Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 25038/2018
Editais de Chamamento Público Nº 004/2018, 005/2019 e 007/2019 – SMAS/FMAS
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – EPESMEL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social OSC: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
Nome Fantasia da OSC: EPESMEL
Endereço: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85
Telefones: 3374-7588
CNPJ: 88.637.780/0011-06
Data de Abertura (constante no CNPJ): 24/05/1976
Cidade: Londrina
CEP: 86030-340
UF: PR
e-mail: adm.epesmel@murialdo.com.br
Nome do Responsável Legal: ESVILDO VALENTINO PELUCCHI
CPF do Responsável Legal: 363.341.389-87
R.N.E / Órgão Expedidor:V013666-A
Endereço do Responsável Legal: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85
E-mail do Responsável Legal: pesvildov@gmail.com
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (X) sim ( ) não
Nº Inscrição no CMAS: 031/2012 Data inicial da Inscrição no CMAS: 21/06/2000* *Documento mais antigo encontrado nos arquivos da entidade, porém acredita-se que o registro é anterior a esta data.
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA (X) sim ( ) não
Nº Inscrição no CMDCA: 002/002 Data inicial da Inscrição no CMDCA: 01/10/2004* *Documento mais antigo encontrado nos arquivos da entidade, porém acredita-se que o registro é anterior a esta data.

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
03003688-1	**104-CEF**	**1284**	LONDRINA

2. JUSTIFICATIVA:

EPESMEL:

A EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, mantida desde

18 de maio de 1976, pelo "Instituto Leonardo Murialdo" – ILEM é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de Assistência Social e promoção humana, sem fins lucrativos. Fundada em 1929, com sede e foro em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A missão da EPESMEL é "Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da formação cidadã e profissional; também visa ser uma organização social integrada à família e a rede de proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados".

Os valores da EPESMEL são pautados na Pedagogia do Amor, de São Leonardo Murialdo, na Educação do Coração (formar cidadãos), na Ética, na Autonomia de cada pessoa, no comprometimento com o trabalho social, na integração com uma "bem unida família", e na sustentabilidade humana, ambiental e social, e na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

A EPESMEL está há 43 anos em Londrina e contribui para formação de cidadãos, por meio do desenvolvimento de ações continuadas com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e historicamente, mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vasta experiência na Proteção Social Básica e Especial, inclusive de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural.

Considerando a experiência da EPESMEL no atendimento de crianças e adolescentes, a sua capacidade técnica, operacional, estrutural, organizacional, de logística e de gestão, executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Modalidades I e II, Urbano I e Urbano III, e Rural, conforme EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – SMAS/FMAS - PROCESSO SEI Nº 19.025.066801/2018-15, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 PROCESSO SEI nº 19.025.065.354/2019-68 e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 – SMAS/FMAS, PROCESSO SEI nº 19.025.131907/2019-88** e ADITIVO relativo ao período de Janeiro 2022 a Dezembro 2022**.**

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre

outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS), por meio da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude (GCAJ/DPSB/SMAS).

LONDRINA – Indicadores e Diagnósticos

Em relação aos indicadores, *segundo o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - 2017 a 2026, em setembro de 2016, havia 46.275 famílias (129.120 pessoas) londrinenses cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal cujas faixas de renda estavam assim distribuídas:*

14.995 com renda per capita familiar de até R$ 85,00;
5.302 com renda per capita familiar entre R$ 85,01 e R$ 170,00;
13.785 com renda per capita familiar entre R$ 170,01 e meio salário mínimo;
12.193 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Atualmente são consideradas extremamente pobres as famílias do primeiro grupo (14.995), e pobres as do segundo (5.302). Somando-se os dois grupos, chega-se a 20.297 famílias. Aplicando-se a mesma proporção acima (47,2) de crianças e adolescentes, temos, hoje, 7.077 crianças e adolescentes na extrema pobreza, mais 2.502 na pobreza, totalizando 9.579 pessoas entre 0 e 17 anos nesta condição.

Tais dados, ainda conforme o referido Plano indica que há no município um número considerável de famílias e, consequentemente, de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Concebida na sua forma multidimensional, a vulnerabilidade indica que as famílias e as pessoas que as integram encontram-se socialmente fragilizadas, considerando sua exposição a fatores que geram privação de capacidades e potencialidades e prejudicam o acesso a bens e serviços, ao conhecimento, à renda e ao trabalho.

A vulnerabilidade implica, ainda, em exposição a riscos pessoais e sociais, como, por exemplo**, à violência relacionada ao envolvimento com substâncias psicoativas, à exploração sexual, ao trabalho infanto-juvenil, aliciamento, abandono, bem como a fragilidade de vínculos familiares, o não acesso a lazer, cultura, trabalho, saúde, educação, habitação, infraestrutura urbana,** essenciais para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

Outro aspecto relevante em relação aos indicadores e a oferta do SCFV é o número de crianças e adolescentes com cadastro no IRSAS – e consequentemente, em sua maioria, público do SCFV

Outro aspecto relevante em relação aos indicadores e a oferta do SCFV é o número de crianças e adolescentes com cadastro no IRSAS – e consequentemente, em sua maioria, público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e os já inseridos na Central de Vagas:

CENTRAL DE VAGAS – IRSAS – SCFV –		
MODALIDADE II	TODOS OS TERRITÓRIOS	2694 adolescentes

Fonte: IRSAS – 29/11/2019

CENTRAL DE VAGAS – IRSAS - SCFV		
MODALIDADE II	TODOS OS TERRITÓRIOS	2494

Fonte: IRSAS – 13/08/2019

Considerando indicadores específicos da Região Leste e da Rural, importante observar:

Beneficiários do Programa Bolsa Família em Londrina:
Região Leste: 1.773 11,38% - Rural: 1.721 11,05%
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social/IRSAS: 2016

CENTRAL DE VAGAS – IRSAS - SCFV			
MOD I	TODOS		1713
MOD I	**LESTE**	**TERRITÓRIO IV**	**96**
		MATUTINO	39
		VESPERTINO	42
		OUTROS	4
			Fonte: IRSAS – Central de Vagas – 13/08/2019

A região Leste é formada, na divisão sócio territorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por 6 microterritórios. Os pontos extremos desta região são: ao norte, a Cidade Industrial I; a leste, o Conjunto Lindóia; ao sul, o Aeroporto e a oeste, o Jardim Fraternidade.

Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 58.058 habitantes, o que corresponde a 11,60% do total da população de Londrina (quarta maior concentração populacional do Município). Embora seja a quarta em população, a região Leste concentra grande número de bairros com famílias em condição de desproteção social.

Verifica-se que possui grande potencial de crescimento, já verificado nos últimos anos, mediante novos loteamentos e empreendimentos habitacionais.

Contém, em sua abrangência, alta concentração de indústrias; grande número de conjuntos habitacionais; ocupações irregulares. Nela se localiza o maior hospital de referência regional, o Hospital Universitário, além de uma unidade federal de ensino superior – a UTFPR e um grande shopping center. Esta região é cortada pela rodovia 369, que a divide em duas grandes áreas.

Na região, assim como nas demais, há predominância de população adulta, correspondendo à distribuição proporcional do município como um todo. A população adulta corresponde a 59,76% do total de habitantes. As crianças e adolescentes representam 26,70%(15.504) e os idosos 13,53% (7.856). Embora se mantenha a proporcionalidade, nesta região a população adulta fica abaixo dos 60%, havendo crescimento da população infanto-juvenil e idosa, que superam a média municipal.

Ao compararmos essa região com o Município, segundo os dados do referido censo acerca do ciclo de vida, as crianças e adolescentes nela residentes representam 12,10% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina, sendo a quinta em quantidade de crianças e adolescentes.

Ao analisar as condições de renda das famílias do território Leste com registro no IRSAS (8.272 famílias), que representam 44,55% do total de famílias residentes nesse território (pelo IBGE), constata-se que em 32,07% (2.653 famílias/IRSAS) o responsável familiar (RF) possui renda de trabalho formal, em 17,52% (1.449 famílias/IRSAS) essa renda é de trabalho informal e em 14,70% (1.216 famílias/IRSAS) o RF encontra-se desempregado. Nessa região, em que o público com registro no sistema IRSAS representa cerca de 12,10% do total de famílias constantes desse sistema no Município, as famílias com RF sem renda representam 11,44% de

todas as famílias com essa condição no Município e as com RF desempregado 9,63 % do total de famílias com esse perfil em Londrina.

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Leste apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como: do total de 1.712 idosos com registro no sistema IRSAS, 835 moram sozinhos, ou seja, 48,77%; 1.884 famílias registradas são monoparentais e têm crianças e adolescentes em sua composição (22,77% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS e 12,42% do total de famílias com registro nesse sistema no Município); 1.855 famílias cujo RF é idoso (22,42% do total de famílias com registro no IRSAS na região); 145 famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 13,58% de todas as famílias registradas no Município com essa condição, sendo a terceira região em que tal situação ocorre com maior índice; 46 famílias com algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 11,06% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 92 famílias cujo responsável familiar é adolescente, correspondendo a 11,75% das famílias do Município nesse perfil; e 57 famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (17,27% das famílias com esse registro no Município, representando a região com maior ocorrência dessa situação.

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

No território Leste, em que, conforme mencionado acima há 8.272 famílias registradas no sistema IRSAS, estão entre as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social quanto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes 825 vagas presentes no território 37% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS (2.212) 11% de cobertura em relação ao total do IBGE (7.244).

Em relação aos percentuais de cobertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes nessa região, é importante salientar que a região Leste contém dois dos maiores prestadores do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Município, os quais recebem crianças e adolescentes de todos os territórios. Portanto, embora tenham sido realizadas avaliações de cobertura, as mesmas não expressam exatamente o alcance estritamente territorial da ação, tendo-se que considerar que muitas crianças e adolescentes desse território permanecem sem acesso, tendo em vista que nem todas as vagas são ocupadas pelo público desse território. Crianças e adolescentes desse território permanecem sem acesso, tendo em vista que nem todas as vagas são ocupadas pelo público desse território, conforme evidenciado na Central de Vaga do SCFV no IRSAS – Lista de Espera.

<u>Considerando indicadores específicos da Região Leste, importante observar</u>:

Beneficiários do Bolsa Família em Londrina
Região Leste 1.773 11,38%
Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social / IRSAS: 2016

CENTRAL DE VAGAS – IRSAS – SCFV – 2019 – 29/11/2019			
MODALIDADE II	**LESTE**		**553**
MODALIDADE II	**LESTE**	**TERRITÓRIO IV**	**103**
		MATUTINO	20
		VESPERTINO	65
		OUTROS	18
			Fonte: IRSAS – Central de Vagas – 29/11/2019

Considerando os indicadores apresentados, o Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece que crianças e adolescentes sejam prioridade absoluta, e os indicativos do Plano Decenal e o Plano Plurianual que prevê o aumento de vagas no Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos, mas principalmente, as situações de desproteções e vulnerabilidades evidenciadas no sistema de pontuação da Central de Vagas, são fundamentais garantir Politicas Públicas de Prevenção e Proteção, e as vagas e o acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos aquele que precisar.

A EPESMEL a contribuirá, garantindo as crianças e adolescentes da Região Leste do Território IV; e de todas as Regiões e Territórios de Londrina, área urbana ou rural, inseridos na Central de Vagas e Lista de Espera do Serviço de Convivência, através de parceria, de acordo com as metas pactuadas, principalmente em função dos resultados obtidos através do serviço já desenvolvido pela EPESMEL, que remetem a superação/colaboração para superação das desproteções, situações de riscos e vulnerabilidades vivenciadas por crianças e adolescentes, como do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através dos estímulos a participação e do protagonismo das crianças e adolescentes, que também se tornam mais reflexivos, valorizando o saber, o trabalho protegido, contribuindo então para a autonomia e proteção das crianças e adolescentes, vagas no Serviço de Convivência, efetivando as matriculas de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, considerando os Aditivos e Editais, de 2019 e 2020.

Em relação á Área Rural

A região Rural é formada, na divisão sócia territorial utilizada pela Assistência Social em Londrina, por cinco microterritórios.

Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 19.788 habitantes, o que corresponde a 3,95% do total da população de Londrina, sendo a nona região em população em Londrina.

A Zona Rural de Londrina tem como característica marcante a grande extensão geográfica e pequena densidade populacional com alta dispersão.

A população se concentra principalmente nos distritos localizados em sua abrangência, entretanto há ocorrência de habitantes em propriedades rurais e patrimônios.

No território que compreende o distrito de Lerroville encontra-se o Assentamento EliVive, com grande concentração de público da assistência social.

Também faz parte dessa região, para a Assistência Social, a Terra Indígena do Apucaraninha. Merece destaque o distrito da Warta, que se localiza no sentido oposto dos demais, no extremo norte do Município, tendo todo o perímetro urbano entre este e o restante da região denominada Rural. Essa área tem grande potencial de turismo ecológico, havendo referências como o Parque Daisaku Ikeda e a Mata dos Godoy.

Em decorrência das grandes distâncias entre distritos, patrimônios e locais de moradia das pessoas, verifica-se grande dificuldade de acesso, tendo em vista a pouca disponibilidade de linhas de ônibus e infraestrutura.

Nesta região a população adulta predomina, com 59,33% do total de habitantes, dois pontos abaixo da média municipal.

As crianças e adolescentes representam 27,93% (5.526), ou seja, dois pontos acima da média, e os idosos 12,74% (2.521), percentual praticamente idêntico ao da média do Município, que é de 12,72% desse público.

Ao compararmos essa região com o Município, segundo os dados do referido censo acerca do ciclo de vida, as crianças e adolescentes nela residentes representam **4,31% do total de crianças e adolescentes de todo o município de Londrina**, os adultos 3,80% e os idosos 3,96%, sendo a terceira região com maior concentração de idosos, se considerado o número total dessa faixa em todo o município (63.622 idosos).

Das 19.788 pessoas desse território 9.732 (49,18%) estão registradas no sistema da

assistência social, ou seja, 8,35% das pessoas com registro no sistema IRSAS residem nesse território.

Embora numericamente a zona rural figure em sétimo lugar na quantidade de pessoas registradas no sistema, estas representam a segunda maior proporção do Município em relação à população residente, o que reflete a condição de desproteção a que tal população está exposta.

Destas, 3.216 são crianças e adolescentes, 5.817 adultos e 699 idosos.

Das famílias já registradas no IRSAS (em número de 5.289, de um total de 6.501 estimadas pelo IBGE/2010, ou seja, 81,36%), 746 constam como famílias sem renda, das quais, 491 têm em sua composição crianças e adolescentes (65,82%) e 68 têm idosos (9,11%).

Do total de famílias 37 têm pessoas com deficiência em sua composição (4,96%). No perfil de público do Programa Bolsa Família, possuem registro no IRSAS 1026 famílias dessa região, das quais 744 com presença de crianças e adolescentes, 125 com idosos e 23 com pessoas com deficiência.

Se levadas em conta as famílias com renda familiar per capita até R$ 170,00, constam nos registros do IRSAS 819 famílias e, destas, 559 com crianças e adolescentes, 109 com idosos e 36 com pessoas com deficiência.

Ao analisar as condições de renda das famílias do território Rural com registro no sistema IRSAS (5.289 famílias), que representam 81,36% do total de famílias residentes nesse território (pelo IBGE), constata-se que em 20,95% (1.108 famílias/IRSAS) o responsável familiar (RF) possui renda de trabalho formal, em 20,89% (1.105 famílias/IRSAS) essa renda é de trabalho informal e em 8,68% (459 famílias/IRSAS) o RF encontra-se desempregado.

Nessa região, em que o público com registro no sistema IRSAS representa cerca de 7,74% do total de famílias constantes desse sistema no Município, as famílias com RF sem renda representam 10,52% de todas as famílias com essa condição no Município e as com RF desempregado 3,63 % do total de famílias com esse perfil em Londrina.

No que se refere às fragilidades de vínculos, verifica-se que a região Rural apresenta algumas situações que devem ser destacadas, tais como: do total de 699 idosos com registro no sistema IRSAS, 290 moram sozinhos, ou seja, 41,49%; 738 famílias registradas são monoparentais e têm crianças e adolescentes em sua composição (13,95% do total de famílias dessa região com registro no sistema IRSAS e 4,87% do total de famílias com registro no IRSAS no Município); 810 famílias cujo RF é idoso (15,31% do total de famílias com registro no IRSAS na região); 42 famílias com pessoas idosas cuidando de pessoas com deficiência, correspondendo a 3,93% de todas as famílias registradas no Município com essa condição; 11 famílias com algum membro em acolhimento institucional, o que corresponde a 2,64% do total de famílias registradas com essa condição em todo o Município; 64 famílias cujo responsável familiar é adolescente, correspondendo a 8,17% das famílias do Município nesse perfil, representando a segunda região com maior ocorrência dessa situação, atrás apenas da região Norte A, que representa 14,13% (113 famílias); e 11 famílias com adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto (3,33% das famílias com esse registro no Município).

Os dados apresentados indicam demandas para atendimentos pelo conjunto das políticas públicas em geral e pela política de assistência social, em específico, nos níveis de proteção social estabelecidos na normatização desta política, seja em serviços, programas, projetos ou benefícios.

Esta política está presente na região com as seguintes ofertas/coberturas, as quais demonstram a necessidade de crescimento para atendimento a situações ainda não contempladas e ampliação do alcance das que já constam no rol dos atendimentos prestados.

No território Rural, em que, conforme mencionado acima há 5.289 famílias registradas no sistema IRSAS, estão entre as ofertas acessadas pelo público da política de assistência social as apresentadas na Tabela 10 - Ofertas/cobertura da assistência social na região Rural: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças e Adolescentes

175 vagas presentes no território 12% em relação ao total de crianças dessa faixa de idade no IRSAS (1.485) 7% de cobertura em relação ao total do IBGE (2.572).

Na matriz de percepções sistematizada a partir dos Mapas Falados realizados com a rede socioassistencial e os usuários do território Rural, podemos destacar:

No tocante às demandas para a política de assistência social e violações de direitos, houve grande ênfase da rede socioassistencial nas questões relacionadas ao combate ao trabalho infantil e à exploração sexual, bem como apontada a fragilidade de renda, ocasionada pelo desemprego ou ocupação sazonal durante as safras, como demanda.

Os usuários também não abordaram essas questões, o que também ocorreu com o item de potencialidades do território.

No que tange à fragilidade dos vínculos, também só abordada pela rede, houve destaque à violência naturalizada.

Na avaliação quanto às fragilidades/demandas de outras políticas públicas foram mencionados como pontos relevantes pela rede à questão da fragilidade do transporte da zona urbana para os distritos e zona urbana, bem como a demora nos atendimentos pelo SAMU e ambulâncias.

Além disso, menciona como demanda o acesso ao trabalho e a questão da segurança pública.

Os usuários avaliam que os atendimentos ficam restritos devido ao número de profissionais e horários de funcionamento dos serviços da saúde; queixam-se de que o Centro de Educação Infantil, que atua no território, cobra mensalidades das famílias, que há ausência de espaços e esporte, lazer, além da falta de segurança, da existência de tráfico de drogas e altos índices de desemprego.

Apresentam demandas afetas a essas fragilidades, inclusive com a implantação de academia ao ar livre, creche integral, qualificação profissional, implantação de empresas e cartão transporte para tratamento de saúde.

A avaliação quanto às vulnerabilidades do território/contradição social apenas foi mencionada na Oficina de Mapa Falado da rede socioassistencial, tendo sido destacadas as questões da renda, da educação, da existência de trabalho infantil, violência doméstica, exploração sexual, tráfico de drogas e alcoolismo.

Paiquerê

Paiquerê é um Distrito do Município de Londrina, foi elevado a distrito no dia 21 de dezembro de 1964. O nome é de origem indígena que significa “campo em cima da serra”, fazendo menção aos Campos Elísios que existiam, com rios límpidos que corriam por vales verdes entre árvores frutíferas. Possui também, significado espiritual, ou seja, "o que está acima", "o que vem de cima".

A grande fertilidade do solo propiciou um intenso movimento migratório para a região na década de 1940. Devido às dificuldades de abastecimento, decorrentes da sede do município, tornou-se urgente a instalação de comércio de gêneros de primeira necessidade. A economia do Distrito de Paiquerê esteve inicialmente pautada em atividade agropecuária, sendo que em 1952, foi iniciado o plantio de café. Atualmente esta cultura foi substituída pela soja, milho e trigo. O Patrimônio de Guairacá também constitui o Distrito. Paiquerê agora com muitas transformações tem suas casas populares habitadas por 156 famílias, 3 mercados, 2 escolas (Estadual e Municipal), 1 creche, 1 posto de saúde, 1 farmácia e 1 posto de gasolina.

Vale salientar que o Distrito precisa de diversos tipos de investimentos e melhorias ainda, para poder proporcionar comodidade e bem-estar para os seus moradores. Na área da cultura, principalmente, não dispõe de espaços e investimentos para tal política, havendo assim uma demanda excessiva de crianças, adolescentes e jovens com tempo ócio que precisam se deslocar até o município de Londrina para usufruir de alguma atividade. Porém, a grande maioria não dispõe de condições financeiras para usufruir de tais regalias.

Segundo o Censo IBGE 2010 essa região concentra 19.788 habitantes, o que corresponde a 3,95% do total da população de Londrina, sendo a nona região em população em Londrina, atrás apenas da região Sul A. A Zona Rural de Londrina tem como característica marcante a grande extensão geográfica e pequena densidade populacional com alta dispersão. A população se concentra principalmente nos distritos localizados em sua abrangência, entretanto há ocorrência de habitantes em propriedades rurais e patrimônios.

Nesta região a população adulta predomina, com 59,33% do total de habitantes, dois pontos abaixo da média municipal. As crianças e adolescentes representam 27,93% (5.526), ou seja, dois pontos acima da média, e os idosos 12,74% (2.521), percentual praticamente idêntico ao da média do Município, que é de 12,72% desse público.

Das 19.788 pessoas desse território 9.732 (49,18%) estão registradas no sistema da assistência social, ou seja, 8,35% das pessoas com registro no sistema IRSAS residem nesse território. Embora numericamente a zona rural figure em sétimo lugar na quantidade de pessoas registradas no sistema, estas representam a segunda maior proporção do Município em relação à população residente, o que reflete a condição de desproteção a que tal população está exposta. **Destas, 3.216 são crianças e adolescentes.**

Os dados do IBGE remetem a número expressivo de crianças e adolescentes na área rural, sendo **o SCFV o único serviço, além da escola, no distrito de Paiquerê**, para adolescentes, com isso evidencia a importância do desenvolvimento dessa atividade no território, como a necessidade de ampliação para o atendimento das demandas.

No campo educacional, o distrito atende as crianças, adolescentes e jovens do próprio distrito, tal qual, dos distritos circunvizinhos e dá área rural que os rodeia, até o Patrimônio Selva.

No ano de 2018 o Centro Educacional Maria Elizia Pereira de Souza, tem atendido 79 crianças de 01 a 05 anos, no seu horário de funcionamento integral das 07:00h as 17:00h.

Já na Escola Municipal Armando Rosário Castelo, que este ano não está realizando atendimento em período integral, consta matriculados no turno matutino 103 crianças de 05 a 08 anos, das 07:40h as 11:40h e no turno vespertino 106 crianças e adolescentes de 09 a 12 anos, das 13:15h as 17:15h.

O Colégio Estadual Professor Altair Aparecido Carneiro não possui ensino integral, atendendo no turno matutino, 217 alunos entre 13 e 16 anos, das 07:25h as 11:45h, no turno vespertino, 228 alunos entre 11 e 15 anos, 13:10h as 17:30h, e no turno noturno, 92 alunos entre 16 e 26 anos, das 18:30h as 22:40h.

No ano de 2019 o Centro Educacional Maria Elizia Pereira de Souza, tem atendido 63 crianças de 01 a 04 anos, no seu horário de funcionamento integral das 07:00h as 17:00h.

Já na Escola Municipal Armando Rosário Castelo, não possui atendimento em período integral, consta matriculados no turno matutino 95 crianças de 05 a 08 anos, das 07:40h as 11:40h e no turno vespertino 133 crianças e adolescentes de 09 a 12 anos, das 13:15h as 17:15h.

O Colégio Estadual Professor Altair Aparecido Carneiro não possui ensino integral, atendendo no turno matutino, 218 alunos entre 13 e 16 anos, das 07:25h as 11:45h, no turno vespertino, 204 alunos entre 11 e 15 anos, 13:10h as 17:30h, e no turno noturno, 81 alunos entre 16 e 26 anos, das 18:30h as 22:40h.

O transporte nas três instituições é feito por vans, kombi ou micro ônibus, em uma parceria firmada entre Município e Estado, com o intuito de atender a demanda geral. Utiliza-se também o transporte coletivo, através do cartão de passe estudantil. Tal controle é feito pela secretaria das escolas, juntamente com a Secretaria de Educação do Município e do Estado.

CENTRAL DE VAGAS - IRSAS		Fonte: IRSAS – Central de Vagas – 13/08/2019
MODALIDADE II	TODOS	2494
RURAL	TODOS	160
	LOCAL I	42

MATUTINO	8
SEM PREFERENCIA	1
VESPERTINO	23
OUTROS	6

EPESMEL em PAIQUERÊ

A Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL desenvolve atividades no Distrito de Paiquerê desde o ano de 2006, quando iniciou com o Curso de Auxiliar Administrativo, atendendo apenas adolescentes e jovens com idades entre 15 e 17 anos no Aprendiz.

No ano de 2015, a EPESMEL assumiu também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo uma demanda até então realizada por outra Instituição, e possibilitou aos educandos já matriculados continuarem no serviço, e em seguida efetivando novas matrículas, demandas do próprio Distrito, e dos distritos circunvizinhos e dá área rural que os rodeia, até o Patrimônio Selva.

Deste então, o atendimento tem acontecido diariamente de segunda-feira a sexta-feira, tendo duas turmas no período matutino e duas no período vespertino. O atendimento acontece no horário contrário ao da escola e se embasa nos Eixos do Serviço e no que o serviço deve oportunizar aos usuários, estipulado pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Observando os Objetivos Gerais do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – SCFV, a EPESMEL, Unidade Paiquerê, atende adolescentes na Modalidade I, mais especificamente na idade de 12 e 13 anos, considerando o diagnóstico do território no que se refere às crianças e adolescentes quanto ao atendimento da Política de Educação, desproteções e vulnerabilidades identificadas, transição do ensino fundamental, mudança de Escola, para rede Estadual, e a ausência de outros serviços para adolescentes e na Modalidade II de 14 a 17 anos.

Nessa idade o SCFV objetiva a promoção da convivência, a formação para participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.

EPESMEL INTERLAGOS

A EPESMEL em 23 de agosto de 2018 assumiu a Unidade Interlagos, ampliando as metas de atendimento, considerando as Modalidades I e II, no total de 200 metas 175 Modalidade I e 25 Modalidade II.

Desde que assumiu a Unidade Interlagos a EPESMEL priorizou garantir as condições mínimas para o acesso e desenvolvimento das atividades, para que não houvesse interrupção do atendimento, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, retomando o pacto de convivência, fazendo escuta qualificada, acolhendo e avaliando diariamente as atividades e rotinas, primando pelo desenvolvimento de Encontros e Oficinas, capacitando a Equipe, articulando em rede, contatando os responsáveis, vivenciando o cotidiano da comunidade, através da ocupação de espaços públicos, e do dialogo com os vizinhos.

O atendimento as crianças e adolescentes tem sido realizado observando as Orientações Técnicas e Metodologias adequadas ao SCFV, e constatam-se avanços em relação à participação e frequência; processos de matriculas e de busca ativa foram desencadeados, após articulação com o CRAS Leste e a realização de Encontros com Famílias. Observado os fluxos em relação à Lista de Espera, e em processo a identificação dos casos prioritários.

Nesse período, destacamos ainda as desproteções e vulnerabilidades identificadas em relação às crianças e adolescentes, foram efetuadas Notificações e Denuncias.

Observamos comportamentos que remetem a incivilidade e a violência no cotidiano do serviço, que demandou intervenções técnica sistemática e continuada, visto o processo de mediação de conflitos, de fortalecimento dos vínculos para a convivência saudável; em função de

situações de violência, decorrentes da ausência de pertencimento, de rotina e de respeito aos espaços pelas crianças e adolescentes.

Observou-se adesão e encantamento, ainda que com estranhamento, visto as mudanças efetuadas, que impactaram na valorização do espaço, em função da limpeza e organização, da ambientalização, do dialogo, da rotina do SCFV, da diversidade de atividades e materiais.

As Equipes completas e capacitadas garantiram intervenções planejadas e articuladas, estruturando fluxos e processos metodológicos adequados aos ciclos de vida, com ênfase nos eixos e objetivos do SCFV. As intervenções tem demandado replanejamento, escuta qualificada, estudo de casos, visitas, Encontro com Responsáveis e articulação com o PAIF.

EPESMEL MISTER THOMAS

A EPESMEL em 23 agosto de 2018 assumiu a Unidade Mister Thomas, ampliando as metas de atendimento, em unidade descentralizada – prédio disponibilizado pela PML, Modalidade I, no total de 50 metas. Quanto ao perfil da comunidade e dos usuários inseridos, inclusive em decorrência das desproteções e vulnerabilidades identificadas, tem sido garantido o acompanhamento sistemático e analisado diagnósticos e indicadores, com vista ao aprimoramento metodológico.

Desde que assumiu a Unidade Mister Thomas, a EPESMEL deu continuidade ao atendimento, sem interrupções, acolhendo os usuários, observando as orientações técnicas e rotina do SCFV, articulada a Rede de Serviços, aproximando-se dos responsáveis e familiares.

A Estrutura, Móveis e Equipamentos exigem melhorias e reformas, mas foram efetuados ajustes para garantia de atendimento na perspectiva das Orientações Técnica.

O imóvel é da Associação de Moradores, que compartilha com a PML, a estrutura é muito restrita para execução do SCFV, e essa situação pode inviabilizar melhorias.

O atendimento as crianças e adolescentes tem sido realizado observando as Orientações Técnicas e Metodologias adequadas ao SCFV; articulados com a Equipe de Referência do CRAS Leste; da realização de Encontros com Famílias.

Constatamos adesão, receptividade das crianças, famílias e comunidade, e satisfação quanto à proposta metodológica, diversidade de atividades, linguagens e abordagem temática.

As crianças estão se adaptando a Rotina do SCFV, e aos processos que remetem aos objetivos e eixos do serviço.

JUSTIFICATIVA

O Estado tem a obrigatoriedade de garantir o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua.

Em Londrina o serviço é ofertado apenas de forma indireta, desse modo, a EPESMEL considerando a experiência que ultrapassa 43 anos de atendimento, na garantia e defesa de direitos das crianças, adolescentes e jovens, além de já ter desenvolvido: serviços, projetos, programas no atendimento de famílias, de pessoas em situação de rua (crianças, adolescentes, jovens e adultos), acolhimento institucional de crianças e adolescentes, acompanhamento de medidas sócio educativas, qualificação e aprendizagem de adolescentes e jovens, considera-se apta a desenvolver e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidades I e II, nas áreas: Urbana e Rural, na sede própria e em 03 unidades disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Londrina (Unidade Interlagos, Unidade Mister Thomas, Unidade Paiquerê), considerando as especificidades dos **Editais de Chamamento Público Nº 004/2018, 005/2019 e**

007/2019 – SMAS/FMAS.

Com vistas à consecução de finalidades de interesse da EPESMEL, mas principalmente em respeito às famílias atendidas e a comunidade londrinense, apresenta o Plano de Trabalho para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em quatro unidades diferentes, para o atendimento de crianças e adolescentes em adesão ao Chamamento Público nº **004/2018, 005/2019 e 007/2019 - SMAS/FMAS**, ADITIVANDO nessa data, ampliação do prazo de execução e vigência até 31/12/2022, considerando ainda os valores pactuados para o respectivo período.

Destacamos que a análise dos indicadores mencionados, remetem a um número expressivo de crianças e adolescentes nas regiões e territórios onde estão localizados as quatro unidades nas quais a EPESMEL executa e executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II em 2019 a 2022.

Destacamos que de acordo com a Central de Vagas do IRSAS, em relação ao SCFV aponta que nas Modalidades I e II totalizavam 4207 crianças e adolescentes na Lista de Espera, demandas da Lista de Espera remetem a capacidade de atendimento e operacional da EPESMEL, que também prima por observar as Orientações Técnicas e Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social de Londrina. Em 30/11/2019 já totalizava 4589 crianças e adolescentes, sendo 2693 na Modalidade II.

As crianças e adolescentes inseridos na Central de Vagas são usuários do Programa Bolsa Família, do PMTR, acompanhadas no PAIF e PAEFI, e a maioria apresenta situações de desproteções e foram inseridas pela rede de serviços, pelo SCFV e a partir de procura espontânea.

Os números por si só já justificam a proposta da EPESMEL, mas há de se considerar as vulnerabilidades dessas regiões e território, a incidência de situações de desproteções, e a ausência de serviços para o atendimento de crianças e adolescente, sendo que as Unidades do SCFV, são em sua maioria, o único serviço de atendimento no território especifico.

Na sede da EPESMEL atendemos criança e adolescentes de todas as regiões, e constata-se um número expressivo de crianças e adolescentes na Lista de Espera.

Em relação aos resultados, a EPESMEL visa colaborar para a superação de situações de proteções e riscos, através do **atendimento de 890 crianças e adolescentes** no Serviço de Convivência.

Os Aditivos remetem aos Editais 005/2019 e 007/2019 do FMAS/SMAS, que respectivamente, a partir de setembro de 2019 garantiu a ampliação de mais 125 metas, e o de 007/2019 que garantirá a ampliação de mais 75 metas a partir de janeiro 2020, contribuindo no desenvolvimento integral dos mesmos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, a partir de relações pautadas no dialogo, na colaboração, na resolução de conflitos de forma educativa, estimulando a permanência na escola, através da valorização do saber, melhorando a auto estima de crianças e adolescentes, encaminhando e notificando as situações de desproteções, inserindo no trabalho protegido e no aprendiz através da Preparação para o Mundo do Trabalho e da Formação Técnica Geral, mas acima de tudo formando cidadãos autônomos, resilientes e protagonistas a partir da educação do coração que visa desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

3. OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração

pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas Modalidades I e II, de crianças e adolescentes de 06 a 13 anos e de 14 a 17 anos, na área urbana e rural de Londrina.

"Concessão de apoio da Administração Pública Municipal, para atendimento direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos."

O período de execução da parceria e da ampliação será a partir da data de assinatura do Aditivo a 31/12/2020.

Conforme especificado nos **Editais 004/2018, 005/2019 e 007/2019** da FMAS/SMAS. A vigência da parceria se inicia na data da assinatura e se encerra 30 dias após o fim do período de execução.

O objeto da Proposta do Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL quanto à área e modalidade:

Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
Metas: 890 - Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

O Serviço será realizado:

Sede Própria: Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias – Urbano I
175 Metas Modalidade I
365 Metas Modalidade II

Em 03 imóveis da PML:
Unidade Mister Thomas – Modalidade Urbano III
50 Metas Modalidade I

Unidade Interlagos – Modalidade Urbano III
175 Metas Modalidade I
25 Metas Modalidade II

Unidade Rural – Paiquerê – Modalidade Rural
25 Metas Modalidade I
75 Metas Modalidade II

<u>Especificidades dos Editais:</u>

EDITAL 004/2018

Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
Metas: 690 - Atendimento de crianças e adolescentes.
Modalidade: I de 06 a 13 anos.
Modalidade: II de 14 a 17 anos.
Modalidades de Atendimento: Urbano I, Urbano III e Rural.

EDITAL 005/2019

Modalidade de Atendimento Urbano I

Modalidade I: Leste (Território 4)* - 50 Metas
Modalidade II: Todos os Territórios Urbano e Rural - 50 Metas

*Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 13 anos oriundas do território IV da Região Leste, conforme territorialização da SMAS.

O Atendimento se dará na Sede Própria do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, na Unidade situada na Região Urbana, Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 nos períodos matutino e vespertino.

Lista de Espera da Central de Vagas do IRSAS.

Em relação ao transporte, para as crianças e adolescentes que precisarem, o acesso será garantido através da viabilização do Cartão Transporte Isento.

Modalidade de Atendimento Rural

Modalidade II: RURAL (PAIQUERÊ) – 25 Metas

Atendimento na área Rural, Modalidade II à adolescentes de 14 a 17 anos do Distrito de Paiquerê e adjacências, conforme territorialização da SMAS, em Unidade situada em Paiquerê, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a capacidade estrutural da Unidade por período.

No caso dos adolescentes que precisarem de transporte será garantido o Cartão Transporte Isento.

EDITAL 007/2019 DA FMAS/SMAS

MODALIDADE DE ATENDIMENTO URBANO I

Modalidade II: Região Leste – Território IV - **25 Metas –**

Conforme territorialização da SMAS – inseridas na Lista de Espera do IRSAS na Modalidade II.

Modalidade II: Todos os Territórios Urbano e Rural - **50 Metas** –

De acordo com a classificação na lista de espera da Central de Vagas do IRSAS.

Os Atendimentos se darão na Sede Própria do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, na Unidade situada na Região Urbana, Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85.

Em relação ao transporte, para os adolescentes que precisarem, o acesso será garantido através da viabilização do Cartão Transporte Isento.

3.1. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO / PROJETO:

"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste em serviço complementar ao PAIF, desenvolvido com crianças, adolescentes e jovens, voltado ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo uma educação para a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença e o seu protagonismo, com vistas ao desenvolvimento integral de suas

potencialidades. Esse serviço visa à garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, em regime de atendimento socioeducativo, conforme preconiza a lei nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações afetas, possibilitando o desenvolvimento pessoal e social contribuindo para a formação de sua cidadania."

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos EPESMEL - desenvolvido com crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, referenciado no CRAS, complementar ao PAIF e PAEFI, com foco no atendimento das crianças e adolescentes no horário contrário ao da escola, realizado nos períodos matutino e vespertino. Trabalho preventivo e de garantia e defesa de direitos de criança e adolescentes, realizado através de Encontros para o desenvolvimento de Oficinas de Convívio e Percursos Temáticos voltados para formação de cidadãos, com ênfase no fortalecimento de vínculo familiares e comunitários, colaboraremos para superação de situações de desproteção e vulnerabilidades.

4. OBJETIVOS:

4.1. Objetivo Geral:

Conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais:

- ✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

4.2. Objetivos Específicos:

Objetivos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 13 anos:

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades,

talentos e propiciar sua formação cidadã;

- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Objetivos do SCFV ofertado a adolescentes de 14 a 17 anos

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes e jovens no sistema educacional.
- ✓ Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

5. METAS E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

5.1. Metas a serem atingidas

Quantidade de Metas	**Modalidade de Atendimento**	**Território de Atendimento** (de acordo com a territorialização da SMAS)	**UNIDADES:**
125	MODALIDADE I – URBANO I	LESTE	SEDE
50	MODALIDADE I – URBANO I	LESTE TERRITÓRIO 4	SEDE
25	MODALIDADE II – URBANO I	LESTE TERRITÓRIO 4	SEDE
340	MODALIDADE II – URBANO I	LESTE E TODOS OS TERRITÓRIOS	SEDE
50	MODALIDADE I – URBANO III	LESTE	MISTER THOMAS
175	MODALIDADE I – URBANO III	LESTE	INTERLAGOS
25	MODALIDADE II – URBANO III	LESTE	INTERLAGOS
25	MODALIDADE I - RURAL	PAIQUERÊ	PAIQUERE
75	MODALIDADE II – RURAL	PAIQUERÊ	PAIQUERE

Atendimento Urbano I, Modalidade I, compreende o atendimento às crianças e adolescentes de 06 a 13 anos nas instalações próprias da OSC, nos territórios (Leste) onde a OSC está inserida. - 175 METAS
Sede: Angelina Riccci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias. Londrina-Pr

Atendimento Urbano I, Modalidade II, compreende o atendimento de adolescentes de 14 a 17 anos, nas instalações próprias da OSC, nos territórios (Leste) onde a OSC está inserida.- 365 METAS
Sede: Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias. Londrina-Pr.

Atendimento Urbano III compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, obrigatoriamente nas instalações disponibilizadas pelo Município.
Unidade Interlagos Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina – 175 METAS Unidade Mister Thomas Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina – 50 METAS

Atendimento Urbano III compreende o atendimento de adolescentes de 14 a 17 anos, obrigatoriamente nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 25 METAS
Unidade Interlagos Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina

Atendimento Rural compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, obrigatoriamente nos distritos rurais do Município de Londrina, nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 25 METAS
Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

Atendimento Rural compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 14 a 17 anos, obrigatoriamente nos distritos rurais do Município de Londrina, nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 75 METAS
Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

METAS:

Garantir o Atendimento de 890 crianças e adolescentes:

- Oportunizar a 400 - crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, o atendimento no SCFV Modalidade I, nos períodos matutino e vespertino – na sede própria da EPESMEL e nas Unidades: Mister Thomas e Interlagos.
- Oportunizar a 465 - adolescentes de 14 a 17 anos o atendimento no SCFV Modalidade II, nos períodos matutino e vespertino na sede própria da EPESMEL e na Unidade Interlagos.
- Oportunizar a 25 - adolescentes de 12 a 13 anos, o atendimento no SCFV Modalidade I, nos períodos matutino e vespertino – na Unidade de Paiquerê.
- Oportunizar a 75 - adolescentes de 14 a 17 anos, o atendimento no SCFV Modalidade II, nos períodos matutino e vespertino – na Unidade de Paiquerê.
- Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- Promover acessos a serviços setoriais, considerando inclusive à demanda apresentada nos atendimentos, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.

- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a partir da Formação Técnica Geral para os Grupos da Modalidade II;
- Garantir diversidade de atividades com vista à participação e frequência das crianças e adolescentes,
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV da EPESMEL.

O cumprimento das metas poderá ser acompanhado através do IRSAS, Instrumentais Pedagógicos, Relatórios e Registros, inclusive através dos Indicadores, que foram devidamente conceituados, e estabelecido formas de mensuração dos mesmos, e se apresentam nesse Plano.

5.2. Público Alvo

Priorizaremos o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Londrina, e em relação às Metas Conveniadas, atenderemos os casos regulados pela Central de Vagas, observando a Lista de Espera do IRSAS, considerando o atendimento do público prioritário, de no mínimo 50% das metas conveniadas, observando a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, os usuários especificados no EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018, 005/2019, 007/2019 – SMAS/FMAS.

Em relação ao Público Prioritário quanto aos 50%, destacamos os casos: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Crianças e Adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços de média ou alta complexidade, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação; Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros); Crianças e adolescentes oriundos de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos; Crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

Quanto ao Público Prioritário, observaremos os encaminhamentos e adesão ao SCFV, inclusive monitorando, aspectos que remetem a orientação do não atendimento exclusivo a determinados grupos, e a garantia da diversidade e heterogeneidade. Observaremos as metas e indicadores, conceitos e formas de mensuração definidas e especificadas através das Orientações Técnicas, Edital, Termos referenciados pela SMAS.

5.3. Prazo para a execução das ações e cumprimento das metas

Data de início da Execução	Data Fim da Execução
02/01/2019	31/12/2022

5.4. Valor Global da Parceria

R$ 8.376.274,65

5.4.1.Plano de Aplicação / Planilha de Custos

PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	**TOTAIS**
Salários	4.264.492,28
Férias	312.816,55
Abono 1/3 férias	104.278,79
13º Salário	357.360,00
FGTS	351.765,52
Contribuições Previdenciárias	337.459,28
Uniformes, tecidos e aviamentos	125.175,06
Materiais Educativos e Esportivos	184.045,47
Material para manutenção de bens móveis	30.423,00
Material Elétrico e eletrônico	35.080,00
Alimentação	1.366.183,43
Material de Higiene e Limpeza	189.395,63
Utensílios para cozinha	44.000,00
Material de Embalagem e empacotamento	57.441,12
Telefone	37.286,62
Material de expediente	38.490,00
Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	172.792,79
Serviço de manutenção e conserv.de equip de processamento de dados	136.400,00
Material para manutenção de bens imóveis	73.830,83
Bandeiras e Flâmulas	4.465,00
Material de Processamento de dados	43.158,00
Vale transporte	47.200,28
Manutenção e conservação de bens	62.735,00
Total Global	**8.376.274,65**

5.4.2.Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R$ 1,00) – 2019/2020/2021/2022							
META	**2019**	**Janeiro-2019**	**Fevereiro-2019**	**Março - 2019**	**Abril – 2019**	**Maio - 2019**	**Junho - 2019**
	REPASSE	**R$ 0,00**	**R$ 272.960,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**
META	**2019**	**Julho – 2019**	**Agosto – 2019**	**Setembro- 2019**	**Outubro – 2019**	**Novembro-2019**	**Dezembro- 2019**
	REPASSE	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 148.765,05**	**R$ 206.681,95**
META	**2020**	**Janeiro - 2020**	**Fevereiro-2020**	**Março - 2020**	**Abril - 2020**	**Maio – 2020**	**Junho - 2020**
	REPASSE	**R$ 0,00**	**R$ 334.368,00**	**R$ 199.788,00**	**R$ 178.052,00**	**R$ 178.052,00**	**R$ 178.052,00**
META	**2020**	**Julho - 2020**	**Agosto - 2020**	**Setembro– 2020**	**Outubro – 2020**	**Novembro 2020**	**Dezembro- 2020**
	REPASSE	**R$ 178.052,00**	**R$ 534.156,00**	**R$ 356.104,00**			

META	2021	Janeiro - 2021	Fevereiro-2021	Março - 2021	Abril - 2021	Maio – 2021	Junho - 2021
	REPASSE	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70
META	2021	Julho - 2021	Agosto - 2021	Setembro– 2021	Outubro – 2021	Novembro 2021	Dezembro- 2021
	REPASSE	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70
META	2022	Janeiro - 2022	Fevereiro-2022	Março - 2022	Abril - 2022	Maio – 2022	Junho - 2022
	REPASSE	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27
META	2022	Julho - 2022	Agosto - 2022	Setembro– 2022	Outubro – 2022	Novembro 2022	Dezembro- 2022
	REPASSE	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27

5.5. Equipamentos e Recursos Materiais Disponíveis para a Parceria

- Móveis adequados para as atividades;
- Garantia de fornecimento de alimentação (lanche/almoço);
- Linha telefônica fixa e móvel;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Laboratório (na Sede e Rural) com computadores para o desenvolvimento de atividades de Inclusão Digital e de Preparação para o Mundo do Trabalho e de Formação Técnica Geral para Modalidade II.
- Materiais Pedagógicos: Papelaria, EVA, Tintas, Tecidos, Madeira, Palitos, Prendedores, Imã, Gesso, Argila, Fitas, Acabamentos, Pincéis, Rolos, Sprays, Giz, Lápis, Canetas, Pinceis, cubos, tapetes, colas, cliters, livros, acessórios, fios, linhas, adesivos, tesouras, cordões, arames, cabo de aço, telas, quadros, entre outros.
- Jogos Cooperativos, Jogos de Raciocínios e outros.
- Brinquedos Coletivos e Individuais.
- Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.
- Equipamentos: Data Show, Computadores, Note Book, Caixa de Som, Microfones, Cabos, Mesa de Som.
- Academia - na Sede própria.
- Vestuário: Uniformes, Figurinos, Calçados.
- Instrumentos Musicais: Cordas, Percussão, Sopro.

5.6. Estrutura Física Disponível para a Parceria

ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO SCFV:

SEDE PRÓPRIA:
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
Londrina:
Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina - Pr
Em atendimento demandas de todas as regiões de Londrina – Território IV Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, ginásio, refeitório, auditório climatizado, e na área aberta dispomos de quadras e campos de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com

internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação, sala para os técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 30 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Ampla cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, como almoxarifado e depósitos.

Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Estrutura Física:

LONDRINA – Sede Própria:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	04
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	02
Jardim / parque	ampla área verde
Lavanderia	01
Quadra esportiva	02
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	14
Salas de atendimento individual	03
Salas de repouso	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	03
Outros: 01 Auditório, 01 Ginásio, 02 Campos de Futebol, 03 Vestiários, 01 Academia, Pátio Coberto. Salas compartilhadas, Portaria, Estacionamento.	

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE INTERLAGOS:ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Interlagos:
Território I, II e III
Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina – Pr.
Demanda de atendimento da Zona Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas, espaços ventilados, refeitório, e área externa com calçada e grama.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de

arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área coberta externa.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	03
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	09
Copa/ cozinha	01
Jardim	Sim
Lavanderia	01
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	05
Salas de atendimento individual	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE MISTER THOMAS:
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
MISTER THOMAS – Território IV
Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina-Pr.
Demanda de atendimento da Zona Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de 01 sala para as atividades, e espaços adaptados que consistem em: 01 uma sala de atendimento, 01 almoxarifado e 01 refeitório, e área externa calçada parcialmente.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de sala para o atendimento de até 25 educandos, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos.

Necessário cobrir área externa.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	01
Banheiro exclusivo para os usuários	02
Copa/ Cozinha / Refeitório	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	01
Salas de atendimento individual, auxiliar coordenação, equipe técnica	01

UNIDADE PAIQUERÊ:
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

PAIQUERÊ

Rua General Ozório, 425-Distrito de Paiquerê – Londrina – Pr.
Demanda de atendimento de Paiquerê e em torno.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, refeitório, e na área aberta dispomos de mini quadras e mini campo de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área externa coberta. Necessário realizar pequenas reformas.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	02
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	01
Lavanderia	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	02
Salas de atendimento individual	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

5.6.1. Imóvel próprio (x) Sim . (x) Não.

Em caso de não possuir imóvel próprio, especificar o vínculo / forma de uso:

Imóvel Próprio
SEDE: Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parques das Indústrias – Londrina

Imóveis disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Londrina, conforme Edital:
Unidade Interlagos: Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina
Unidade Mister Thomas: Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina
Unidade Rural: Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Londrina

As Unidades do Interlagos e Mister Thomas são disponibilizadas pela PML, através da SMAS, conforme Edital, e serão utilizadas exclusivamente para execução do SCFV pela EPESMEL.

A Unidade de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

– Área Rural - será disponibilizada pela PML, através da SMAS, conforme Edital. O espaço poderá ser compartilhado com o Serviço de Qualificação Aprendizagem – visto a estrutura e compartilhamento de espaços e equipamentos, considerando ter apenas um espaço para refeitório, acessos e espaços restritos, banheiros e salas de atendimentos técnicos limitados o ideal é que os dois serviços sejam executados pela mesma entidade.

Em relação às 03 Unidades disponibilizadas pelo Município, conforme Edital há de considerar a responsabilidade da PML em relação às manutenções estruturais, ampliações, e adequações necessárias para a execução dos serviços indicados no Edital. Constatam-se demandas

especificas como da Unidade do Mister Thomas, que a PML/SMAS compartilha com a comunidade, sendo responsável por esse acordo.
Na Área rural, a estrutura é compartilhada com o Serviço de Aprendizagem, CAD Único (conforme agenda), e utilização dos serviços básicos (água), área irregular.
A SMAS, em função de contratos especiais, é responsável pelas contas de água e luz dos espaços disponibilizados.
A EPESMEL tem efetivado pequenas manutenções e tem assegurado acesso a internet, alarme e limpeza adequada.

5.7. Recursos Humanos Disponíveis para a Parceria

EQUIPES

Em relação aos profissionais observaremos as orientações a cerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

UNIDADE: SEDE

Função	Quantidade de Profissionais	Cargo	Horário de Trabalho	Tipo de Vínculo com a Organização
Agente Cultural	04	22/sem	Seg - Sex 13:00h as 17:00h Sáb. 08:00 as 10:00h	CLT
Agente Cultural	01	22/sem	Seg - Sex 07:30h as 11:30h Sáb. 08:00 as 10:00h	CLT
Agente Cultural	02	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Agente Cultural	04	40/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h	CLT
Assistente Social	2	22/sem	Seg - Sex 13:00h as 17:00h Sáb. 08:00 as 10:00h	CLT
Auxiliar de Cozinha	4	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de escritório	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de Limpeza	2	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Cozinheira	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Gerente de Projeto	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Instrutor de esportes	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Motorista	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Padeiro	1	30/sem		CLT
Pedagoga	1	44/sem	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Porteiro	1	30/sem	Seg - Sex 12:00h as 18:00h	CLT
Psicóloga	1	22/sem	Seg - Sex 13:00h as 17:00h Sáb. 08:00 as 10:00h	CLT

UNIDADE: PAIQUERÊ:

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Tipo de Vínculo com a Organização
Agente Cultural	2	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de limpeza	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Cozinheiro	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Pedagoga	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT

UNIDADE: MISTER THOMAS

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Tipo de Vínculo com a Organização
Agente Cultural	1	40	40h - Seg - Sex	CLT
Assistente Social/Pedagoga	1	20	20h - Seg - Qui	CLT
Auxiliar de coordenação	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de limpeza	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Cozinheiro	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT

UNIDADE: INTERLAGOS

Função	Quantidade de Profissionais	Carga Horária Semanal	Horário de Trabalho	Tipo de Vínculo com a Organização
Agente Cultural	01	32	32h - Seg - Sex	CLT
Agente Cultural	03	40	40h - Seg - Sex	CLT
Assistente Social	1	22	22h - Seg - Sex	CLT
Auxiliar de cozinha	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de coordenação	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Auxiliar de limpeza	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Cozinheiro	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT
Pedagoga	1	44	Seg - Sex 07:30h as 17:00h Sáb. 08:00 as 12:00h	CLT

Algumas funções são compartilhadas entre as unidades.
Compartilhados com Londrina, com permanência em Paiquerê: Psicologia, Gerente de Projeto, Auxiliar de Cozinha.

Compartilhado com Mister Thomas: Gerencia Pedagoga e Assistente Social
Compartilhado com Interlagos: Gerencia e um Agente Cultural (Carga Horária de 8 horas)
Compartilhados entre todas as Unidades: Motorista, Administrativo, Almoxarifado, Padeiro.

Das atribuições:

GERENTE DE PROJETO
Planejar atividades para projetos sociais, fomentando ações na comunidade, elaborando projetos e coordenam equipes de trabalho.

PSICÓLOGA
Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

PEDAGOGA
Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem visando atender as demandas dos educandos, acompanhando e avaliando os processos. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

ASSISTENTE SOCIAL
Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AGENTE CULTURAL
Promover a inclusão social e reflexão através de encontros e oficinas lúdicas, culturais, de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade, de cidadania e formação geral para o mundo do trabalho, de arte, esporte e laser com crianças e adolescentes de 06 à 17.

COZINHEIRO
Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

AUXILAR DE COZINHA
Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, vidros e fachadas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

PORTEIRO

Fiscalizar e observar para previnir e evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO
Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos

INSTRUTOR DE ESPORTES
Contribuir para o desenvolvimento integral e na superação de situações de desproteção social de crianças, adolescentes e jovens através de atividades físicas e técnicas desportivas e de bem estar pessoal e social.

PADEIRO
Preparar lanches para todas as atividades da entidade de acordo com as orientações institucionais e normas de higiene e segurança.

6. AÇÕES A SEREM EXECUTAS E FORMA DE EXECUÇÃO

As ações serão executadas pelo Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL, através de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social naquilo que lhe couber.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passaram pela supervisão sistemática efetivada da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude, sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências de Gestão de Convênios, Gerência de Monitoramento e Avaliação e Gerência de Gestão da Informação, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

6.1. Formas de acesso:

FORMAS DE ACESSO:
As crianças e adolescentes serão encaminhadas:
Preferencialmente pelos serviços PAIF e PAEFI, desenvolvidos no âmbito do CRAS e CREAS;
Pelo Conselho Tutelar;
Pela Vara da Infância e Juventude;
Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviços da Proteção Social Especial;
Pelas demais políticas públicas;
Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, será respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede

socioassistencial, a partir da Central de Vagas (Lista de Espera).

6.2. Tempo de permanência:

MODALIDADE I - MODALIDADE II

Não estabelecemos período mínimo para permanência das crianças, adolescentes e jovens na unidade de SCFV, e durante o período de participação no serviço garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

6.3. Período de funcionamento com atendimento ao Usuário:

Modalidades I e II

A EPESMEL garantirá o funcionamento ininterrupto do SCFV e o atendimento aos usuários, de segunda a sexta-feira (exceto no período estipulado de planejamento da equipe, sendo o máximo de 04 horas semanais), observando às 20 horas por turno de atendimento, salvo no dia específico de feriado nacional ou local.

Horário de Funcionamento com Atendimento aos usuários nas Unidades:
SEDE: 7:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h
Mister Thomas: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
Interlagos: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
Rural: 8:00h às 12:00h e das 13:00h a 17:00h

Todas as Unidades abrem as 7:30h e encerram as atividades as 17:00h, exceto a sede que encerra as 17:30h.

Nos períodos de recesso ou férias escolar atenderemos em um único turno, concentrando o atendimento para todas as crianças e adolescentes inseridas no serviço, ficando o outro turno disponível para planejamento, capacitação e formação da equipe.

6.4. Alimentação:

Garantiremos o fornecimento de alimentação: lanche e almoço, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das 890 crianças e adolescentes atendidas em todas as unidades.

6.5. Trabalho Social Essencial ao Serviço:

A Proteção Social exige constante aproximação com o cotidiano, é neste que vem a tona as situações de desproteção. Portanto a Vigilância Sócio Assistencial permeará todo o processo, e para o fortalecimento do trabalho buscaremos diagnósticos, para o planejamento das ações e para o conhecimento da realidade do público atendido.

O processo de trabalho da equipe técnica da EPESMEL incluirá a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

Considerando que o SCFV apresenta um caráter Preventivo e Proativo, o trabalho

social será realizado considerando as desproteções vivenciadas pelas crianças e adolescentes.

Destacamos em relação ao Trabalho Social Essencial a:

- ✓ Acolhida;
- ✓ Escuta;
- ✓ Orientação e encaminhamentos;
- ✓ Busca ativa
- ✓ Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- ✓ Informação, comunicação e defesa de direitos;
- ✓ Fortalecimento da função protetiva da família;
- ✓ Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;
- ✓ Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- ✓ Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- ✓ Mobilização para o exercício de cidadania e ESPECIFICO da MODALIDADE II:
- ✓ Inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho.

Toda ação se dará de forma harmoniosa e integrada, unindo serviços (rede), atenção ao educando e a sua família; e a acolhida será eficaz, pois será realizada em espaços adequados, favorecendo a aproximação e o estabelecimento de vínculos entre equipe técnica e os cidadãos que buscam o nosso serviço e os usuários inseridos.

Na Epesmel, cuja equipe é composta de Assistentes Sociais, psicólogos, pedagogos e agentes culturais, os educandos encontrarão um ambiente adequado para a exposição de suas demandas e construção de diálogo, sob a regência Técnica para escuta qualificada criaremos "*um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc"*.

Os educandos ocuparão lugar de destaque. "*A criança, o adolescente, o jovem ocuparão lugar de destaque em tudo o que for pensado e proposto na prática socioeducativa*", conforme previsto em nosso Projeto Político Socioassistencial.

As percepções e a rede social dos educandos serão consideradas quando feita a avaliação de risco e vulnerabilidade na escuta qualificada, de modo a apurar o diagnóstico territorial de cada caso, gerando subsídios para a intervenção institucional.

Acolhida:

Segundo o SUAS, "o tratamento deve ser atencioso e respeitoso, isento de procedimentos vexatórios e coercitivos". Acolher é receber bem, ouvir a demanda, buscar formas de compreendê-la, de maneira livre, sem preconceitos ou julgamentos.

O contexto social dos educandos que serão atendidos pela Epesmel é impactado por vicissitudes sociais e naturais ao ciclo de vida. Podemos realizar a acolhida em grupo inicialmente e, se necessário, particularizada, de acordo com as situações apresentadas.

O trabalho social propiciará a acolhida como porta de acesso constante do serviço, possibilitando o fortalecimento de vínculo da criança e adolescente e de sua família, pois consideramos que a acolhida é o momento estratégico de formação de vínculos com os

educandos e seus familiares.

A atuação técnica nesse momento em que o educando é recebido é essencial para criar a expectativa de que é possível fortalecer vínculos familiares e comunitários eventualmente fragilizados. Começa o trabalho de recuperação de vínculos "relacionais e de pertencimento social".

O processo de acompanhamento e atendimento da criança e do adolescente será garantido desde o momento em que os mesmos chegam ao serviço, sendo recepcionados, acolhidos e observados nos diversos espaços da instituição, na convivência e interação com colegas, nas falas, interações e brincadeiras. Toda a equipe participará desse processo de acolhimento diário, nos atendimentos individuais, nos grupos, nas oficinas e encontros, no diálogo informal durante momentos de intervalo e recreação, nos eventos institucionais com as famílias e nas ações que propiciam o diálogo e interação social. Nesses momentos será possível reconhecer posturas, comportamentos, emoções e como a criança e o adolescente se relacionam com o mundo exterior, o qual na verdade está expressando seu mundo interior.

> "*Mesmo quando enfrenta os problemas inerentes às situações de vida, a criança pode se sentir mais feliz se usufruir interações prazerosas onde se sinta compreendida e amada" (DEL PRETTE, 2017).*

Escuta:

Criando e recriando o espaço de escuta, seja grupal ou particularizada à equipe técnica estará atenta às demandas trazidas pelos usuários como também na percepção de diferentes situações e maneiras de se perceber essas demandas.

A escuta é primordial para o aprimoramento do acompanhamento realizado, através desta será possível criar vínculos necessários para a efetivação do serviço realizado.

Através da escuta o técnico realizará as orientações e encaminhamentos necessários às demandas apresentadas.

A escuta qualificada é a principal ferramenta de atuação do técnico, pois através da escuta nos atendimentos familiares, individuais e em grupo é possível obter informações para realizar as intervenções, relatórios e encaminhamentos pertinentes para cada situação, de forma a prestar um serviço de qualidade, humanizado e acolhedor.

> "*A escuta e o diálogo são habilidades próprias dos seres humanos, sendo comum a concepção da escuta como apenas o ouvir, levando a acreditar que a escuta é instintiva. É uma ferramenta essencial para que o usuário seja atendido na perspectiva do cuidado como ação integral; por meio dela, é possível a construção de vínculos, a produção de relações de acolhimento, o respeito à diversidade e à singularidade no encontro entre quem cuida e quem recebe o cuidado". (Raimundo e Cadete, 2012).*

A escuta dentro do Serviço de Convivência se fará de forma a atender, acolher, acompanhar e identificar casos prioritários ou não e suas demais vulnerabilidades, trabalhando com os usuários e suas famílias formas de superação e o fortalecimento de vínculos.

Essa escuta será realizada seguindo código de ética, garantindo e respeitando o sigilo e a singularidade de cada individuo, garantindo o caráter confidencial e o sigilo quando se aplicar.

Busca ativa:

A EPESMEL realizará Busca Ativa, considerando o número de faltas no serviço, mas também para promover a aproximação familiar.

A busca ativa dentro do Serviço de Convivência cumprirá um dos objetivos da vigilância social e da proteção social básica, pois será estratégia que permitirá se apropriar e avaliar como o público atendido e suas famílias estão no território, na escola e nos demais serviços da rede. Será realizada primeiramente via telefone, tendo como referência as faltas da criança e do adolescente ocorridas durante a semana. Nos casos prioritários realizaremos contato com a rede, caso haja acompanhamento específico e também a visita domiciliar.

Com a busca ativa a Epesmel identificará a realidade do educando e reunirá informações, além das identificadas nas diferentes atividades, para informar a família sobre a importância da participação e frequência nas atividades propostas na instituição e promoverá adequações na abordagem para garantir o desenvolvimento do educando na unidade.

Realizada principalmente por telefone, a busca também poderá ser feita por meio da visita domiciliar quando estritamente necessário.

Cabe ressaltar que a Epesmel está atenta para eventual recorrência de faltas do usuário no serviço, o que poderá indicar também a necessidade de revisão das metodologias aplicadas. Afinal, o SUAS, quando trata do assunto, convoca os prestadores de serviço a essa reflexão.

> *A ausência reiterada dos usuários no serviço deve desencadear a revisão de práticas e metodologias em sua execução, repercutindo, inclusive, na melhor qualificação dos profissionais que atuam com os grupos e na implementação de estratégias de busca ativa aos usuários.*

Grupos de convívio:

Os fatores que geram vulnerabilidades, como a privação de capacidades e de potencialidades podem até ser diferentes, ou seja, cada grupo de usuários pode se deparar com implicações sociais que lhe impeça de exercer a sua plena cidadania, pleno de direitos e deveres, mas as nossas ações serão implementadas, possibilitando que os educandos se deparem com membros de comunidades cujas vulnerabilidades são similares. A partir daí, com a cooperação mútua e com a participação intergeracional, os participantes descobrirão alternativas para superação de barreiras.

De maneira geral, os grupos de convívio ajudarão os educandos no processo de desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e como devem estar inseridos nesse processo.

Informação, comunicação e defesa de direitos:

Em todas as situações da vida, a informação correta e devidamente transmitida é essencial para a formação de opinião pública e crítica. Com habilidade e conhecendo a história de cada participante do projeto social oferecido pela Epesmel, a entidade tem na educação a sua essência.

> *Desenvolvemos intervenções de forma continua e sistemática no processo socioeducativo, com objetivos a serem alcançados, através de mediações nas relações, compreendendo o contexto*

sócio familiar. Tal processo implica numa reflexão crítica sobre a prática, no sentido de identificar seus avanços, suas resistências, suas dificuldades e possibilitar o planejamento de intervenções para superar os desafios. (Projeto político socioassistencial da Epesmel.)

Para que os educandos alcancem a plena condição de cidadão, é necessário que tenham informação sobre os seus direitos. Entretanto, a capacidade de comunicação está basicamente na forma de transmitir a informação. Conhecendo nosso público, construiremos as pontes necessárias de aproximação e confiança, afinal a credibilidade de quem fala é profundamente necessária para que os educandos percebam verdade e interesse em contribuir na transformação daquela realidade de privações.

Em relação à Defesa de Direitos, além da informação, consideraremos as violações identificadas, dando os encaminhamentos necessários, visto que:

É importante considerar que a situação de negligência assim é caracterizada quando a ausência ou omissão injustificada dos familiares adultos submete a risco ou a violação de direitos a pessoa que demanda cuidados. Assim, nos encaminhamentos de usuários ao SCFV, é preciso zelo para não banalizar a situação de negligência, aplicando-a indiscriminadamente às pessoas. Constatada essa situação, mais do que encaminhar os usuários a esse serviço, é necessário acionar a rede de proteção e defesa de direitos – Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros, a fim de que a situação seja apurada e que as autoridades competentes tomem as medidas capazes de fazer cessar o problema.

Fortalecimento da função protetiva da família:

Sob o entendimento do PNAS 2004, em que "família, é o conjunto de pessoas unidas, seja, por laços consanguíneos, seja por laços afetivos e/ou de solidariedade; é o "espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias", a Epesmel dedica especial atenção à família.

Conforme já abordado acima, é por meio da comunicação que as pessoas recebem as informações que tem o poder de transformar a sua realidade. Onde estaria o primeiro conjunto de informações que o ser humano recebe, senão na família? É no contexto familiar que também são transmitidos os valores humanos, morais e sociais, os quais servirão de base para o processo de formação e socialização da criança e do adolescente, bem como as tradições e os costumes perpetuados através de gerações.

O educando será acolhido em sua integralidade, com respeito total e irrestrito independente da sua condição familiar.

Nos Encontros e Oficinas realizaremos atividades e intervenções para o alcance do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também realizaremos atividades especificadas e planejadas para e com as famílias.

Faz parte do conjunto de regras de convivência da entidade, "promover a inserção da família, responsáveis e da comunidade no processo de formação de valores e na superação de desafios inerentes ao contexto do público atendido."

Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio:

Uma das diretrizes da Epesmel é a de "buscar a articulação entre as redes

socioassistencial e intersetorial, como forma de integração das ações públicas e privadas".

O contato com a rede socioassistencial e com a sub rede é essencial para o acompanhamento e encaminhamentos das crianças e adolescentes em atendimento.

A EPESMEL participará das Reuniões de Rede, priorizando as referências dos territórios onde estão situados as suas unidades de atendimento.

Desenvolveremos ações e atividades internas e externas, no território e na comunidade, articuladas com a Rede Socioassistencial e Intersetorial, com vista ao alcance das metas estabelecidas no Edital, mas principalmente o fortalecimento dos vínculos comunitário, como para defesa institucional .

A realização de estudos de casos, busca ativa e visita domiciliar serão ferramentas de acompanhamento e subsidiarão a mobilização e intervenção em rede, visto os registros no Sistema de Informação IRSAS e o compartilhamento das informações, pois a equipe técnica fará uso dos sistemas de informação IRSAS e SISC constantemente, mantendo-os atualizados.

Sistematizaremos informações e realizaremos levantamento de indicadores para vigilância sócio assistencial. Este trabalho contemplará o público prioritário do serviço, segundo os critérios estabelecidos pelo MDS e as prioridades estabelecida pelo município, bem como dos casos considerados não prioritários, mas que demandam atendimento.

A organização da informação contribuirá com o banco de dados de usuários, facilitando o acesso a informações e para elaboração de relatórios e/ou prontuários.

"*Usar uma linguagem clara e coerente de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pela Rede Sócio Assistencial do Instituto Leonardo Murialdo (colaboradores e direção)." Projeto político socioassistencial*.

A rede conta com instrumental específico – a ficha SINAN – que é encaminhada com breve relato das situações para o CREAS III, Conselho Tutelar e Epidemiológica. Os pareceres e relatórios produzidos dentro da instituição serão guardados em arquivo próprio, nominal e com chave, alocados na sala dos técnicos.

Mobilização para o exercício da cidadania.

O trabalho Social aborda os objetivos do SCFV de modo que as crianças e adolescentes sejam conhecedoras de seus direitos e que se vejam como atores fundamentais da participação cidadã. O SCFV contribuirá com espaços de reflexão, colocando as crianças e adolescentes como agentes principais, dessa forma propiciando que se vejam como cidadãos de direitos, participantes ativos para a concretização do serviço.

Este trabalho fomentará a participação das crianças e adolescentes nos espaços de discussão das políticas sociais em âmbito municipal, estadual e nacional (conselhos, conferências), bem como o conhecimento do trabalho dessas políticas em sua própria comunidade, estabelecendo um olhar amplo para a participação cidadã no território. Quando consideradas as desigualdades socioterritoriais, é possível obter a noção das diferenças de acesso, necessidades e possibilidades apresentadas no território.

O SCFV através do acesso a informação possibilitará que seus usuários possam fazer parte deste processo. A defesa social e institucional age de forma a garantir aos seus usuários o acesso aos conhecimentos dos seus direitos e a sua defesa, mobilizando o exercício

da cidadania.

Inovando sempre, e atenta aos sinais dos tempos, a EPESMEL tem como estratégia de mobilização as Oficinas de Educomunicação e de Inclusão Digital.

Desligamentos

Observaremos a frequência, a participação, desproteções e vulnerabilidades, como os direitos das crianças e adolescentes, os acompanhamentos e atendimentos realizados, as superações das vulnerabilidades e das situações de riscos, os encaminhamentos e inserções e outros serviços, como as mudanças de endereços e de cidade e as solicitações dos responsáveis.

Realizaremos sempre que necessário Busca Ativa, Visitas, Atendimentos, Articulação com a Rede socioassistêncial e intersetoriais, acompanharemos os Processos e Medidas de Proteção, Internações e outros. No caso das gestantes observaremos o período de maternidade, licença e inserção no Centro de Educação Infantil; os atestados e inserções no reforço escolar.

Se os afastamentos forem superiores há 30 dias ou mesmo as faltas e ausências, desligaremos os educandos, possibilitando a inclusão de crianças e adolescentes da Lista de Espera no serviço.

Importante observar que retomaremos as matricula quando do retorno dos educandos afastados (devidamente justificados), e os demais desligamentos, se solicitarem o retorno serão inseridos na Lista de Espera, visto os esclarecimentos efetuados no período de Busca Ativa e baixa frequência.

6.6. Documentos a Serem Produzidos:

Quanto aos documentos a serem produzidos, em relação ao:

1. Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaboraremos, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.

2. Relatório de atividades: Relatório quantitativo - mensalmente e qualitativo entregaremos trimestralmente e o Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício, conforme o Termo de Colaboração;

3. Registro das informações no IRSAS: O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos e desligamento das crianças, dos adolescentes e jovens serão registrados de forma sistemática no sistema IRSAS. As informações contidas neste sistema será uma das bases de dados utilizadas para monitoramento e avaliação das ações no serviço.

4. Registraremos e atualizaremos o SISC sistematicamente (mensalmente), mas no mínimo, trimestral – para confirmação dos casos em atendimento, e sinalização dos casos prioritários ou não prioritários. Se disponibilizado para extração no sistema, pela SMAS, enviaremos o relatório do IRSAS, assinado pelo técnico responsável e pela Diretoria da OSC no sistema SEI, juntamente com o relatório qualitativo a ser entregue trimestralmente.

5. Registraremos informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

A alimentação desse sistema será realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

6. Instrumentais e documentos Pedagógicos.

6.7. Proposta Metodológica:

O SCFV para crianças, adolescentes e jovens será desenvolvido com enfoque pautado numa intervenção formadora, deliberada, planejada e participativa que cria situações desafiadoras que estimulam a capacidade reflexiva e crítica e os orienta na construção e reconstrução de suas vivências na família, na escola, na comunidade e na sociedade, contribuindo para o processo de formação de sua identidade pessoal, de futuro profissional e de cidadão. Significa: No âmbito do SCFV, modalidade I, as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

1. assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que são construídas na interação entre os sujeitos;

2. criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;

3. desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

Na Modalidade II, para os adolescentes e jovens as ações qualificadas como socioeducativas serão mediadas pelos grupos e voltadas a:

(1) assegurar convivência e proteção social e promover a defesa e afirmação dos direitos, a autonomia e cidadania, propiciando aprendizagens que serão construídas na interação entre os sujeitos e o contexto social, cultural, econômico e histórico em que estão inseridos;

(2) criar oportunidades de identificação de interesses e talentos;

(3) desenvolver capacidades e potencialidades, mediante apropriação e sistematização de informações e conhecimentos e da inclusão digital para atuação crítica e proativa em seus processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social.

Visam:

(1) valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de socialidade e sociabilidade;

(2) sensibilizar os adolescentes e jovens para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social;

(3) reconhecer, garantir e ampliar direitos;

(4) estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo dos adolescentes e jovens no espaço público;

(5) introduzir conhecimentos do mundo do trabalho e desenvolver habilidades gerais e capacidades transversais úteis à vida profissional;

(6) orientar para as escolhas profissionais conscientes e

(7) promover a inclusão digital.

DA ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA - MODALIDADE I e II

Cada grupo será organizado com a inserção entre 20 a 25 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos sob a responsabilidade de um Agente Cultural. A constituição dos grupos precederá avaliação técnica, a fim de que os usuários sejam inseridos em grupos mais adequados às suas vivências, necessidades e potencialidades.

Nessa avaliação, o profissional considerará o ciclo de vida do usuário, as vulnerabilidades e as situações de risco por ele vivenciadas, as características dos demais integrantes do grupo, entre outros aspectos.

Valorizaremos e garantiremos a heterogeneidade na composição dos grupos. Isso significa que a composição dos grupos preservará a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes condições socioeconômicas, gêneros, raças/etnias, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência.

Na medida do possível, evitaremos composições grupais que estimulam a convivência apenas entre usuários com características afins, como grupos compostos só por meninas ou só por meninos ou, ainda, só por pessoas com deficiência, ou só de usuários da proteção social especial.

O SCFV incentivará a socialização e a convivência comunitárias, a fim de promover entre os usuários trocas culturais e de vivências. Os Grupos heterogêneos potencializam essas trocas e vivências.

Organizaremos os grupos considerando o número de educandos participando da atividade, e a frequência diária.

PERCURSOS SOCIOEDUCATIVOS - MODALIDADE I

O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos considerando um período de tempo para a sua execução. Partindo dos eixos orientadores do serviço, o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos terá início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas.

Na fase de planejamento das atividades, identificaremos as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço.

O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos usuários. Estipularemos um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, desenvolveremos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para o atingimento dos objetivos do SCFV. O planejamento das atividades terá a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação. Os percursos socioeducativos terão uma proposta metodológica diferenciada para a faixa etária de 06 a 09 anos e de 10 a 13 anos, tendo em vista os interesses e necessidades da fase da pré-adolescência e início da adolescência.

MODALIDADE II

O SCFV será realizado em grupos e as atividades organizadas em percursos considerando um período de tempo para a sua execução. Partindo dos eixos orientadores do serviço (Convivência, Direito de Ser, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho), o planejamento das atividades a serem executadas junto aos grupos terão início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme objetivos e estratégias de ação preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades, estimularemos trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolveremos o sentimento de pertença e de identidade, fortaleceremos os vínculos familiares na perspectiva de incentivar a socialização e a convivência familiar e comunitária, buscaremos identificar as demandas de cada grupo em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que determinados objetivos sejam alcançados, considerando os eixos orientadores do serviço. O trabalho realizado em cada percurso terá diferentes objetivos e possibilitará diferentes e progressivas aquisições aos adolescentes e jovens. Também estipularemos um cronograma para a execução das atividades do grupo com prazo de finalização. Portanto, desenvolveremos quantos percursos forem necessários com cada grupo do SCFV para o atingimento dos objetivos do SCFV. O planejamento das atividades terá a participação dos adolescentes e jovens tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição de metas do grupo, na proposição de atividades, bem como na avaliação.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES - MODALIDADE I

O SCFV é uma intervenção social planejada, que se materializa por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Assim, os encontros dos grupos do SCFV criarão situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros serão um espaço para promover:

· Processos de valorização/reconhecimento: trata-se de considerar as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

· Escuta: trata-se de criar um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc.;

· Produção coletiva: trata-se de estimular no SCFV a construção de relações horizontais – de igualdade -, a realização compartilhada, a colaboração;

· Exercício de escolhas: trata-se de fomentar a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

· Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo: trata-se de estimular a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

· Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: trata-se de favorecer o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;

· Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas: trata-se de

analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

· Experiências de escolha e decisão coletivas: trata-se de criar e induzir atitudes mais cooperativas a partir da análise de situações, da explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais em prol do coletivo;

· Aprendizado e ensino de forma igualitária: trata-se de construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

· Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas: trata-se de aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos;

· Reconhecimento e admiração da diferença: trata-se de exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

MODALIDADE II

Os conceitos e conteúdos teóricos, bem como a escolha das atividades práticas a serem desenvolvidas no SCFV devem prever os seguintes princípios orientadores:

Criação de espaços pautados pela liberdade de expressão e pelo desenvolvimento de práticas democráticas que instiguem a participação dos adolescentes e jovens e a manifestação de seus posicionamentos e visões de mundo.

Construção de um ambiente de efetivo diálogo, de incentivo ao debate de ideias, de negociação de conflitos, de mútuo aprendizado e respeito entre os jovens e os profissionais do Serviço.

Corresponsabilidade dos adolescentes e jovens no planejamento, na execução, no monitoramento e avaliação das ações, bem como na sistematização dos conhecimentos construídos.

Valorização do saber e da vivência concreta dos adolescentes e jovens como o ponto de partida e de chegada das ações ao mesmo tempo em que se valorizam contextos que favoreçam a efetiva interação entre saberes e a apropriação crítica de conhecimentos e linguagens dos mais diversos grupos sociais.

Construção e produção coletiva de conhecimentos por meio de métodos e técnicas participativas que estimulem a reflexão, a criatividade e a ampliação da compreensão sobre o que é vivido e o que é percebido pelos adolescentes e jovens, ao mesmo tempo em que se valorizam os conhecimentos historicamente acumulados, tornando-os sujeitos ativos de sua formação.

Participação e protagonismo com o permanente incentivo à construção da autonomia do adolescente e do jovem e ao desenvolvimento de capacidades que deem sustentação ao exercício de sua independência e a autodeterminação na sua vida pessoal, na

convivência social e profissional e em sua participação na vida pública.

Reflexão crítica permanente sobre todas e quaisquer formas de discriminação e preconceito em relação a questões de gênero, etnia, culturas, religiões, condições sociais e econômicas, preferências sexuais, capacidades físicas, mentais e cognitivas, como condição de crescimento pessoal no convívio social e da apreensão de valores de respeito e tolerância.

MODALIDADES DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - MODALIDADE I

As ações socioeducativas, de acordo com a sua natureza e tipo de organização, serão realizadas em três modalidades distintas, a saber:

Encontros:

São espaços nos quais se desenvolvem com as crianças e adolescentes um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros se desenvolvem ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e organizarão em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação das crianças/adolescentes/jovens.

A carga horária destinada para a modalidade de Encontros será de 60% do total de horas das atividades no SCFV, visto que ocorrerão dentro da Rotina do SCFV, das Oficinas, atividades externas e internas, através de diferentes metodologias e formatos, observando os temas transversais, os percursos, projetos e atividades internas e externas, mas observaremos ciclo de vida, a adesão e participação nas atividades, visto as especificidades da infância e pré adolescência.

Oficinas de Convívio

Por meio de Brincadeiras, Esporte, Lazer, Arte e Cultura: serão espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, de brincadeiras, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso das crianças e dos adolescentes a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer.

As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso das crianças e adolescentes com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. São estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo. Podendo ser: Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, contação de histórias, Cantinho de leitura, oficinas de danças populares, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, oficina de entre outras. Importante destacar que as oficinas descritas acima serão estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade do SCFV.

Oficinas diferenciadas do recesso escolar:

Espaços nos quais desenvolveremos com crianças e adolescentes itinerário lúdico, com vivências culturais, brincadeiras esportivas e de lazer. Os encontros serão diários e serão organizados pelos agentes culturais. Poderemos programar ainda Encontro com Responsáveis,

realizar atividades externas e na Comunidade, com participação de grupos de crianças e ou adolescentes. Potencializaremos também atividades intergeracionais.

MODALIDADE II

As ações socioeducativas, de acordo com a sua natureza e tipo de organização, serão realizadas em três modalidades distintas, a saber:

Encontros:

São espaços nos quais se desenvolvem com os adolescentes e jovens um itinerário formativo, orientado pelos percursos socioeducativos e por seus objetivos. Nos encontros desenvolveremos ações de pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Os encontros serão diários e organizarão em torno dos temas transversais e do planejamento de percursos, avaliação e sistematização da participação dos adolescentes/jovens.

A carga horária destinada para a modalidade de Encontros será de 60% do total de horas das atividades no SCFV, considerando a metodologia, os temas, as dinâmicas, atividades praticas, atividades externa e na comunidade, pesquisas, experimentações, vivências, formação técnica geral.

Oficinas de Convívio

Por meio do Esporte, Lazer, Arte e Cultura: são espaços de práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, que buscarão estimular a criatividade, propiciar o acesso dos adolescentes e jovens a serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer. As Oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso dos adolescentes e jovens com o serviço. Por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, busca-se ampliar as oportunidades de inclusão social. Serão estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento dos percursos, com os temas abordados junto aos usuários e com os objetivos a serem alcançados no grupo.

Podendo ser: Oficinas Musicais e de confecção artesanal de instrumentos, oficinas de teatro, oficinas de danças populares, oficinas de cinema, oficinas de arte com materiais recicláveis, oficinas de pintura e escultura, oficinas de artes plásticas, entre outras.

Importante destacar que as oficinas descritas acima serão estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade do SCFV.

Oficinas de Formação Técnica Geral (FTG):

São espaços/tempos de trabalho socioeducativo, com o objetivo geral de desenvolver atividades teóricas e práticas sobre os conhecimentos do mundo do trabalho, integradamente ao desenvolvimento da comunicação em diferentes linguagens, com a utilização dos recursos técnicos os mais variados, incluídos os digitais, e ao desenvolvimento de capacidades e habilidades transversais, que estão presentes no mundo escolar e no mundo do trabalho. Através da indissociabilidade da relação teoria e prática buscaremos nessas oficinas contextualizar a construção do saber de cada um e do saber coletivo. Os exemplos apresentados nestas oficinas servirão de inspiração ou subsídios para a construção de práticas mais específicas,

mais oportunas e mais apropriadas, conforme sua avaliação do grupo, face ao contexto sociocultural em que se insere.

Podendo ser: Oficinas de comunicação oral e escrita, oficinas de projetos sociais, oficinas vocacionais, oficinas de inclusão digital, entre outros.

Gestão de Pessoas	**Departamento Pessoal**	**Formação Humana**	**Informática**	**Prática Discursiva**
Clima Organizacional Marketing pessoal; Postura e vestuário; Etiqueta e postura no trabalho Dinâmicas, simulação de entrevista.	Ética no trabalho; Liderança; Matemática básica; Empreendedorismo.	Diversidade cultural, Cidadania, Direitos humanos; ECA; Ética;	Digitação; Noções básicas de inclusão digital: Pacote Office (word,excel,power point,outlook,internet	Variação e adequação linguística; Oralidade e oratória (trabalhar questões da atualidade por meio de debates); Currículo; Linguagem na entrevista; Leitura e interpretação textual; Produção textual; Noções básicas: de ortografia; Classes gramaticais; Coesão e coerência; Análise sintática do período simples; Semântica (figuras e vícios de linguagem); Introdução à literatura (poesia, prosa e teatro)

Oficinas diferenciadas do recesso escolar:

Espaços nos quais desenvolveremos com os adolescentes itinerário lúdico, com vivências culturais, brincadeiras esportivas e de lazer. Os encontros serão diários e serão organizados pelos agentes culturais. Poderemos programar ainda Encontro com Responsáveis, realizar atividades externas e na Comunidade, com participação de grupos de crianças e ou adolescentes. Potencializaremos também atividades intergeracionais. Observaremos as demandas

em relação a oferta de entrevistas e vagas para aprendizes, desenvolvendo atividades de preparação para o mundo do trabalho, garantindo acesso ao trabalho protegido.

EIXOS ESTRUTURANTES - MODALIDADE I e II

Os eixos estruturantes orientarão temas, atividades e a organização do Serviço, mas, sobretudo, contribuirão para a construção de propostas que contemplem as demandas e peculiaridades do público de cada Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CONVIVÊNCIA SOCIAL

É o principal eixo do serviço, traduz a essência dos serviços de Proteção Social Básica e volta-se ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As ações e atividades inspiradas nesse eixo devem estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc.

DIREITO DE SER

Estimula o exercício da infância, da adolescência de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade.

PARTICIPAÇÃO

A formação para a cidadania e a participação cidadã supõe a sensibilização e o desenvolvimento da percepção dos adolescentes e jovens sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política em que estão inseridos, especialmente sobre a condição juvenil; a apropriação de seus direitos de cidadania e o reconhecimento de deveres; o estímulo ao desenvolvimento de práticas associativas e de formas de expressão e manifestação de seus interesses, visões de mundo e posicionamento no espaço público.

Modalidade II

Acrescentamos que possibilitaremos aos adolescentes e jovens desenvolverem experiências estruturantes de ações coletivas de interesse público na comunidade e imprimirem visibilidade pública aos seus anseios, interesses, demandas e posicionamentos como cidadãos, sujeitos de direitos.

MUNDO DO TRABALHO

A formação para o mundo do trabalho visa contribuir com o processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania dos adolescentes e jovens, pois o trabalho é estruturador de identidades, cria espaço de pertencimento social, é organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência em sociedade.

FTG

Formação Técnica Geral para o Mundo do Trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o adolescente e o jovem para a vida em sociedade. Propõe uma formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o

desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais integrarão as reflexões realizadas com as crianças e adolescentes por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados a partir de temas abaixo elencados entre outros:

- Infância/ adolescência e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Infância/ adolescência e Saúde;
- Infância/ adolescência e Meio ambiente;
- Infância/ adolescência e Cultura;
- Infância/ adolescência e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- Infância/ adolescência e Trabalho.

SUBTEMAS

Direitos Humanos e Socioassistenciais.

Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infanto-juvenil; violências contra crianças e adolescentes; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnicoracial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – criança e adolescente, idoso, pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.

Saúde

Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, entre outros.

Meio Ambiente

Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.

Cultura

Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico-racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.

Brincadeiras, Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Brincadeiras antigas, Jogos cooperativos, Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.

Trabalho

Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de

trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais;

MODALIDADE II - TEMAS TRANSVERSAIS

Os temas transversais são integrantes das reflexões realizadas com os adolescentes e jovens por meio das atividades desenvolvidas. Estão presentes no território, na realidade sociocultural e de vivência individual, social e familiar dos participantes de cada Grupo. Fundamentadas nos temas, serão realizadas atividades organizadas de maneira a contemplar os objetivos do Serviço e o alcance dos resultados esperados. Entre os temas que poderão ser abordados:

- Adolescência/Juventude e Direitos Humanos e Socioassistenciais;
- Adolescência/Juventude e Saúde;
- Adolescência/Juventude e Meio ambiente;
- Adolescência/Juventude e Cultura;
- Adolescência/Juventude e Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras;
- Adolescência/Juventude e Trabalho.

SUBTEMAS

Direitos Humanos e Socioassistenciais

Direitos civis e políticos; Direito de assistência social; Deficiência, violações de direitos; trabalho infantil; família, exploração sexual infantojuvenil; violências contra adolescentes e jovens; igualdade de gênero; identidade de gênero e diversidade sexual; diversidade étnico-racial; direitos sexuais e reprodutivos; violência doméstica, participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais – Criança e Adolescente, Juventude, Idoso, Pessoa com deficiência, entre outros - e em conferências), entre outros.

Saúde

Alimentação saudável, autocuidado e auto responsabilidade na vida diária, cuidado com a saúde, sexualidade e direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos, Identidade de gênero e diversidade sexual, uso e abuso de álcool e outras drogas, saúde bucal, morbidade e mortalidade juvenil, entre outros,

Meio Ambiente

Cuidado e proteção ao meio ambiente, processos de produção e consumo; reciclagem, aquecimento global e mudanças climáticas, entre outros.

Cultura

Cultura; cultura de paz, violações de direitos, diversidade étnico-racial, Identidade cultural e diversidade cultural, cultura e cidadania, entre outros.

Esporte, Lazer, Ludicidade e Brincadeiras

Jogo e esporte, Esporte, lazer e tempo livre, Acesso ao esporte e lazer; Espaços e equipamentos de lazer e esporte; Cultura corporal, entre outros.

Trabalho

Trabalho e tempo livre, trabalho como arte e como técnica, tecnologia, relações de trabalho, Qualidade de vida e qualidade no trabalho, Trabalho infantil; Organizações de Trabalho; comunicação, linguagem, postura e ética profissional, mundo do trabalho contemporâneo; mundo digital e redes sociais; geração de Trabalho e Renda; Noções de Direitos no Trabalho.

EPESMEL - METODOLOGIA

Proposta Metodológica Faixa Etária: 06 anos a 09 anos

Uma das mais significativas discussões sobre metodologias que proporcione a aquisição de autonomia, valorização dos saberes é a linha construtivista. Esta linha de trabalho surgiu através do Biólogo, Jean Piaget (1896-1980), que diz: "a linha construtivista é caracterizada por ser um método que procura instigar a curiosidade, já que a criança é levada a encontrar as respostas a partir de seus próprios conhecimentos e de sua interação com a realidade e com os colegas."

Diante, desta linha metodológica o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Epesmel, buscará proporcionar as crianças condições de adquirir novos conhecimentos a partir dos conhecimentos prévios que cada um traz consigo; favorecendo assim para uma participação ativa, para a promoção do direito a experimentação, para prática da pesquisa em grupo, para o estimulo, do desenvolvimento do raciocínio e do desenvolvimento formativo, cognitivos, sociais e afetivos.

Partindo, desta linha de raciocínio que a aprendizagem se dá a partir de interação do sujeito e a sociedade ao seu redor as metodologias adotadas buscarão contribuir na formação das crianças com conhecimentos através da interação e valorização das mesmas com o ambiente em que elas vivem, fortalecendo assim os vínculos familiares e comunitários.

As crianças dentro do SCFV da Epesmel serão atendidas em grupos heterogêneos, respeitando o ciclo de vida e o cumprimento dos direitos: de brincar, de experimentar e de vivências artísticas dentro de uma forma que contribua com a expressão, com a formação crítica e reflexiva e a proteção social.

Diante, destas contribuições formativas estaremos também proporcionando as relações sociais cotidianas, a descoberta de respostas para problemáticas/indagações que irão surgir ao longo dos Encontros, Percursos e Oficinas, assegurando a participação das mesmas inclusive de crianças com deficiência.

Através, desta linha metodológica os agentes culturais serão mediadores entre as novas aquisições de aprendizagem das crianças com o meio em que vivem, contribuindo com a construção da autonomia, da formação de indivíduos críticos e da autoconfiança. Trazendo assim para estas crianças condições de superação situações de vulnerabilidades, de resolução de conflitos através do diálogo, da paciência e tolerância.

Com isso, a metodologia construtivista oportunizará as crianças aquisição de novas posturas, conhecimento sobre a prática do exercício da cidadania, da valorização da sustentabilidade e cuidado com meio ambiente, de ser pertencente em seu território e refletir sobre a importância da inserção e permanência na escola.

ATIVIDADES PROPOSTAS

As atividades serão estratégias utilizadas para o alcance dos objetivos do Serviço e dos Eixos Estruturantes. Todas as ações serão pautadas nas Orientações Técnicas e no Documento das Perguntas e Respostas do SCFV/2017, para as reflexões e Planejamento Pedagógico e Participativo dos Encontros: os encontros serão espaços de pesquisas, trabalhos em grupo, discussões e debates.

Já as atividades que serão: espaços de experiências lúdicas, culturais e esportivas que contribuirão para a promoção de expressões, da criatividade, da imaginação, da interação, da aprendizagem, da sociabilidade, do desenvolvimento das potencialidades, da autonomia, do protagonismo e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Dentro dos processos pedagógicos os Percursos serão Planejados com participação das crianças e norteados pelos Temas Transversais sugeridos nas Orientações Técnicas do SCFV e mencionados também neste edital de chamamento. Os Percursos terão tempo de execução para contribuir com o alcance dos objetivos do Serviço e para a superação das vulnerabilidades apresentadas pelo grupo e ou diagnostica pela equipe.

Os percursos serão também ações socioeducativas com espaços de vivencias pautadas no respeito a si próprio e aos outros, discussões sobre princípios éticos de justiça e cidadania, de debates sobre vivenciar experiências em participação social, de expressões, bem como de espaços e estímulos para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais e comunitários; despertando nas crianças o interesse em questões afetas à cidadania e à vivência plena dos direitos e contribuindo para o desenvolvimento de responsabilização.

Proposta Metodológica Faixa Etária: 10 anos a 13 anos

Os educandos serão inseridos em grupos adequados as suas vivências, necessidades e potencialidades, considerando seu ciclo de vida, as vulnerabilidades e as situações de risco vivenciadas por ele, e também as características dos demais integrantes do grupo, garantindo a heterogeneidade na composição dos grupos. Serão observadas as dificuldades, para que o grupo contribua na superação destas questões citadas.

As metodologias serão promovidas com intuito de contribuir com o desenvolvimento integral e com a garantia de proteção básica.

Serão desenvolvidos diagnósticos para que possa ocorrer o planejamento das atividades, dos encontros e dos percursos socioeducativos.

Visto que, os Percursos serão norteados pelos temas transversais sugeridos, e os planejamentos ocorrerão de forma participativa, para que a motivação, o desenvolvimento e o interesse ocorram.

Enquanto as divisões em os grupos visarão estimular e orientar os educandos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Neste sentido, os encontros propiciarão situações de diálogos e fazeres que constituam alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas, onde serão promovidos, processos de valorização, considerando as questões e os problemas do outro, criando um ambiente em que os educandos relatem ou partilhem suas experiências a partir

da escuta, estimulando a construção de relações horizontais, de igualdade, em um ambiente que propicie o exercício de escolhas a partir de produções coletivas, fomentando a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos.

Os percursos socioeducativos visarão atingir os objetivos e os eixos do SCFV, a partir do plano de trabalho o que norteará as ações para o desenvolvimento dos percursos orientados através dos eixos, considerando ao fim de cada ciclo, a avaliação como os educandos.

No entanto, as intervenções pedagógicas serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

ATIVIDADES PROPOSTAS:

As atividades socioeducativas irão proporcionar a transmissão de conhecimentos sociais e culturais, estabelecendo os valores que norteiam a vida em sociedade. Irão propiciar aos educandos o desenvolvimento, o sentimento de pertença, a construção da identidade, da identidade grupal e a afirmação da individualidade.

As propostas pedagógicas das atividades serão pensadas com o objetivo da valorização da singularidade e da pluralidade de cada individuo, da condição de suas necessidades, seus desejos e modos de ser, frente a sua condição socioeconômica e cultural, bem como de suas formas particulares de interagir com a família e o meio social.

Serão também oportunizadas aos educandos, atividades que promovam o alcance dos objetivos e dos Eixos do Serviço: a Convivência Social, O Direito de Ser, de participar, e de ter acesso a informações e orientações sobre Trabalho.

Diante dos processos pedagógicos o desenvolvimento dos educandos ocorrerão também através de experimentações, de vivencias, de aquisição de novos conhecimentos.

Serão proporcionado ao longo dos processos atividades intergeracionais (que favoreçam na troca de vivencias entre os diferentes ciclo de vidas), no território e na comunidade, para possam ser promovidos aos mesmos condições de aprimorarem suas percepções sobre a realidade social, econômica, cultural, ambiental e política, bem como, ao acesso sobre os Direitos Fundamentais.

Contudo, buscaremos desenvolver através de: debates, discussões, pesquisas, leitura de textos, entre outro, os Encontros com o objetivo de promover cidadãos mais críticos e reflexivos que passem a conhecer e reconhecer seus deveres, a prática da cidadania e tenha visão de mundo.

Através das atividades propostas buscaremos estimular e fortalecer os vínculos familiares, proporcionando o aprendizado, a reflexão e o entendimento sobre superação de situações conflituosas, de experimentar novas formas para estas resoluções, que comecem a administrar os conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir, de pensar e atuar; que passem a partilhar a tolerância, a solidariedade e a cooperação.

Destaca-se ainda que as atividades que serão realizadas no SCFV Epesmel e contribuirão para o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos educandos, valorizando e incentivando o conhecimento por nossas Culturas.

Serão ofertadas também atividades que resgate nos educandos os sonhos, realizando projetos de vida, instigando a cada um por não desistirem de seu sonhos elevando assim a auto estima.

No entanto serão promovidas atividades para a promoção da auto confiança, da autonomia e do protagonismo.

Modalidade II de 14 a 17 anos

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Pautado nisso, o desenvolvimento da autonomia e de relações mais justas, respeitosas e solidárias são algumas das metas mais importantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da EPESMEL.

A partir dos eixos norteadores, buscaremos uma metodologia próxima a metodologia construtivista, a qual está diretamente vinculada às questões de valores, concepções de mundo, concepções de ser e estar, de justiça e de sociedade como um todo, por acreditar-se que o ser humano é um sujeito inacabado e que está em constante ressignificação, aprendendo a todo o momento. Referindo-se ao universo de valores e de formação integral, será levado em conta o estimulo dos adolescentes para argumentação, visão critica reflexão e vivência em sociedade de uma maneira autônoma e emancipada.

As atividades previstas serão executadas em formato essencialmente processual e dialógico, coletiva e individualmente, sempre com o suporte, apoio e mediação do agente cultural e equipe. A bagagem cultural, social, esportiva, cognitiva, afetiva e artística dos adolescentes deverá ser respeitada e aproveitada para construção dos planejamentos visando seu pleno desenvolvimento, corroborando com a ideia central da metodologia crítico superadora defendida pelo Coletivo de Autores, 1992. A qual ressalta uma perspectiva dialética, ou seja, uma visão de transformação qualitativa, de mudanças, aquela que considera o constante movimento que presenciamos na realidade, uma visão de totalidade para a construção do conhecimento, auxiliando assim na formação de um indivíduo inserido na sociedade. Os conteúdos devem estar ligados diretamente com a realidade dos educandos, para que estes possam conciliar teoria e prática na vida cotidiana.

Dentro da proposta metodológica, daremos maior visibilidade às ações pautados numa formação holística, planejada, estudada e participativa, criando situações desafiadoras que estimulem a capacidade reflexiva e crítica dos adolescentes, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivencias em todos os âmbitos de sua identidade pessoal. Para atingir esse patamar, utilizaremos sempre os eixos norteadores do SCFV e atentando para o que o serviço deve oportunizar.

Especificamente para a Modalidade II serão também utilizadas as metodologias ativas como formas de desenvolver o processo do aprender que os agentes culturais utilizam na busca de conduzir a formação crítica de futuros profissionais nas mais diversas áreas. A utilização dessas metodologias pode favorecer a autonomia do adolescente, despertando a curiosidade, estimulando tomadas de decisões individuais e coletivas, advindos das atividades essenciais da prática social e em contextos do educando (MINAYO, 2007).

O desenvolvimento das atividades se dará em formato de percursos para os quais deve se considerar um período de tempo para sua execução. Os eixos orientadores do serviço (Convivência, Direito de Ser, Participação Cidadã e Mundo do Trabalho) devem ser usados como ponto de partida para o planejamento das ações, prevendo início, meio e fim para o desenvolvimento dos percursos, acolhendo as opiniões e sugestões dos adolescentes atendidos e ressignificando seus objetivos e resultados esperados (planejamento participativo). Em salas, espaços externos da Instituição, para além dos muros da unidade, de modo individual e/ou coletivo, serão proporcionadas interações entre os adolescentes, responsáveis e comunidade, favorecendo o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos afetivos e comunitários.

Os percursos serão elencados a partir dos Eixos Estruturantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, resvalando nas necessidades e realidade social cabível. As propostas de percursos utilizadas estarão atreladas aos temas transversais propostas no Edital.

Vale ressaltar que na modalidade II serão desenvolvidos também, percursos socioeducativos para faixa etária que terá como foco o eixo estruturante Mundo do Trabalho. Serão desenvolvidos percursos englobando temáticas direcionadas exclusivamente para o mundo do trabalho, visando contribuir com o processo de desenvolvimento de autonomia e cidadania dos adolescentes, pois o trabalho vem como o estruturador de identidades, onde se cria espaço de pertencimento social, como organizador de práticas sociais específicas de caráter histórico e cultural, por meio das quais se constroem as condições de existência na sociedade.

Levando em consideração também que a Formação Técnica Geral para o mundo do trabalho, ainda que não vise à qualificação profissional, é imprescindível para a socialização e desenvolvimento de valores e habilidades que estruturam o adolescente para a vida em sociedade. Propõe se uma formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

Os encontros serão dedicados a proporcionar espaços nos quais se desenvolva todo o itinerário formativo voltado para pesquisa, estudos, reflexão, debates, experimentações, visitas a equipamentos institucionais, públicos ou privados do território e ações na comunidade. Vemos nas propostas de oficinas, ferramenta de acesso a experiências e manifestações artísticas e culturais, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. As oficinas serão estratégias pedagógicas para a integração dos temas transversais e contribuirão para reforçar a adesão e o compromisso dos adolescentes e jovens com o serviço. E propiciar que por meio do acesso à arte, à cultura e ao esporte, possam-se ampliar as possibilidades de inclusão social.

A carga horária destinada para a modalidade de Encontros será de 60% do total de horas das atividades no SCFV, considerando inclusive as atividades externas programadas e planejadas, de visitas, pesquisa, participação, não demonstradas no cronograma, visto que nessas atividades as Oficinas de Convívio serão suprimidas visto a logísticas, translado, e estão sujeitas a agenda externa e fatores climáticos por exemplo, entre outros aspectos.

Desta forma, a partir das considerações de VINHA e TOGNETTA (2006), compreendemos que querer formar indivíduos moralmente e intelectualmente autônomos, colocando a autonomia como objetivo final, implica numa reformulação pedagógica, quer seja do

agente cultural, quer seja da equipe como um todo. Qualquer instituição que tenha isso como objetivo, necessita construir um ambiente propício para a experimentação e vivência de situações que possam levar à construção de seus próprios "valores morais, situações de respeito mútuo, de justiça, de cooperação, de tomada de decisões, de assumir responsabilidades, de reflexão, de resolução de problemas," (pag. 54). Assim, os adolescentes vão regulando seus comportamentos, agindo para além da pura obediência exterior, mas como sujeitos de direitos.

A instituição prima por ambientes democráticos, com o intuito de possibilitar que os adolescentes possam experimentar o novo, o diferente, desenvolvendo o protagonismo e a sua autonomia, com ênfase na educação do coração, a partir da pedagogia do amor que pressupõe acolhida, respeito, e que remete a compreensão do ser humano integral.

Pois, vale ressaltar, que os educandos estão inseridos em outros ambientes além da instituição (em uma escola, em uma família, em uma sociedade, uma cultura) e não tem como garantir que as relações sociais presentes nesses outros ambientes são as mesmas que o serviço oferta. Assim, propiciar essas práticas, garantindo os direitos de pertencer, comunicar-se, ser e estar, aprender e experimentar, ser protagonista, adolescer, dentre tantos outros eixos e princípios orientadores importantes e norteadores, é o fio condutor e o objetivo central do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da EPESMEL.

FORMAS DE EXECUÇÃO:

A partir das considerações feitas acima, permearemos por estratégias de atendimento voltadas á uma metodologia construtivista, também crítico-superadora, assim como as metodologias ativas por acreditarmos que ambas contribuirão para o processo de formação autônoma, emancipada e ressignificada constantes de nossos adolescentes, levando-os assim a preparação para o mundo do trabalho.

Em vista das metodologias técnicas utilizadas de embasamento teórico, buscaremos desenvolver uma estratégia de formação humana pautada em respeito, dignidade, consciência social e pessoal necessária para um pleno crescimento e aprendizado para a vida. Ao nos guiarmos pelas Metodologias Crítico Superadora, Construtivistas e Ativas pretendemos viabilizar o reconhecimento e respeito necessários para que os adolescentes se sintam parte da construção e ressignificação de seu próprio ser, levando em consideração e nos valendo dos antigos conhecimentos e vivências dos mesmos para a elaboração do novo.

Os temas transversais abordados deverão sempre perpassar por temáticas instigantes e que levarão aos adolescentes a refletirem sobre o que já experimentaram ou conhecem do assunto, afim de que, à luz de uma nova discussão e construção no coletivo, ressignificar essa vivencia outrora positiva ou negativa. Ao abrir espaço de escuta e acolhimento, as experiências vivenciadas e conhecimentos apreendidos no senso comum do cotidiano de nossos adolescentes, virão à tona em forma de dúvidas, espontaneidade, inseguranças e/ou mesmo silêncio, cabendo aos facilitadores de grupo perceberem e identificarem as dificuldades, dúvidas, acertos e equívocos para um despertar de consciência. Como nos explica Brachtet al.(1992) – Coletivo de Autores:

A metodologia crítico-Superadora é assim chamada porque tem a concepção histórico-crítica como ponto de partida. Assim como ela, entende ser o conhecimento elemento de mediação entre o aluno e o seu apreender (no sentido de construir, de demonstrar, de

compreender e de explicar para poder intervir) a realidade social complexa em que vive.

Ao nos fundamentarmos na concepção da metodologia crítico-superadora, entendemos o ser humano como protagonista de seu próprio conhecimento, autor maior de suas conquistas e aquisições morais e cognitivas, partindo de uma construção coletiva, igualitária e realista para quem a vive.

Em se tratando de um tema transversal complexo a ser desenvolvido junto ao grupo, o agente cultural deverá, primariamente, relacionar as vivências e saberes do grupo de forma igualitária e fora de cobranças. Tomemos por exemplo o tema "sexualidade", no âmbito da modalidade II e partindo do pressuposto de que estes adolescentes são mais velhos e já possuem conhecimentos mais avançados sobre a temática. Os encontros deverão conter propostas de dinâmicas, com diversidades, descontração, escuta qualificada e respeito mútuo, mantendo sempre o grupo aberto e a vontade para as discussões e exposições de opiniões, conhecimentos e vivências sobre o assunto. A partir das manifestações iniciais o facilitador deverá estruturar quais são as deficiências do grupo, as dificuldades, os pontos de melhoria e de quais formas poderá desconstruir esse conhecimento para uma releitura e ressignificação do conhecimento, como quando identificado uma situação de machismo no grupo, por exemplo, em que o facilitador poderá abordar a questão da luta feminista, seus motivos, causas, filosofia e razão.

Assim, quando mencionamos os temas transversais como norteadores de nossas práticas cotidianas, afirmamos que eles estarão presentes em toda nossa rotina; quer seja nos encontros ou oficinas. Direta ou indiretamente. Entende-se aqui como rotina os hábitos que são desenvolvidos diariamente na unidade, sem necessidade direta de mudança, como a organização dos espaços usados, hora da refeição, higiene, acolhida, atividades, entre outros.

É necessário deixar claro que essas rotinas são estabelecidas a partir das características e necessidades de cada unidade, podendo citar a acolhida como exemplo. Sabe-se que ela é o primeiro contato direto entre agente cultural e adolescente (e vice versa); o diálogo, as interações com o meio, com os outros e a reciprocidade estão presentes a todo o momento.

Porém, a maneira como isso acontece depende de fatores determinantes como as características de cada educando, como eles chegam à unidade, quais foram suas ultimas vivências e experiências, enfim, cabe ao agente cultural identificar tudo que pode ter influenciado e/ou acontecido com esses adolescentes nos últimos dias e repensar suas estratégias, levando em conta as experiências, bagagem cultural, conhecimentos prévios e realidades tanto dele, quanto dos adolescentes.

EM RELAÇÃO A ROTINA DIARIA NAS UNIDADES DO SCFV EPESMEL E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

ROTINA

ACOLHIDA
Primeiro momento do dia, recepção das crianças e adolescentes para as atividades, através de um ritual de entrada, com espaços adequados, a partir de atitudes, posturas e gestos acolhedores, proporcionando espaços de convivência, de atividades intergeracionais, de escolha e autonomia das crianças e adolescentes.

- Se dará no refeitório, nos pátios, nas áreas externas e internas, com a participação de técnicos e

Agentes Culturais, que observarão, mas principalmente interagirão com todos.

- Serão disponibilizados recursos pedagógicos, como livros, jornais, revistas, gibis, jogos, Espaços para brincadeiras, de Música, rodas de amigos e de conversa informal.

- Atividades dirigidas:
  - Dinâmicas, relaxamento, etc.;
  - Jogos alternativos ou convencionais;
  - Roda de conversa entre os educandos (com ou sem agentes culturais);
  - Leitura (adequadas para o Serviço);
  - Música (adequadas para o Serviço) e
  - Brincadeiras.

Em relação à ACOLHIDA, garantiremos antes dos inícios das atividades relativas aos Encontros e Oficinas, nos períodos matutino e vespertino.

ENCONTROS:

Os Encontros serão desenvolvidos através de atividades e ações planejadas, a partir dos Temas Transversais, dos Eixos e Objetivos do SCFV, e serão desenvolvidos através de Percursos, Projetos, Palestras, Atividades Internas, Atividades Externas, Atividades na Comunidade e inclusive nas Oficinas de Convívio.

OFICINAS:

Oficinas de diferentes linguagens e metodologias, que se constituem estratégias para adesão e participação dos educandos, observando os objetivos e os eixos do SCFV.

As atividades serão dinâmicas, prazerosas, envolventes e estimularam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e podem contribuir inclusive para o desenvolvimento de Encontros.

Encontros e Oficinas – Diariamente – conforme cronograma.

LANCHE

ALMOÇO

RODA DE CONVERSA

Espaço de socialização de saberes, através de troca de experiências, de conversas, de divulgação que colabora para construção e reconstrução de conhecimentos, e serão realizadas em diferentes momentos, considerando o perfil do grupo, os encontros, as oficinas de convivência, devidamente planejada, poderá ser realizada inclusive antes das Oficinas ou após a acolhida, duas vezes por semana.

AVALIAÇÃO DAS AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

Avaliação será continuada, qualitativa, e colaborará para o planejamento das ações e para organização dos grupos; inclusive com a utilização de instrumentos de registros.

ENCERRAMENTO

As atividades dos grupos encerrarão simultaneamente, e os agentes culturais e acompanharão esse momento até o portão de saída, inclusive orientando em relação ao acesso ao transporte coletivo, antes da saída dos espaços das atividades, crianças e adolescentes organizarão os materiais e recursos utilizados.

ATIVIDADES – PERIODICIDADE E RESPONSÁVEIS		
Atividades	Periodicidade	Responsáveis
Crianças e Adolescentes		
Atendimento Individual e em Grupo; Palestras; Reuniões; Visita Domiciliar; Encaminhamentos; Acompanhamentos; Eventos.	Diário Semanal Bimestral Semestral Anual	Agentes Culturais e Técnicos
Acompanhamento técnico individual ou em grupo: psicológico, social e pedagógico.	Diariamente.	Técnicos
Encontros e Oficinas	Diariamente	Agentes Culturais
Atendimentos as necessidades básicas	Diariamente: Lanche e Almoço	Equipe de Cozinha e Agentes Culturais
Espaços de Convivência	Diariamente	Agentes Culturais, Adolescentes e Técnicos.
Formação para participação cidadã	Semanal Mensal	Agentes Culturais e Técnicos
Acolhida, Escuta Qualificada, Mediação de Conflitos. Atendimento Individual e/ou em grupo; Monitoramento das atividades e espaços abertos Acompanhamentos relativos à participação e adesão as atividades.	Diariamente	Agentes Culturais e Técnicos.
Visita Domiciliar; Articulação com escolas e outros serviços intersetoriais; Notificações de violações de direitos.	Periódico e continuado, sempre que necessário.	Técnicos.
Grupos temáticos, Grupos de orientação pessoal e social, Assembleias, Reuniões, Roda de Conversa;	Periodicamente	Técnicos
Oficinas: Expressão Corporal e oralidade, Música, Dança, Capoeira, Lutas, Inclusão Digital, Artes, Esporte (diferentes modalidades) e outros.	Diariamente	Agentes Culturais
Atividades Intergeracionais, na comunidade, como Gincanas, Show Talentos, Mostra de Projeto, Visitas Institucionais e Culturais, da Rede, Grupos Reflexivos e socioeducativos; Eventos, Encontros com os Responsáveis.	Semestral e Anual, considerando calendário institucional, e agenda externas, como, programações culturais e Calendário da SMAS e CRAS/CREAS.	Agentes Culturais, Técnicos, outros funcionários, voluntários. Adolescentes.
Estimulo a participação através de abordagem temática e política, com ênfase na cidadania e no controle social. Encontros, Atividades Externas como: Debates; Ato Público; Mobilizações; Conselho; Pré-Conferência; Organização Documentos Pessoais	Periódica. Interna, Externa.	Agentes Culturais, Técnicos, Adolescentes.
Famílias ou Responsáveis		
Articulação com as famílias, pessoalmente e por telefone.	Diariamente	Técnicos
Atendimento Domiciliar	Eventualmente.	Técnico
Planejamento da Entidade; Divulgação do Cronograma.	Periódico	Técnico, Adolescentes, Responsáveis e Agentes Culturais.
Atividades programadas e orientadas para serem realizadas entre crianças e adolescentes e familiares no âmbito da família	Periódico	Técnico e Agentes Culturais
Participação em Eventos na entidade;	Periódico – de acordo com o Calendário	Agentes Culturais, Técnicos,

		Adolescentes e demais colaboradores
Encontro de Famílias; Palestras; Apresentações; Atividades Lúdicas, Culturais, Esportivas; Oficinas; Datas Comemorativas; Grupos. Estimulo e incentivo para o desenvolvimento de capacidades através da orientação e divulgação de ofertas de cursos, vagas de emprego, campanhas de saúde e rede de serviços.	Periódico.	Agentes Culturais, Técnicos, Adolescentes.
Orientação e encaminhamentos.	Diariamente	Técnicos
Participação dos responsáveis nas soluções de questões do cotidiano, conflitos.	Sempre que necessário.	Técnicos
Visita Domiciliar.	Sempre que necessário.	Técnicos
Atendimento Individual e em Grupo. Pessoalmente e Por Telefone	Diariamente	Técnicos
Rede		
Reunião de Rede Socioassistencial; Reunião de Rede Intersetorial; Mobilização; Pré Conferências e Conferências; Encontro com Famílias; Eventos; Estudo de Caso; Ação na Comunidade; Ato Público; Debates; Mesa Redonda	Periódico	Agentes Culturais, Técnicos, Crianças, Adolescentes.

COMUNIDADE E FAMÍLIA

Referente às ações que envolvam a comunidade e a família das crianças e adolescentes acompanhados no SCFV, serão desenvolvidas diversas atividades que possibilitarão que os familiares e a comunidade tenham conhecimento das ações realizadas pelo serviço, e possam interagir com a equipe, utilizar o espaço físico da instituição, bem como serem atendidos, acolhidos e orientados pelos profissionais, fortalecendo os vínculos familiares e com a comunidade.

Tais atividades se diversificam em seus formatos e propostas, contemplando assim diferentes formas de dialogar com a comunidade externa e familiares, atingindo diferentes níveis de vinculo, convivência e garantindo atividades intergeracionais. São elas:

Apresentações artísticas abertas ao publico:

- Show de Talentos: realizado anualmente, propõe que as crianças e adolescentes apresentem-se livremente, trazendo seus talentos, potencialidades, capacidades artísticas – remetendo ao que é sua personalidade e manifestando consequentemente o contexto cultural em que está inserido.

  O evento será divulgado na comunidade, nas redes virtuais e para os participantes, permitindo assim que a comunidade externa e familiares possam participar do evento, conhecer o espaço da instituição e acompanhar o desenvolvimento das crianças e adolescentes de sua família.

- Encontros e Encerramentos de Percursos

  São apresentações e divulgações específicas referentes às atividades desenvolvidas, os temas trabalhados, que podem resultar em apresentações de dança, teatro, contações de

história, manifestações, exposições, atividades internas e externas. As apresentações são abertas aos familiares que queiram acompanhar e até participar das apresentações.

Eventos de Confraternização

- Encontro com Famílias - Chá Bingo: Evento que ocorre anualmente e proporciona espaço de confraternização entre os familiares, equipe, agentes culturais, comunidade, voluntários e a instituição. A proposta do evento é trabalhada antecipadamente durante as oficinas, na confecção de painéis com mensagens, estruturas decorativas, desenvolvimento de jogos e atividades que poderão ser utilizados no momento do evento, etc. Todas as famílias são convidadas para o evento. São realizados sorteios de prêmios, bingo, brincadeiras, apresentações, interações lúdicas (palhaços, fantasias, etc) de toda a equipe com as famílias, bem como são servidos alimentos e bebidas (agentes culturais e voluntários servem as famílias). O momento é oportuno para troca entre os familiares, momento de conexão entre trabalhadores, famílias e da comunidade proporcionando aproximação e descontração dos responsáveis com a instituição, garantindo também espaço seguro e livre para que os familiares possam ter um momento de interação e divertimento com seus próprios filhos.

Encontros

- Encontro de Responsáveis: Os encontros com responsáveis ocorrem periodicamente, sendo momento específico para apoio, troca e discussão acerca do desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidas no serviço. Os familiares e responsáveis dialogam com agentes culturais e equipe técnica e podem solicitar orientações, trazer sugestões e falas pertinentes ao trabalho desenvolvido.

- Palestras: As palestras são oferecidas em diferentes formatos e com diferentes propostas. Tanto na instituição, direcionada aos familiares e responsáveis, abordando assuntos específicos demandados pelos próprios familiares ou diante de assuntos de grande relevância social, quanto na comunidade, propondo aproximação entre instituição e comunidade, levando para fora temas que já são trabalhados nos percursos pedagógicos.

- Oficina de responsáveis: As oficinas de responsáveis são atividades ofertadas aos familiares, com o propósito não só de ensinar a habilidade em si trabalhada (artesanato, esporte, por exemplo), mas de ser espaço de troca, aprendizado e vinculação.

- Atendimento Individual e em Grupo.

Importante observar que em todos esses Encontros as crianças e adolescentes participarão ativamente.

Ações socioeducativas

- Atividades realizadas na comunidade: Em acompanhamento com equipe pedagógica, técnica e agentes culturais, algumas atividades são realizadas no ambiente externo à instituição, dentro de proposta programada, visando realizar ações de contato educando e comunidade, trocas, entrevistas, passeios, coletividade, contato com outros serviços,

visitas institucionais, culturais etc.

- Mostra de Projetos: Evento anual que traz exposição de todo o trabalho desenvolvido na unidade durante todo o ano. A Mostra de Projetos viabiliza que a comunidade e familiares entrem em contato com as produções e ações internas da instituição, acessando materiais produzidos, assistindo e participando de intervenções, ouvindo dos agentes culturais as propostas e linguagens trabalhadas, presenciando os educandos desempenhando as atividades. Em várias apresentações e conteúdos da mostra é notável o desenvolver de atividades que pensam na produção e beneficio da sociedade como um todo (temas como sustentabilidade, afetos, direito de ser, expressão corporal, produção e consumo consciente, confraternização etc). Podendo ser realizada de forma centralizada ou descentralizada, no território ou na instituição.

- Desfile Cívico: O Desfile Cívico ocorre anualmente no dia da Independência, e potencializa a participação social da criança e do adolescente quanto dos familiares e de toda a comunidade. É estratégia para expandir e demonstrar a instituição e os trabalhos e linguagens ofertadas, abordando também os temas e conteúdos pertinentes aos percursos e discussões feitas dentro das oficinas – expondo também as diretrizes do serviço. Desta forma, os transeuntes e demais participantes do desfile entram em contato com as propostas das unidades, com os valores que são trabalhados, as temáticas, etc.. além dos próprios participantes (crianças e adolescentes) se reconhecerem enquanto parte ativa da instituição, o protagonismo juvenil e compartilhamento disto com seus familiares e conhecidos.

- Conselhos, Audiências, Conferências e Pré Conferências: Convocar a participação das crianças e adolescentes em conferências, pré conferencias e audiências é potencializar que se mobilizem enquanto sociedade civil, se posicionem , exerçam seu protagonismo, entrem em contato e conheçam seus direitos e deveres, bem como tenham conhecimento da administração pública e acompanhem decisões fundamentais para melhorias de sua comunidade. Uma vez que se trabalhe estas diretrizes com a criança e o adolescente, e seja feita a reflexão sobre a importância da participação ativa da comunidade; o pertencimento e protagonismo é disseminado, chegando às suas famílias e pessoas próximas da comunidade.

Discutindo a Comunidade nos Encontros

- Muitas serão as atividades elaboradas em oficinas, encontros que resgatarão o conhecimento e contato de cada um com seu meio. Ao serem tratados temas relevantes: sociais e políticos, sobre relacionamentos, estudos, família, sociedade, cultura, etc, sempre haverá momentos em que assuntos relacionados a acontecimentos na comunidade ou questões pessoais vivenciadas por algum individuo surgirá na discussão, e será tratado em grupo de forma coletiva. Ter a comunidade, a cultura e as relações sociais como base nos percursos é uma forma de se atingir positivamente o meio em que a criança ou o adolescente está inserido, desenvolvendo conceitos como pertencimento, respeito, individualidade, coletividade, território.

Uma vez que a articulação entre comunidade, instituição e famílias se dá de diferentes formatos, tais atividades contribuirão para o processo de mobilização nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou pessoal, violação de direitos e divulgação das ações da rede socioassistenciais.

CALENDÁRIO

O Calendário Institucional, em relação às datas e atividades será construído de forma coletiva, inclusive com os educandos, nos primeiros dois meses do ano, considerando diferentes agendas: do Instituto Leonardo Murialdo, da EPESMEL, da SMAS, Calendário Oficial Nacional e Municipal, Eventos e Programações dos Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos, mas fazem parte das Programações:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ATENDIMENTO PLANEJAMENTO CAPACITAÇÕES AVALIAÇÕES PACTO DE CONVIVÊNCIA BOAS VINDAS E ATIVIDADES DIFERENCIADAS	ATENDIMENTO DIVERSIDADE CULTURAL FESTA CULTURAL CARNAVAL ENCONTRO COM FAMILIAS	ATENDIMENTO CELEBRAÇÃO INSTITUCIONAL DIREITO DA MULHER	ATENDIMENTO IMPORTÂNCIA DO SABER – A LEITURA E OS CONTOS COMO EXTRATÉGIAS. ETNIAS: INDIO	ATENDIMENTO O TRABALHO PROTEGIDO – O APRENDIZ – O DIREITO AO TRABALHO EVENTO INSTITUCIONAL SHOW DE TALENTOS ATO PÚBLICO	ATENDIMENTO CIDADANIA E O MEIO AMBIENTE DIVERSDIADE CULTURAL: FESTA TRADICIONAL CAIPIRA
Atividades Semestrais/Anual	SEMESTRAL: 01 - Atividade Intergeracional envolvendo a Família 01 - Atividade Intergeracional com a Comunidade		ANUAL: 01 Ação Comunitária Realizada pelo SCFV Participar de 01 ação realização pela Rede do Território 02 Capacitações Internas Anual		

JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ATENDIMENTO PLANEJAMENTO AVALIAÇÃO ATIVIDADES DIFERENCIADAS	ATENDIMENTO FOLCLORE E, LENDAS DIREITO DE SER CRIANÇA CHÁ DAS FAMÍLIAS CAPACITAÇÃO CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	ATENDIMENTO CIDADANIA SETE SETEMBRO	ATENDIMENTO DIREITO DE SER CRIANÇA MOSTRA DE PROJETO	ATENDIMENTO CONSCIENCIA NEGRA REMATRICULAS MOSTRA DE PROJETOS NAS UNIDADES EXTERNAS ENCONTRO COM FAMÍLIAS	ATENDIMENTO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANUAIS
Atividades Semestrais/Anual	01 - Atividade Intergeracional envolvendo a Família 01 - Atividade Intergeracional com a Comunidade				
Atividades Semestrais/Anual	SEMESTRAL: 01 - Atividade Intergeracional envolvendo a Família 01 - Atividade Intergeracional com a Comunidade		ANUAL: 01 Ação Comunitária Realizada pelo SCFV Participar de 01 ação realização pela Rede do Território 02 Capacitações Internas Anual		

Em relação aos CRONOGRAMAS apresentados abaixo – Importante observar:
GRUPOS
Em relação ao número de grupos/turmas, consideraremos o ciclo de vida, os temas, linguagens, encontros, oficinas, número de participantes em cada oficina, horários, observando sempre as orientações técnicas e o edital de chamamento.

FAIXA ETÁRIA
A faixa etária dos Grupos será organizada de acordo com o número de crianças e adolescentes inseridos no SCFV, observando o ciclo de vida.
ENCONTROS
Importante observar que, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas nos encontros, em alguns dias, essa atividade será realizada nos dois horários, em virtude das atividades na comunidade, das visitas, das atividades externas, intergeracionais, com as famílias, desse modo, ao final do percurso teremos observado as orientações em relação à carga horária.
ESPAÇOS LIVRES, DESLOCAMENTOS
Os Espaços Livres e durante os deslocamentos, os agentes culturais também acompanharão as crianças e adolescentes.
RODA DE CONVERSA
As Rodas de Conversas acontecerão nos Encontros, Oficinas e intervenções técnicas, no mínimo, duas vezes por semana, em cada grupo, conforme planejamento efetuado, perfil dos grupos, temáticas e atividades em andamento, respeitando inclusive as demandas das crianças e adolescentes. Tempo: 15 minutos, e podem ocorrer no início ou no final das atividades.
Enquanto metodologia, o agente cultural poderá realizar a Roda de Conversa, durante as atividades, em forma de espaço para reflexão, troca de experiência, avaliações dos temas em andamento.
ENCONTROS E OFICINAS
As Oficinas e Encontros serão planejadas considerando a participação das crianças adolescentes, através da escuta qualificada, avaliações e momentos coletivos específicos.
HORÁRIOS
Os horários das atividades serão adaptados considerando as demandas e capacidade operacional, estrutural, de transporte e acesso de cada realidade territorial ou da comunidade, contemplando as especificidades, na perspectiva da garantia e da oferta de serviço qualificado, mas tendo como parâmetro as Orientações Técnicas e o especificado no Edital.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
Londrina: Sede
Horário de Funcionamento:
7:30h às 17:00h
Atendimento Matutino:
7:30h às 11:30h
Atendimento Vespertino:
13:00h às 17:00h

CRONOGRAMA MANHÃ – 2019/2020 – SEDE PRÓPRIA EPESMEL						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Acolhida	7:30 h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
TURMA A		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA B		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

C		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA D		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA E		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA FU		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Alimentação		Lanche e Espaço Livre: 20 min – Almoço: À PARTIR AS 10:45h – Organizado por grupos				
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Capoeira, Inclusão Digital, Dança, Karatê, Esportes, Preparação para o Mundo Trabalho, FTG, Musicalização, Fanfarra, Futebol de Campo, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Esporte e Recreação, Bem Estar e outros.				
OPTATIVAS: De acordo com a disponibilidade de Agentes		Violão, Fanfarra, Gaita, Teatro, Karatê, Capoeira, Futsal, Futebol, Artes, Ballet, Basquete, Educomunicação e outros.				
Encontros	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, Oficinas, e outros. Atividades Internas e Externas				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações.
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais.				
Rotina:	Agentes Culturais e Técnicos	Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Almoço e Lanche.				
Oficinas, Encontros e outros.		Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -				
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.				Equipe do SCFV

CRONOGRAMA TARDE 2018 – SEDE PRÓPRIA EPESMEL						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
TODOS	13:00h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
TURMA F		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA H		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA I		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA J		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA K		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA L		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

TURMA M		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
		Encontro/Oficina	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
TURMA N		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
		Encontro/Oficina	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
TURMA FU		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
		Encontro/Oficina	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
LANCHE		**Almoço: À PARTIR DAS 13:00h - Lanche e Espaço Livre: 20 min**				
OFICINAS	**Agentes Culturais**	**Artes, Capoeira, Inclusão Digital, Dança, Karatê, Esportes, Preparação para o Mundo Trabalho, FTG, Musicalização, Fanfarra, Futebol de Campo, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Esporte e Recreação, Bem Estar e outras.**				
OPTATIVAS De acordo com a disponibilidade de Agente Cultural		**Violão, Fanfarra, Gaita, Teatro, Karatê, Capoeira, Futsal, Futebol, Artes, Ballet, Basquete, Educomunicação e outras.**				
Encontros	**Agentes Culturais e Técnicos**	**Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas.**				**Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações.**
Outros:	**Agentes Culturais e Técnicos**	**Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais. Execução de Projetos.**				
Rotina:	**Agentes Culturais e Técnicos**	**Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.**				
Oficinas, Encontros e outros.		**Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -**				
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		**Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.**				**Equipe do SCFV**

*Os horários, oficinas, operacionalização serão adequados, se necessário, de acordo com o diagnóstico e realidade da unidade.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
Interlagos:
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:00h
Atendimento Matutino:
08:00h às 12:00h
Atendimento Vespertino:
13:00h às 17:00h

CRONOGRAMA MANHÃ – 2019/2020 – INTERLAGOS						
		SEGUNDA-FEIRA	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
Acolhida	**7:30h**	**Acolhida**	**Acolhida**	**Acolhida**	**Acolhida**	
	20min	**Lanche**	**Lanche**	**Lanche**	**Lanche**	
TURMA A		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
		Encontro/Oficina	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
TURMA B		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
		Encontro/Oficina	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**
TURMA C		**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina**	**Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO**

		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA D		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	PLANEJAMENTO Encontro/Oficina PEDAGÓGICO
Alimentação	Lanche	Lanche: 20 min – Almoço: À PARTIR DAS 11:15h – Organizado por grupos				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Esporte e Recreação, Bem Estar, Preparação para o Mundo do Trabalho.				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OPTATIVAS: De acordo com a disponibilidade de Agentes						Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Encontros:	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas - Temas Transversais.				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações. Calendário Institucional.
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais.				
Rotina:	Agentes Culturais e Técnicos	Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.				
Oficinas, Encontros e outros.		Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -				
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.				Equipe do SCFV

CRONOGRAMA TARDE 2019/2020 – INTERLAGOS						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
TODOS	13:00h	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	
TURMA E		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA F		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA G		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA H		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
LANCHE		Almoço – Á PARTIR DAS 13:00l Lanche e Espaço Livre: 20 min				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Esporte e Recreação, Bem Estar, Preparação para o Mundo do Trabalho.				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OPTATIVAS De acordo com a disponibilidade de Agente Cultural						Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Encontros:	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas. Temas Transversais.				
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais. Execução de Projetos.				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações.

Rotina:	Agentes Culturais e Técnicos	Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.	
Oficinas, Encontros e outros.		Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -	
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.	Equipe do SCFV

- Os horários, oficinas, operacionalização serão adequados, se necessário, de acordo com o diagnóstico e realidade da unidade.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO
MISTER THOMAS:
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:00h
Atendimento Matutino:
8:00 às 12:00H
Atendimento Vespertino:
13:00h às 17:00h

CRONOGRAMA MANHÃ e TARDE – 2018 – MISTER THOMAS						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Acolhida	8:00h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	
Lanche	20 min					
TURMA A		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Almoço	À PARTIR DE 11:30h					
Acolhida e Almoço	A PARTIR DAS 13:00h	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	Acolhida e Almoço	
TURMA B		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
LANCHE		Lanche e Espaço Livre: 20 min				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Esporte e Recreação, Bem Estar.				Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
OPTATIVAS De acordo com a disponibilidade de Agente Cultural						Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
Encontros:	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações.
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais. Execução de Projetos.				
Rotina:	Agentes Culturais e Técnicos	Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.				
Oficinas, Encontros e outros.		Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -				
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.				Equipe do SCFV

- Os horários, oficinas, operacionalização serão adequados, se necessário, de acordo com o diagnóstico e realidade da unidade.

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

Paiquerê:
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:00h
Atendimento Matutino:
07:30h às 11:45H
Atendimento Vespertino:
12:45h às 16:45h

CRONOGRAMA MANHÃ 2019/2020 – PAIQUERÊ EPESMEL						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
TODOS	07:30h	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
TURMA A		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA B		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
LANCHE		Lanche e Espaço Livre: 20 min - Almoço: À PARTIR DAS 11:30h				
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Capoeira, Inclusão Digital, Dança, Esportes, Preparação para o Mundo Trabalho, FTG, Futebol de Campo, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Recreação, Bem Estar, Educomunicação e outras.				
Encontros:	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas, Apresentações.
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas Institucionais. Execução de Projetos.				
Rotina:	Agentes Culturais e Técnicos	Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.				
Oficinas, Encontros e outros.		Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -				
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.				Equipe do SCFV

- Os horários, oficinas, operacionalização serão adequados, se necessário, de acordo com o diagnóstico e realidade da unidade.

CRONOGRAMA TARDE 2019/2020 – PAIQUERÊ EPESMEL						
		SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
TODOS	13:00H	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida	Acolhida
TURMA C		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
TURMA D		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
		Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina	Encontro/Oficina PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO
LANCHE		Almoço: À PARTIR DAS 13:00h - Lanche e Espaço Livre: 20 min				
OFICINAS	Agentes Culturais	Artes, Capoeira, Inclusão Digital, Dança, Esportes, Preparação para o Mundo Trabalho, FTG, Futebol de Campo, Expressão Corporal e Oralidade, Recreação e Brincadeiras, Ser e Experimentar, Movimento e Ação, Recreação, Bem Estar, Educomunicação e outras.				
Encontros:	Agentes Culturais e Técnicos	Percursos, Palestras, Projetos, Formações, outros. Atividades Internas e Externas				Sextas, Sábados, Feriados: Eventos, Mostra de projetos, Encontros, Desfile, Ato Publico, Festa Junina, Capacitações, Show de Talentos, Oficinas,
Outros:	Agentes Culturais e Técnicos	Encontros com Responsáveis, Atividades Intergeracionais, Atividades no Território, Ação na Comunidade, Atividades Externas (Conselhos, Fóruns, Debates, Comissões), Visitas				

		Institucionais. Execução de Projetos.	**Apresentações.**
Rotina:	**Agentes Culturais e Técnicos**	**Acolhida, Roda de Conversa, Encontros, Oficinas, Encerramento, Avaliação, Acompanhamento Técnico, Alimentação.**	
Oficinas, Encontros e outros.		**Cada Turma desenvolverá no mínimo duas atividades diferentes por dia – Cronograma fixo e com oferta de optativas de acordo com a disponibilidade de agentes culturais – revisado e planejado semanalmente – Percursos com início, meio e fim -**	
Capacitações – Planejamento Anual e Semestral – Avaliações		**Janeiro e Julho – Visto o Cronograma de Atendimento Diferenciado em decorrência do período de férias escolar, o SCFV poderá ser concentrado em um período, matutino ou vespertino, com atividades diferenciadas e oferta de um lanche - As capacitações, Planejamento Anual, Semestral, Avaliações serão desenvolvidas nesse período.**	**Equipe do SCFV**

- Os horários, oficinas, operacionalização serão adequados, se necessário, de acordo com o diagnóstico e realidade da unidade.

7. PLANEJAMENTO

PLANEJAMENTO

Tendo em vista que a ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com: os objetivos propostos, as referências metodológicas, os princípios orientadores e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada as atividades. No planejamento possibilitaremos a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas para qualificação do trabalho, garantindo:

- No mínimo 10% da carga horária semanal da equipe em reuniões voltadas para a avaliação, grupos de estudos, discussão de casos e planejamento dos serviços;
- Que os agentes culturais tenham carga horária para atividade de planejamento individual, estudos, pesquisas, organização de materiais a serem utilizados nas atividades com as crianças e adolescentes.

Para tanto garantiremos o planejamento semanal, visto as demandas e complexidade do serviço, e a necessidade de reavaliar, reorganizar, principalmente decorrência da participação das crianças e adolescentes que se expressarão através dos espaços de avaliações das atividades, sinalizando os avanços e desafios.

CAPACITAÇÃO

Em relação às Capacitações, Planejamentos, Avaliação: Anual, Semestral – essas atividades serão realizadas no período de férias escolar, visto que nesse período, o SCFV atenderá os dois turnos num só período, atividades e alimentação diferenciadas, desenvolvendo Oficinas, Encontros, e outros. E no período contrário as atividades realizaremos as Capacitações, Planejamentos, Avaliações.

As Capacitações contemplarão os padrões conceituais e operacionais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, garantindo formação para Equipe, para ofertarmos o serviço de qualidade homogênea, abrangendo as especificidades, contribuindo para o aprimoramento da abordagem metodológica.

Para a elaboração dos planos de capacitação, consideraremos o perfil dos diferentes trabalhadores da equipe, o que nos orientará na gradação dos conteúdos trabalhados e na definição das metodologias e dinâmicas dos momentos de formação e observaremos a NOB-RH/SUAS (2006).

As atividades de capacitação ofertadas serão norteadas pela:

» apresentação de padrões conceituais, operacionais e metodológicos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

» capacitação de gestores e coordenadores do Serviço no que diz respeito à sua operacionalização;

» qualificação do trabalho de técnicos, Agentes Culturais, Auxiliar de Coordenação em relação às questões socioassistenciais, às abordagens metodológicas vivenciadas no cotidiano e às suas atribuições específicas.

» capacitação em relação às Rotinas institucionais, Missão, RH, Projeto Político.

» capacitação sobre a Articulação em Rede;

» capacitação sobre os Instrumentais e Sistemas de Informação.

» programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

8. ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas envolverá:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso dos adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

9. AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, buscaremos que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem

serviços, programas e equipamentos públicos.

Especificamente na MODALIDADE II, buscaremos entre as conquistas, produções e sistematizações de conhecimentos, e espera-se que os adolescentes e jovens, ao final de sua trajetória de participação no serviço socioeducativo, **adquiram as seguintes capacidades:**

- conhecer seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade onde moram;
- ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;
- realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
- demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista; combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e da boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais,
- comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- ampliar seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e sobre condições e alternativas de formação e de aprendizagem profissional;
- reconhecer sonhos para o mundo do trabalho e suas necessidades de aprendizagem e de formação em áreas profissionais de seu interesse.
- apropriar-se dos recursos de inclusão digital necessários ao desenvolvimento pessoal, à vida profissional, social e cultural;
- conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- investir no seu processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;
- acessar, na sequência, outros serviços que atendam aos jovens de acordo com possibilidades de oferta no município;
- ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos, controle de orçamentos e políticas públicas e de participação política.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento do serviço em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica, através da Gerência de Criança, Adolescente e Juventude.

O processo de monitoramento e avaliação também será composto pela analise dos relatórios técnicos emitidos; das reuniões com os técnicos dos serviços objeto dos Termos de Colaboração e as reuniões das Comissões de Serviços.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através das Gerências de Convênios, Monitoramento e Avaliação e Gestão da Informação, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

As atividades serão executadas pela EPESMEL, conforme metodologia, cronograma, calendário e Plano de Trabalho.

A administração pública realizará visitas in loco periódicas, com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria.

Haverá acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O monitoramento se dará a partir das metas apresentadas no Edital, em relação aos objetivos, indicador, conceitos, fórmula de cálculo, periodicidade, fonte, índice, além dos indicadores apresentados no Relatório Quantitativo e Qualitativo, mensal e trimestral, e dos Relatórios extraídos do IRSAS, SISC, SIT.

Para avaliação consideraremos os parâmetro estabelecidos em relação aos indicadores que remetem ao cumprimento de metas.

11. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS:

Processos de Avaliação das Atividades:

A avaliação será processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidiará o planejamento das ações. Será um procedimento que antecederá, acompanhará e finalizará todas as ações socioeducativas e será organizada de diferentes formas, de acordo com o momento em que será realizada e de acordo demanda apresentada, podendo ser compreendida em

três dimensões: diagnóstica, processual e final. Inclusive poderá ser feito online.

Avaliação Diagnóstica: visa ao reconhecimento inicial de referências individuais sobre cada jovem do coletivo e será realizada em sintonia com o técnico, responsável pelo SCFV e acompanhamento das famílias. Esta avaliação poderá ser realizada quando as crianças e adolescentes são inscritos no SCFV. Buscaremos conhecer a situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, a situação escolar, as motivações e expectativas para com o serviço socioeducativo, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, em sintonia com o perfil das crianças e adolescentes de cada grupo. Poderá ser realizada através de questionário, atendimento e outros instrumentais e técnicas, facilitando inclusive a identificação de casos prioritários.

A avaliação processual das ações socioeducativas: visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes na realização das ações socioeducativas propostas: apropriação dos temas trabalhados, convivência com os colegas, participação nas ações; à verificação da adequação e pertinência da metodologia, métodos e técnicas adotados; ao reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e o grupo (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) ao longo de cada Percurso Socioeducativo; à reorientação do processo socioeducativo visando à superação de dificuldades, bem como ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Poderá ser realizada semanalmente e/ou quinzenalmente pelo Agente Cultural de oficinas com o grupo para a avaliação das ações realizadas no período.

A avaliação final terá como objetivo demarcar o cumprimento de uma etapa do trabalho com as crianças e adolescentes e extrair aprendizagens que subsidiem o planejamento do próximo Percurso. É um momento de balanço que deve ser feito individual e coletivamente. Trata-se de etapa essencial para o reconhecimento dos resultados alcançados em todos os grupos, com vistas à sua socialização, sobre os resultados e aquisições. Deve ser realizada ao final de cada Percurso Socioeducativo e também ao final do ano.

Os indicadores para avaliação de resultados das Modalidades I e II, serão:

1.Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
Nome do indicador: Número de ações e percursos socioeducativos com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã;
Conceito: verifica a quantidade de ações no SCFV com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades inseridas nos percursos socioeducativos realizadas durante o semestre com enfoque em informações sobre direitos e participação cidadã.
Periodicidade: semestral
Fonte: Instrumento de Planejamento dos Percursos Socioeducativos/ Relatório de atividades/ IRSAS.
Referência: serão mensurados 20% destas atividades no conjunto das demais atividades de cada

percurso.

2. Objetivo: Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
Nome do indicador: Percentual de ações intergeracionais considerando os diferentes ciclos de vida.
Conceito: verifica a existência de ações intergeracionais no SCFV que contemplam atuação social no território e vivências com diferentes ciclos de vida.
Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências de atividades/ações intergeracionais inseridas nos percursos socioeducativos a serem executados no SCFV.
Periodicidade: semestre
Fonte: Percursos socioeducativos, IRSAS e relatório de atividades.
Referência: todo percurso deve ter 01 (uma) ação intergeracional, contemplando o convívio entre adolescentes e crianças e estes mesmos públicos com outros ciclos de vida.
Nome do indicador: Percentual de atividades/ações envolvendo a família e a comunidade.
Conceito: Verifica se os percursos socioeducativos e o planejamento da unidade de SCFV contemplam trabalho com as famílias e ações no território buscando o fortalecimento e vínculos familiares e comunitários.
Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências no IRSAS e em percursos socioeducativos das atividades/ações envolvendo a família e a comunidade.
Periodicidade: semestral
Fonte: IRSAS e Percursos socioeducativos
Referência: 01 atividades intergeracional com família e 01 atividade intergeracional com a comunidade.

3. Objetivo: Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
Nome do indicador: Percentual de **encaminhamentos** em articulação com a rede de serviços para atenção das demandas das famílias.
Conceito: verifica a quantidade de encaminhamentos realizados pelo SCFV diante do atendimento/acompanhamento realizado à família buscando o atendimento das **demandas apresentadas**.
Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos realizados pela unidade de SCFV para rede socioassistencial.
Periodicidade: semestral
Fonte: IRSAS
Referência: percentual de no mínimo 10% de encaminhamentos realizados com base no número de metas pactuadas para atendimento de crianças e adolescentes.
Nome do indicador: Média de participação da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços.
Conceito: Mensura a média de participação da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços considerando o total de atividades do semestre.
Fórmula de cálculo: porcentagem de participações da entidade em reuniões de rede, comissões, capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços.
Periodicidade: semestral
Fonte: IRSAS/ lista de frequência comissões/reuniões de rede/capacitação.
Índice de referência: Percentual de 80% de participações da entidade em reuniões de rede,

comissões e participação em capacitações e eventos ofertados pela rede de serviços.

4.Objetivo: Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos
Nome do indicador: Percentual de articulação com a rede de serviços setoriais para atenção as demandas das famílias, da criança e do adolescente.
Conceito: verifica se o SCFV articula com a rede de serviços setoriais do território buscando a integralidade do atendimento prestado às necessidades dos usuários do serviço.
Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos para rede intersetorial e de ações/atividades envolvendo a rede intersetorial do território.
Periodicidade: semestral
Fonte: IRSAS/relatórios de atividades de ações com a rede de serviços.
Referência: percentual de no mínimo 10% de encaminhamentos realizados com base no número de metas pactuadas para atendimento de crianças e adolescentes.

5.Objetivo: Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.
Nome do indicador: Quantidade de crianças e adolescentes que retornaram os estudos após a inserção no SCFV.
Conceito: verifica a reinserção de criança e adolescente no sistema educacional para as crianças e adolescentes que não estavam inseridos no mesmo quando da inserção no serviço.
Fórmula de cálculo: Número de crianças e adolescentes reinseridos na escola após a inserção no SCFV, comparada a quantidade de crianças e adolescentes que não estavam matriculados do início da inserção no serviço.
Periodicidade: Semestral
Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.
Índice de Referência: número de crianças e adolescentes fora da escola, no momento que ingressaram no serviço SCFV e que foram matriculados e que permaneceram no sistema educacional.

6. Objetivo: Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão critica da realidade social e do mundo moderno;
Nome do indicador: Quantidade de ações comunitárias do território com participação das crianças e adolescentes.
Conceito: Verifica o número de ações comunitárias do território que tiveram participação das crianças e adolescentes.
Fórmula de cálculo: Número de ações comunitárias com participação das crianças e adolescentes do serviço no território.
Periodicidade: anual
Fonte: IRSAS
Índice de Referência: 01ação comunitária realizada pelo serviço e 01 ação comunitária realizada pele rede do território.

7. Objetivo: Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV;
Nome do indicador: Quantidade de capacitações realizadas no ano;

Conceito: Verifica o número de Capacitação realizado pela entidade no ano;
Fórmula de cálculo: Número de Capacitação realizada pela entidade no ano;
Periodicidade: anual
Fonte: Relatório mensal/trimestral.
Índice de Referência: 02 capacitações/formações internas.
Observação: Entende-se por formação continuada a ação planejada no plano de trabalho anual pela entidade que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

Ainda em relação aos Indicadores para Avaliação de Resultados, na MODALIDADE II contemplamos o Objetivo 6, conforme previsto no Edital visto as especificidades da faixa etária e do ciclo de vida, como dos objetivos do serviço:

6. Objetivo: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas
Nome do indicador: Número de atividades internas e externas realizadas que contemplem o percurso mundo do trabalho no SCFV.
Conceito: verifica o número de atividades internas e externas no que tange o percurso mundo do trabalho realizado pela unidade SCFV.
Fórmula de cálculo: somatória de atividades realizadas durante o percurso mundo do trabalho.
Periodicidade: Semestral
Fonte: Percursos Socioeducativos / IRSAS
Índice de Referência: será mensurado mínimo de 25% das atividades do percurso socioeducativo voltadas ao mundo do trabalho.

12. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verídicas, e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Londrina, 16 dezembro de 2021.

Pelucchi Esvildo Valentino

Pelucchi Esvildo Valentino
Diretor

PLANO DE TRABALHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO PERÍODO DE PANDEMIA COVID-19
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – EPESMEL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social OSC: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO
Nome Fantasia da OSC: EPESMEL
Endereço: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85
Telefones: 3374-7500
CNPJ: 88.637.780/0011-06
Data de Abertura (constante no CNPJ): 24/05/1976
Cidade: Londrina
CEP: 86030-340
UF: PR
e-mail: adm@epesmel.com.br
Nome do Responsável Legal: ESVILDO VALENTINO PELUCCHI
CPF do Responsável Legal: 363.341.389-87
R.N.E / Órgão Expedidor:V013666-A
Endereço do Responsável Legal: Rua Angelina Ricci Vezozzo, 85
E-mail do Responsável Legal: pesvildov@gmail.com

CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO
03003688-1	**104-CEF**	**1284**	LONDRINA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista a realidade que a humanidade vem enfrentando mundialmente, no que diz respeito ao crescente contágio causado pelo Coronavírus (COVID – 19), que a cada dia atinge mais pessoas em uma velocidade expressiva e, ainda, em cumprimento as orientações efetuadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, apresentamos **Plano de Trabalho Complementar Referente ao Período de Pandemia Covid-19 , de integração ao CRAS e de Atendimento Remoto,** por meio de diferentes canais de comunicação.

Para o cumprimento do Plano de Trabalho Complementar, utilizaremos diferentes estratégias de trabalho presencial ou remota, isolada ou cumulativamente: plantão presencial nas unidades por meio de escalas; teletrabalho e/ou medidas alternativas de trabalho; e outras medidas de acompanhamento à distância, inclusive articulando ou se integrando as atividades do CRAS.

Este Plano complementar terá vigência enquanto forem mantidas as medidas emergenciais frente a pandemia de COVID-19 no município de Londrina, que prevê a suspensão

das atividades presenciais às crianças e adolescentes, sendo possível o retorno às atividades anteriormente desenvolvidas nas quatro unidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – EPESMEL, fica validado o Plano de Trabalho, anteriormente aprovado, conforme Convênio / Termo de Colaboração: **25038/2018.**

UNIDADES:

SEDE: Atendimento Urbano I, Modalidade I, - 175 METAS Atendimento Urbano I, Modalidade II, - 365 METAS
Av. Angelina Riccci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias. Londrina-Pr

Unidade Mister Thomas: **Atendimento Urbano III, Modalidade I** – 50 METAS
Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina

Unidade Interlagos: **Atendimento Urbano III, Modalidade I e II** – 200 METAS
Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina

Unidade Paiquerê: **Atendimento Rural Modalidade I e II** – 100 METAS
Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

EPESMEL:

A EPESMEL - Escola Profissional e Social do Menor de Londrina, mantida desde 18 de maio de 1976, pelo "Instituto Leonardo Murialdo" – ILEM é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado de caráter beneficente, filantrópico, educacional, cultural, de Assistência Social e promoção humana, sem fins lucrativos. Fundada em 1929, com sede e foro em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A missão da EPESMEL é "Promover a proteção e garantia dos direitos da criança, adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e social, através da formação cidadã e profissional; também visa ser uma organização social integrada à família e a rede de proteção à criança e ao adolescente, líder na promoção e defesa dos direitos, com foco no fortalecimento de vínculos e aprendizagem profissional, com estruturas físicas modernas e adequadas e com colaboradores capacitados e motivados".

Os valores da EPESMEL são pautados na Pedagogia do Amor, de São Leonardo Murialdo, na Educação do Coração (formar cidadãos), na Ética, na Autonomia de cada pessoa, no comprometimento com o trabalho social, na integração com uma "bem unida família", e na

sustentabilidade humana, ambiental e social, e na defesa intransigente dos Direitos Humanos.

A EPESMEL está há 44 anos em Londrina e contribui para formação de cidadãos, por meio do desenvolvimento de ações continuadas com vista à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, e historicamente, mantém e executa Serviços, Projetos e Programas da Política de Assistência Social, inclusive em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com vasta experiência na Proteção Social Básica e Especial, inclusive de Média e Alta Complexidade, na Área Urbana e Rural.

Considerando a experiência da EPESMEL no atendimento de crianças e adolescentes, a sua capacidade técnica, operacional, estrutural, organizacional, de logística e de gestão, executará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Modalidades I e II, Urbano I e Urbano III, e Rural, **de forma presencial e ou remota**, conforme EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – SMAS/FMAS - PROCESSO SEI Nº 19.025.066801/2018-15, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019 PROCESSO SEI nº 19.025.065.354/2019-68 e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019 – SMAS/FMAS, PROCESSO SEI nº 19.025.131907/2019-88 e por conseguinte o DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 38666 /2020 referente o Reordenamento dos Planos de Trabalho – Termos de Colaboração – Situação de Calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19 assinado em 19 de maio de dois mil e vinte.

EPESMEL em PAIQUERÊ

A Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL desenvolve atividades no Distrito de Paiquerê desde o ano de 2006, quando iniciou com o Curso de Auxiliar Administrativo, atendendo apenas adolescentes e jovens com idades entre 15 e 17 anos no Aprendiz.

No ano de 2015, a EPESMEL assumiu também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo demandas do próprio Distrito, e dos distritos circunvizinhos e dá área rural que os rodeia, até o Patrimônio Selva.

Deste então, o atendimento tem acontecido diariamente de segunda-feira a sexta-feira, tendo duas turmas no período matutino e duas turmas no período vespertino. O atendimento acontece no horário contrário ao da escola e se embasa nos Eixos do Serviço e no que o serviço deve oportunizar aos usuários, estipulado pelo Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

EPESMEL INTERLAGOS

A EPESMEL em 23 de agosto de 2018 assumiu a Unidade Interlagos, ampliando as metas de atendimento, considerando as Modalidades I e II, no total de 200 metas 175 Modalidade I e 25 Modalidade II.

O atendimento as crianças e adolescentes tem sido realizado observando as Orientações Técnicas e Metodologias adequadas ao SCFV, e constatam-se avanços em relação à participação; aos processos de matriculas e de busca ativa, de articulação com o CRAS Leste e a realização de Encontros e Oficinas com Famílias. Os fluxos em relação à Lista de Espera, e o processo de identificação dos casos prioritários são rigorosamente observado.

EPESMEL MISTER THOMAS

A EPESMEL em 23 agosto de 2018 assumiu a Unidade Mister Thomas,

ampliando as metas de atendimento, em unidade descentralizada – prédio disponibilizado pela PML, Modalidade I, no total de 50 metas. Quanto ao perfil da comunidade e dos usuários inseridos, inclusive em decorrência das desproteções e vulnerabilidades identificadas, tem sido garantido o acompanhamento sistemático e analisado diagnósticos e indicadores, com vista ao aprimoramento metodológico.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. É ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, estimular o desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes.

Segundo a PNAS (2004), a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional. E ainda, a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Importante ressaltar que os Serviços de Proteção Social Básica não estão fragmentados nem dispersos, mas territorializados, referenciados ao CRAS e articulados ao trabalho com famílias realizado pelo PAIF. A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses Serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas.

No âmbito municipal, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos está vinculado à Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência Social (DPSB/SMAS).

JUSTIFICATIVA

O Estado deve garantir o desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as crianças e adolescentes que se encontram em situação de desproteção, vulnerabilidade e/ou risco social, podendo ser ofertado de forma indireta através de cooperação mútua.

Em Londrina o serviço é ofertado apenas de forma indireta, desse modo, a EPESMEL considerando a experiência que ultrapassa 44 anos de atendimento, na garantia e defesa de direitos das crianças, adolescentes e jovens, além de já ter desenvolvido: serviços,

projetos e programas no atendimento de famílias, de pessoas em situação de rua (crianças, adolescentes, jovens e adultos), acolhimento institucional de crianças e adolescentes, acompanhamento de medidas sócio educativas, qualificação e aprendizagem de adolescentes e jovens, considera-se apta a desenvolver e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, modalidades I e II, nas áreas: Urbana e Rural, na sede própria e em 03 unidades disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Londrina (Unidade Interlagos, Unidade Mister Thomas, Unidade Paiquerê), **de forma presencial ou remota** considerando as especificidades dos Editais de Chamamento Público Nº 004/2018, 005/2019 e 007/2019 – SMAS/FMAS e o Despacho Administrativo nº 38666 /2020 referente o Reordenamento dos Planos de Trabalho – Termos de Colaboração – Situação de Calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19.

Em cumprimento as orientações efetuadas pela Secretária Municipal de Assistência Social, apresentamos **o Plano de Trabalho Complementar Referente ao Período de Pandemia Covid-19** para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em quatro unidades diferentes, de forma remota, e de integração ao CRAS para o atendimento e acompanhamento de crianças, adolescentes e famílias inseridas no SCFV ou acompanhadas pelo PAIF.

Destacamos que a análise dos indicadores mencionados no Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina - 2017 a 2026 remetem a um número expressivo de crianças e adolescentes nas regiões e territórios onde estão localizadas as quatro unidades nas quais a EPESMEL executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidades I e II em 2019 e 2020.

De acordo com a Central de Vagas do IRSAS, em relação ao SCFV, Modalidades I e II, em média, 4000 crianças e adolescentes estão na Lista de Espera, demandas que evidenciam a relevância do serviço de convivência. São usuários do Programa Bolsa Família, do PMTR, acompanhadas no PAIF e PAEFI, e a maioria apresenta situações de desproteções e foram inseridas pela rede de serviços, pelo SCFV e a partir de procura espontânea.

Os números por si só já justificam a integração ao CRAS, mas há de se considerar as vulnerabilidades dessas regiões e território, a incidência de situações de desproteções, e a ausência de serviços para o atendimento de crianças e adolescente, sendo que as Unidades do SCFV, são em sua maioria, o único serviço de atendimento no território especifico.

Na sede da EPESMEL atendemos criança e adolescentes de todas as regiões, e constata-se um número expressivo de crianças e adolescentes na Lista de Espera.

Em relação aos resultados, a EPESMEL visa colaborar para a superação de situações de proteções e riscos, através do **atendimento de 890 crianças, adolescentes e suas famílias,** de forma presencial e/ou remota devidamente matriculadas no Serviço de Convivência e integrar atividades, **acompanhamento e atendimentos de famílias referenciadas no CRAS** de acordo com a sua capacidade de organização, desenvolvimento e execução durante a vigência do Plano Complementar.

A capacidade de atendimento e acompanhamento presencial, remoto, operacional,

de logística e de gestão da EPESMEL; que prima por observar as Orientações Técnicas e Diretrizes da Política Municipal de Assistência Social de Londrina na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e famílias a qualifica para pactuar e realizar o reordenamento necessário em decorrência da pandemia do covid-19.

Em Situação de Pandemia – Covid-19

"O atual cenário de pandemia exigiu a formatação de novo plano de trabalho por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social como alternativa para a manutenção das parcerias em curso e com efetiva possibilidade de cumprimento do pacto firmado durante o período da pandemia, uma vez que o plano de trabalho anteriormente apresentado não tem possibilidade de execução tal como está.

Portanto, o presente plano de trabalho enfatiza ações que se configuram executáveis em tempos de distanciamento social, priorizando, além das ações remotas de acompanhamento das crianças e dos adolescentes e suas famílias, também o enfoque pautado numa intervenção inovadora, planejada, participativa e articulada com os serviços instalados no território, frente às situações desafiadoras que ora se colocam e exigem a capacidade reflexiva e crítica para a construção e reconstrução de suas práticas, com ênfase nas ações que se voltem ao acompanhamento das vivências na família em tempos de isolamento social e no alargamento da proteção social ofertada, levando-se em conta as seguranças devidas pela política de assistência social – a acolhida, a sobrevivência e a convivência.

Para tanto, as ações também serão desenvolvidas a partir de nova proposta metodológica considerando o **Despacho Administrativo nº 38666 /2020**.

Diagnóstico e Indicadores

Londrina adotou medidas de isolamento social a partir de 22/03/2020, antes da maioria dos municípios brasileiros; foram fechados parques, praças e áreas de lazer; tornou-se obrigatório o uso de máscaras de tecido pela população de Londrina, sendo que o município adquiriu 333 mil máscaras de tecido para distribuição à população de menor renda; foram organizados e implantados os centros de referência para atendimento primário dos suspeitos de contaminação pela COVID-19; foi implantado, como uma das primeiras medidas, um Comitê técnico (COESP) de especialistas em saúde para orientar o Município nas ações; foi articulado com outras instâncias governamentais e privadas o fluxo de atendimento nos diversos níveis de gravidade dos infectados; foram contratados profissionais de saúde para reforçar os quadros do Município; diversas restrições de mobilidade, como o fechamento de escolas; dentre outras medidas enérgicas para o achatamento da curva de contaminação e organização da estrutura de saúde pública para atendimento de toda a população.

Implantação do COESP – "órgão colegiado composto por todas as instituições hospitalares, sejam públicas, privadas ou filantrópicas, bem como a pela Associação Médica de Londrina e pelo Conselho Regional/Federal de Medicina, cujo objetivo é o apoio e a orientação da tomada de decisões da Administração Pública Municipal, mas, mais do que isso, com foco na organização, alinhamento e padronização entre todos os serviços de saúde da atenção hospitalar do Município de Londrina nos temas atinentes ao combate à pandemia do novo coronavírus (SARS-cov2)", através do Decreto Municipal nº 334/2020.

O Município de Londrina também implantou segundo o relatório municipal de ações da Covid-19: • Disk Coronavírus (0800); UNIDADE BASICAS PARA SINDROMES RESPIRATÓRIAS: foram escolhidas 06 unidades em todas as regiões da cidade para ficar como

referência exclusiva para os casos de síndromes respiratórias. Todas essas unidades funcionam de segunda à sexta, das 07h às 19h, e contam com equipe médica e de enfermagem durante todo seu horário de funcionamento: 1. UBS OURO BRANCO – ZONA SUL; 2. UBS GUANABARÁ - CENTRO; 3. UBS BANDEIRANTES – ZONA OESTE; 4. UBS VILA RICARDO – ZONA LESTE; 5. UBS CHEFE NEWTON – ZONA NORTE; 6. UBS MARIA CECÍLIA – ZONA NORTE. • UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS PARA SINDROMES RESPIRATÓRIAS: com retaguarda médica, e todo suporte de exames laboratoriais e raio-x 24h todos os dias da semana, a UPA JARDIM SABARÁ, ficou como referência para estes atendimentos. Importante destacar que foi criado em anexo a essa unidade um centro de triagem rápida, observadas as diretrizes do Ministério da Saúde, para qualificar ainda mais o processo assistencial na unidade. No centro de triagem o paciente passa por avaliação médica; caso seja descartado uma síndrome respiratória, o mesmo é liberado; havendo necessidade de uma maior investigação, o paciente é direcionado para o interior da unidade. • Reforço nos leitos hospitalares transformando com apoio do Governo Estadual e dentro do Sistema Único de Saúde, o Hospital Universitário Regional Norte do Paraná para os atendimentos dos casos moderados e graves de síndromes respiratórias, sabendo que o HU de Londrina é o maior hospital público do interior do Estado do Paraná, e já contava com uma estrutura de aproximadamente 300 leitos, sem contar toda a retaguarda de exames diagnostico e equipe altamente qualificada, agora acrescido com mais 214 leitos para atendimento exclusivo de pacientes infectados pelo Covid-19. • Contratação de 50 leitos de UTI junto a rede hospitalar privada para os casos de síndromes respiratórias graves para pacientes de Londrina. Com as medidas preparatórias acima a situação hospitalar na cidade de Londrina é superior ao padrão indicado pela OMS – fl.8, do Relatório Estratégico de Ações Covid-19, cujo quadro abaixo permite identificar com clareza a situação municipal:

Local	LEITOS DE UTI POR 10.000/HAB
ITALIA	0,83
INGLATERRA	0,60
FRANÇA	1,05
ALEMANHÃ	3,02
BRASIL	2,62
PARANÁ	2,52
LONDRINA	5,35 SITUAÇÃO ATUAL
REGIÃO LONDRINA	3,14 SITUAÇÃO ATUAL
LONDRINA	6,16 APÓS AMPLIAÇÃO
REGIÃO DE LONDRINA	3,62 APÓS AMPLIAÇÃO

Com as medidas preparatórias a situação hospitalar na cidade de Londrina é superior ao padrão indicado pela OMS – fl.8, do Relatório Estratégico de Ações Covid-19, em 30/06/2020 a taxa UTI COVID-19 é DE 48,0% , inferior as demais regiões.

Quanto aos medicamentos usados para intubação e sedação, desta o Município de Londrina no Relatório Estratégico de Ações Covid-19 que tem material suficiente para no mínimo 60 dias.

De acordo com o Boletim Diário do Coronavirus de 30/06/2020, em Londrina

registrava 1.336 casos confirmados da doença, dos quais 1.011 casos já foram curados perfazendo então um número de 244 casos ativos na cidade.

O percentual de aumento de caos em relação ao dia anterior é de 2,53% de acordo com o Relatório Estratégico de Ações Covid -19.

No tocante a testagem da população a situação de Londrina é bem superior a restante do Estado do Paraná, em 30/06/2020 14056 Londrina enquanto em Cascavel 7.831 e 4.450 em Curitiba.

A taxa de Positividade COVID-19 EM 30/06/2020 em Londrina era de 16,68% enquanto em Curitiba é de 60,30% e Maringá de 35%.

O cidadão londrinense vem colaborando de forma incansável para evitar o risco de uma contaminação desenfreada, respeitando e confiando nas medidas administrativas da autoridade municipal.

O funcionamento das atividades produtivas no Município de Londrina estão sendo desenvolvidas sob rígido protocolo de circulação e restrição de funcionamento, conforme previstos nos Decreto Municipal nº 541/2020, onde entre outras medidas é obrigatório:

MEDIDAS GERAIS OBRIGATÓRIAS

- Limitação do número de trabalhadores por turno, para o mínimo necessário ao desenvolvimento das atividades-fim da empresa, inclusive mediante a criação de turnos distintos de trabalho;

- Dispensa dos trabalhadores das atividades-meio, adotando, se possível, sistema de trabalho remoto ou domiciliar;

- Recomendação de afastamento de empregados contratados e prestadores de serviços pertencentes ao grupo de risco, mediante simples declaração, tendo o contratado até 60 (sessenta) dias para apresentação do atestado médico, comprovando a respectiva condição;

- Fornecimento gratuito de máscaras de proteção mecânica para todos os que adentrarem às dependências do estabelecimento (clientes, empregados, contratados, prestadores se serviços e outros), priorizando as confeccionadas artesanalmente, vedado o uso de máscaras cirúrgicas;

- Disponibilização de álcool em gel 70% na entrada no estabelecimento e em demais locais estratégicos e de fácil acesso para uso de todos aqueles que adentrarem às dependências do estabelecimento;

- Disponibilização e manutenção de sanitários com água e sabonete líquido, álcool em gel 70%, toalhas descartáveis de papel não reciclado ou sistema de secagem das mãos com acionamento automático; 5 Decreto Municipal 541/2020

- Higienização contínua em intervalo não superior a 2 horas, das superfícies de toque, das áreas de uso comum e restrito durante todo o período de funcionamento e também de pisos e paredes sempre quando do início das atividades, preferencialmente com álcool líquido 70% ou água sanitária com concentração proporcional de 1 colher de sopa do produto para 1 litro de água;

- Evitar qualquer tipo de aglomeração, adotando se necessário, escalonamento dos

horários de intervalo, observando o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas, bem como, no caso de grandes empresas, aglomeração de mais de 50 pessoas;

- Adotar protocolos especiais de controle e atendimento de forma a reduzir o acesso e o fluxo de pessoas no estabelecimento;

- Acesso simultâneo a qualquer espaço limitado a proporção 1 pessoa para cada 4 m² de área interna do local;

- Em caso de formação de fila, o estabelecimento obriga-se a organizá-la, garantindo o distanciamento mínimo de 2 metros entre as pessoas;

- Manutenção dos locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionados limpos e higienizados (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, as janelas e portas abertas;

- Criação de rotina/protocolo de conduta com as medidas de higienização e prevenção demonstradas, disponibilizando a todos por meio da fixação em local de fácil visualização;

- Vedada a entrada de crianças nos estabelecimentos tratados pelo presente Decreto.

O IMPACTO DO CORONAVÍRUS NA ECONOMIA

É dramático o impacto na economia, afetando famílias de diferentes classes sociais, comunidades, cidades e estados. Em relação a recuperação da economia as previsões também nos levam a um período maior de recessão, projeções indicam que o PIB brasileiro pode cair 7,7% em 2020, o que pode ser a pior recessão da história no Brasil.

Um dos principais impactos são decorrentes do sistema de saúde precário, do alto grau de informalidade, os baixos estímulos fiscais, a desvalorização do real e da grande desigualdade social.

Os pedidos de seguro-desemprego aumentaram 39% e abril em relação a março, dados do Ministério da Economia e mais de 6 milhões de pessoas aderiram à medida provisórias de redução de salários e suspensão de contratos.

As indústrias apresentaram quedas de produção de 9,1% em março, previsões indicam que 3 mil pessoas podem ser demitidas em Londrina e 170 pequenas empresas podem falir.

A suspensão do comércio de rua, a diminuição dos serviços realizados por profissionais autônomos e informais, como dos trabalhadores domésticos.

A implementação da renda básica emergencial Lei 13.982, de 3030, impactando inclusive nos valores transferidos via Bolsa Família, de forma desorganizada, deixando milhares de pessoas e famílias acompanhadas pela Política de Assistência Social desprovida de renda e trabalho, seguranças essas que são direitos constitucionais.

Política de Assistência Social

A Política de Assistência Social é essencial face à pandemia da COVIDD-19, desde a mobilização de estruturas, e os trabalhadores do SUAS integram a linha de frente, mantendo o atendimento, acompanhamentos dos indivíduos e famílias, que não tem ou se encontram sem condições de manter as necessidades básicas, além de desproteções e ou

vulnerabilidades anteriores decorrentes da desigualdade social e situações de violência.

Constata-se ampliação das ações da Política de Assistência Social, e considerável aumento da demanda, sem que haja reordenamento das estruturas e pessoal, impactando na garantia de direitos dos cidadãos.

Os profissionais do SUAS garantem acessos aos direitos da população, principalmente dos mais vulneráveis, trabalho essencial na garantia da segurança alimentar, renda mínima.

A ONU ressalta que as populações em situação de vulnerabilidade social são as mais atingidas pela COVID-19. Inclusive as pessoas mais vulneráveis foram prejudicadas por não terem acesso à internet, aplicativos, e desconhecerem procedimentos bancários.

Muitas famílias com o Cadastro Único desatualizado ou fora do cadastro, e o aumento das famílias nessa condição, tem dificultado o acesso até mesmo dos benefícios eventuais ou emergenciais.

De 2015 a 2020, apesar de o percentual da população pobre, que vive com menos de um quarto do salário mínimo per capita, ter subido de 10,3% para 12,4%, o número de pessoas registradas no Cadastro Único caiu de 82 milhões para 75 milhões.

As principais demandas das famílias acompanhadas pelo SCFV EPESMEL e da Comunidade, remetem a:

- ✓ Renda
- ✓ Aluguel
- ✓ Agua, Luz, Gás
- ✓ Desemprego
- ✓ Alimentação
- ✓ Cadastro Único desatualizados
- ✓ Saúde Mental
- ✓ Concessões de benefícios;
- ✓ Mediações de relações familiares;
- ✓ Intervenções com outros serviços na busca pela efetivação dos direitos sociais;
- ✓ Trabalho de conscientização da população para se sensibilizar sobre a gravidade e risco Pandêmico.
- ✓ Documentos
- ✓ Acesso à Internet
- ✓ Equipamento para acesso à Internet
- ✓ Dificuldades com as atividades da escola.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de Colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública para a execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, nas Modalidades I e II, de crianças e adolescentes de 06 a 13 anos e de 14 a 17 anos, e suas famílias, na área urbana e rural de Londrina, de forma presencial ou remoto.

"Concessão de apoio da Administração Pública Municipal, para atendimento

direto e gratuito à população que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco pessoal/social no âmbito do Município de Londrina e seus Distritos – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos."

O período de execução da parceria, da ampliação e reordenamento decorrente do Covid-19, será até a 31/12/2020 ou até quando durarem as medidas de combate a pandemia, podendo ser prorrogado.

Conforme especificado nos **Editais 004/2018, 005/2019 e 007/2019** da FMAS/SMAS. A vigência da parceria se inicia na data da assinatura e se encerra 30 dias após o fim do período de execução.

O objeto da Proposta do Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL quanto à área e modalidade:

Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
Metas: 890 - Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 17 anos.

O Serviço será realizado:

Sede Própria: Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias – Urbano I
175 Metas Modalidade I
365 Metas Modalidade II

Em 03 imóveis da PML:
Unidade Mister Thomas – Modalidade Urbano III
50 Metas Modalidade I

Unidade Interlagos – Modalidade Urbano III
175 Metas Modalidade I
25 Metas Modalidade II

Unidade Rural – Paiquerê – Modalidade Rural
25 Metas Modalidade I
75 Metas Modalidade II

<u>Especificidades dos Editais:</u>

EDITAL 004/2018

Serviço: **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.**
Metas: 690 - Atendimento de crianças e adolescentes.
Modalidade: I de 06 a 13 anos.
Modalidade: II de 14 a 17 anos.
Modalidades de Atendimento: Urbano I, Urbano III e Rural.

EDITAL 005/2019
<u>Modalidade de Atendimento Urbano I</u>

Modalidade I: Leste (Território 4)* - 50 Metas

Modalidade II: Todos os Territórios Urbano e Rural - 50 Metas

*Atendimento de crianças e adolescentes de 06 a 13 anos oriundas do território IV da Região Leste, conforme territorialização da SMAS.

O Atendimento se dará na Sede Própria do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, na Unidade situada na Região Urbana, Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 nos períodos matutino e vespertino.

Lista de Espera da Central de Vagas do IRSAS.

Em relação ao transporte, para as crianças e adolescentes que precisarem, o acesso será garantido através da viabilização do Cartão Transporte Isento.

Modalidade de Atendimento Rural

Modalidade II: RURAL (PAIQUERÊ) – 25 Metas

Atendimento na área Rural, Modalidade II à adolescentes de 14 a 17 anos do Distrito de Paiquerê e adjacências, conforme territorialização da SMAS, em Unidade situada em Paiquerê, nos períodos matutino e vespertino, de acordo com a capacidade estrutural da Unidade por período.

No caso dos adolescentes que precisarem de transporte será garantido o Cartão Transporte Isento.

EDITAL 007/2019 DA FMAS/SMAS

MODALIDADE DE ATENDIMENTO URBANO I

Modalidade II: Região Leste – Território IV - **25 Metas –**

Conforme territorialização da SMAS – inseridas na Lista de Espera do IRSAS na Modalidade II.

Modalidade II: Todos os Territórios Urbano e Rural - **50 Metas** –

De acordo com a classificação na lista de espera da Central de Vagas do IRSAS.

Os Atendimentos se darão na Sede Própria do Instituto Leonardo Murialdo - EPESMEL, na Unidade situada na Região Urbana, Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85.

Em relação ao transporte, para os adolescentes que precisarem, o acesso será garantido através da viabilização do Cartão Transporte Isento.

Despacho Administrativo nº 38666 /2020 Reordenamento Planos de Trabalho – Termos de Colaboração – Situação de Calamidade ocasionada pela pandemia da COVID-19.

Estabelecem novas formas e metodologias (presencial e/ou remota) de trabalho, para o desenvolvimento do Serviço de Convivência e **Integração as Atividades do CRAS**.

4. OBJETIVOS:

Gerais:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de

risco social e fortalecendo a convivência e os vínculos familiares e comunitários;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.
- Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.

Objetivos Específicos:

Modalidades I e II:

- Favorecer o desenvolvimento de atividades intrafamiliares, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.
- Promover acessos a serviços e benefícios à medida do estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar – PAF e no Plano Individual de Atendimento – PIA e respectivas revisões.
- Contribuir para a permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional presencial ou a distância, em tempo de isolamento social, alternativas pedagógicas não presenciais e consequente sobrecarga das famílias.
- Promover o atendimento e o acompanhamento às crianças, aos adolescentes e às famílias como meio para preservar o sentimento de pertença no território inclusive em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.

Modalidade II

- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

5. META FÍSICA, VALOR, PERÍODO DA PARCERIA E PÚBLICO ALVO

Metas a serem atingidas

Quantidade de Metas	**Modalidade de Atendimento**	**Território de Atendimento** (de acordo com a territorialização da SMAS)	**UNIDADES:**
125	MODALIDADE I –	LESTE	SEDE

	URBANO I		
50	MODALIDADE I – URBANO I	LESTE TERRITÓRIO 4	SEDE
25	MODALIDADE II – URBANO I	LESTE TERRITÓRIO 4	SEDE
340	MODALIDADE II – URBANO I	LESTE E TODOS OS TERRITÓRIOS	SEDE
50	MODALIDADE I – URBANO III	LESTE	MISTER THOMAS
175	MODALIDADE I – URBANO III	LESTE	INTERLAGOS
25	MODALIDADE II – URBANO III	LESTE	INTERLAGOS
25	MODALIDADE I - RURAL	PAIQUERÊ	PAIQUERE
75	MODALIDADE II – RURAL	PAIQUERÊ	PAIQUERE

Atendimento Urbano I, Modalidade I, compreende o atendimento às crianças e adolescentes de 06 a 13 anos nas instalações próprias da OSC, nos territórios (Leste) onde a OSC está inserida. - 175 METAS
Sede: Angelina Riccci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias. Londrina-Pr

Atendimento Urbano I, Modalidade II, compreende o atendimento de adolescentes de 14 a 17 anos, nas instalações próprias da OSC, nos territórios (Leste) onde a OSC está inserida.- 365 METAS
Sede: Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parque das Indústrias. Londrina-Pr.

Atendimento Urbano III compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, obrigatoriamente nas instalações disponibilizadas pelo Município.
Unidade Interlagos Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina – 175 METAS Unidade Mister Thomas Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina – 50 METAS

Atendimento Urbano III compreende o atendimento de adolescentes de 14 a 17 anos, obrigatoriamente nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 25 METAS
Unidade Interlagos Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina

Atendimento Rural compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 06 a 13 anos, obrigatoriamente nos distritos rurais do Município de Londrina, nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 25 METAS
Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

Atendimento Rural compreende o atendimento à crianças e adolescentes de 14 a 17 anos, obrigatoriamente nos distritos rurais do Município de Londrina, nas instalações disponibilizadas pelo Município: – 75 METAS
Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

METAS:

Garantir o Atendimento presencial ou remoto de 890 crianças e adolescentes:
- Oportunizar a 400 - crianças e adolescentes de 6 a 13 anos, o atendimento no SCFV Modalidade I, nos períodos matutino e vespertino – referenciados na sede própria da EPESMEL e nas Unidades: Mister Thomas e Interlagos.
- Oportunizar a 465 - adolescentes de 14 a 17 anos o atendimento no SCFV Modalidade II, nos períodos matutino e vespertino – referenciados na sede própria da EPESMEL e na Unidade Interlagos.
- Oportunizar a 25 - adolescentes de 12 a 13 anos, o atendimento no SCFV Modalidade I, nos períodos matutino e vespertino — referenciados na Unidade de Paiquerê.
- Oportunizar a 75 - adolescentes de 14 a 17 anos, o atendimento no SCFV Modalidade II, nos períodos matutino e vespertino – referenciados na Unidade de Paiquerê.

De forma remota ou presencial:
- Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- Promover acessos a serviços setoriais, considerando inclusive à demanda apresentada nos atendimentos, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Possibilitar o desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a partir da Formação Técnica Geral para os Grupos da Modalidade II;
- Garantir diversidade de atividades com vista à participação e frequência das crianças e adolescentes,
- Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV da EPESMEL.

O cumprimento das metas poderá ser acompanhado através do IRSAS, Instrumentais Pedagógicos, Relatórios e Registros, inclusive através dos Indicadores, que foram devidamente conceituados, e estabelecido formas de mensuração dos mesmos, e se apresentam nesse Plano.

Prazo para a execução das ações e cumprimento das metas

Data de início da Execução	Data Fim da Execução
02/01/2019	31/12/2022

Valor Global da Parceria

R$ 8.376.274,65

Plano de Aplicação / Planilha de Custos

PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	**TOTAIS**
Salários	4.264.492,28
Férias	312.816,55
Abono 1/3 férias	104.278,79
13º Salário	357.360,00
FGTS	351.765,52
Contribuições Previdenciárias	337.459,28
Uniformes, tecidos e aviamentos	125.175,06
Materiais Educativos e Esportivos	184.045,47
Material para manutenção de bens móveis	30.423,00
Material Elétrico e eletrônico	35.080,00
Alimentação	1.366.183,43
Material de Higiene e Limpeza	189.395,63
Utensílios para cozinha	44.000,00
Material de Embalagem e empacotamento	57.441,12
Telefone	37.286,62
Material de expediente	38.490,00
Serviços de Terceiros - pessoa jurídica	172.792,79
Serviço de manutenção e conserv.de equip de processamento de dados	136.400,00
Material para manutenção de bens imóveis	73.830,83
Bandeiras e Flâmulas	4.465,00
Material de Processamento de dados	43.158,00
Vale transporte	47.200,28
Manutenção e conservação de bens	62.735,00
Total Global	**8.376.274,65**

Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL (R$ 1,00) – 2019/2020/2021/2022							
META	**2019**	**Janeiro-2019**	**Fevereiro-2019**	**Março - 2019**	**Abril – 2019**	**Maio - 2019**	**Junho - 2019**
	REPASSE	**R$ 0,00**	**R$ 272.960,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**
META	**2019**	**Julho – 2019**	**Agosto – 2019**	**Setembro- 2019**	**Outubro – 2019**	**Novembro-2019**	**Dezembro- 2019**
	REPASSE	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 136.480,00**	**R$ 148.765,05**	**R$ 206.681,95**
META	**2020**	**Janeiro - 2020**	**Fevereiro-2020**	**Março - 2020**	**Abril - 2020**	**Maio – 2020**	**Junho - 2020**
	REPASSE	**R$ 0,00**	**R$ 334.368,00**	**R$ 199.788,00**	**R$ 178.052,00**	**R$ 178.052,00**	**R$ 178.052,00**
META	**2020**	**Julho - 2020**	**Agosto - 2020**	**Setembro– 2020**	**Outubro – 2020**	**Novembro 2020**	**Dezembro- 2020**
	REPASSE	**R$ 178.052,00**	**R$ 534.156,00**	**R$ 356.104,00**			
META	**2021**	**Janeiro - 2021**	**Fevereiro-2021**	**Março - 2021**	**Abril - 2021**	**Maio – 2021**	**Junho - 2021**
	REPASSE	**R$ 181.145,70**	**R$ 181.145,70**	**R$ 181.145,70**	**R$ 181.145,70**	**R$ 181.145,70**	**R$ 181.145,70**

META	2021	Julho - 2021	Agosto - 2021	Setembro– 2021	Outubro – 2021	Novembro 2021	Dezembro- 2021
	REPASSE	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70	R$ 181.145,70
META	2022	Janeiro - 2022	Fevereiro-2022	Março - 2022	Abril - 2022	Maio – 2022	Junho - 2022
	REPASSE	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27
META	2022	Julho - 2022	Agosto - 2022	Setembro– 2022	Outubro – 2022	Novembro 2022	Dezembro- 2022
	REPASSE	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27	R$ 195.471,27

Público Alvo

Priorizaremos o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados pela rede de serviços socioassistenciais do Município de Londrina, e em relação às Metas Conveniadas, atenderemos os casos regulados pela Central de Vagas, observando a Lista de Espera do IRSAS, considerando o atendimento do público prioritário, de no mínimo 50% das metas conveniadas, observando a Resolução CIT nº 01/2013 e CNAS nº 01/2013, os usuários especificados no EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018, 005/2019, 007/2019 – SMAS/FMAS.

Em relação ao Público Prioritário quanto aos 50%, destacamos os casos: Em situação de isolamento; Trabalho infantil; Vivência de violência e/ou negligência; Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; Em situação de acolhimento; Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; Egressos de medidas socioeducativas; Situação de abuso e/ou exploração sexual; Com medidas de proteção do ECA; Crianças e adolescentes em situação de rua; Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; Crianças e Adolescentes que vivenciam situação de risco social atendidos pelos serviços de média ou alta complexidade, ou que sejam oriundos de famílias com um ou mais de seus membros nessa situação; Crianças, adolescentes e jovens oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC, PETI e outros); Crianças e adolescentes oriundos de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos; Crianças, adolescentes e jovens com deficiência.

Quanto ao Público Prioritário, observaremos os encaminhamentos e adesão ao SCFV, inclusive monitorando, aspectos que remetem a orientação do não atendimento exclusivo a determinados grupos, e a garantia da diversidade e heterogeneidade. Observaremos as metas e indicadores, conceitos e formas de mensuração definidas e especificadas através das Orientações Técnicas, Edital, Termos referenciados pela SMAS.

6. Metodologia e Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas a Elas Atreladas.

As ações serão executadas pelo Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL, considerando o Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, com a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social naquilo que lhe couber.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos passarão pela supervisão sistemática da Gerência de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, ao Adolescente e a Juventude, sob a responsabilidade da Diretoria de Proteção Social Básica.

A Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social através

das Gerências de Gestão de Convênios, Gerência de Monitoramento e Avaliação e Gerência de Gestão da Informação, realizarão as ações de sua competência, no que couber.

Formas de acesso:

As crianças e adolescentes serão encaminhadas:

Preferencialmente pelo serviço PAIF desenvolvido no âmbito do CRAS;
Pelo Conselho Tutelar;
Pela Vara da Infância e Juventude;
Através dos demais serviços socioassistenciais, com prioridade aos encaminhamentos da rede de serviços da Proteção Social Especial;
Pelas demais políticas públicas;
Pela procura espontânea de pais ou responsáveis.

Para ocupação das vagas estipuladas em meta, será respeitado o critério de desproteção social, priorizando a inserção dos usuários do grupo prioritário e encaminhados pela rede socioassistencial, a partir da Central de Vagas (Lista de Espera).

As famílias serão encaminhadas e referenciadas pelo CRAS, como as atividades de integração.

Tempo de permanência:

MODALIDADE I - MODALIDADE II

Não estabelecemos período mínimo para permanência das crianças, adolescentes e jovens na unidade de SCFV, e durante o período de participação no serviço garantiremos percursos socioeducativos atrativos, sequenciais, diferenciados e desafiadores, possibilitando o desenvolvimento integral, suas potencialidades, alternativas para enfrentamento de suas vulnerabilidades sociais, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Modalidades I e II

A EPESMEL garantirá o funcionamento ininterrupto do SCFV, inclusive remotamente, em relação ao atendimento e acompanhamento aos usuários e famílias, de segunda a sexta-feira (exceto no período estipulado de planejamento da equipe, sendo o máximo de 04 horas semanais), observando às 20 horas por turno de atendimento, salvo no dia específico de feriado nacional ou local.

Horário de Funcionamento com Atendimento ou Acompanhamento aos usuários das Unidades:

Sede: 7:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h
Mister Thomas: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
Interlagos: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h
Rural: 8:00h às 12:00h e das 13:00h a 17:00h

Todas as Unidades abrem as 7:30h e encerram as atividades as 17:00h, exceto a sede que encerra as 17:30h.

Alimentação:

Garantiremos o fornecimento de alimentação: lanche e almoço, em quantidade e qualidade compatível com as necessidades nutricionais das 890 crianças e adolescentes atendidas em todas as unidades quando do atendimento presencial. E em decorrência do processo de integração e do período de pandemia, conforme determinação da SMAS, poderemos garantir e ou distribuir kit alimentação, higiene, pães, leite, hortifrúti e outros itens.

Vigilância Sócio Assistencial

A Proteção Social exige constante aproximação com o cotidiano, é neste que vem a tona as situações de desproteção. Portanto a Vigilância Sócio Assistencial permeará todo o processo, e para o fortalecimento do trabalho buscaremos diagnósticos, para o planejamento das ações e para o conhecimento da realidade do público atendido.

O processo de trabalho da equipe técnica da EPESMEL incluirá a organização de dados e informações sobre o serviço, com listagem nominal atualizada dos usuários, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; participação nas reuniões de comissões dos serviços e elaboração e execução de plano de educação permanente para equipe de trabalho.

Considerando que o SCFV apresenta um caráter Preventivo e Proativo, o trabalho social será realizado considerando as desproteções vivenciadas pelas crianças, adolescentes e famílias e o trabalho Social Essencial ao serviço.

Toda ação se dará de forma harmoniosa e integrada, unindo serviços (rede), atenção ao educando e a sua família; e a acolhida será eficaz, pois será realizada em espaços adequados ou remotamente, favorecendo a aproximação e o estabelecimento de vínculos entre equipe técnica e os cidadãos que buscam o nosso serviço e os usuários inseridos.

Na Epesmel, cuja equipe é composta de Assistentes Sociais, psicólogos, pedagogos e agentes culturais, os educandos encontrarão um ambiente adequado e escuta quaificada para a exposição de suas demandas e construção de diálogo, sob a regência Técnica criaremos "*um ambiente em que os usuários relatem ou partilhem suas experiências - segurança, interesse, etc"*.

Os educandos ocuparão lugar de destaque. "*A criança, o adolescente, o jovem ocuparão lugar de destaque em tudo o que for pensado e proposto na prática socioeducativa*", conforme previsto em nosso Projeto Político Socioassistencial da EPESMEL.

As percepções e a rede social dos educandos e famílias serão consideradas quando feita a avaliação de risco e vulnerabilidade na escuta qualificada, de modo a apurar o diagnóstico territorial de cada caso, gerando subsídios para a intervenção institucional.

Desligamentos

Observaremos a participação, desproteções e vulnerabilidades, como os direitos das crianças, adolescentes e famílias, os acompanhamentos e atendimentos realizados, as superações das vulnerabilidades e das situações de riscos, os encaminhamentos e inserções e outros serviços, como as mudanças de endereços e de cidade e as solicitações dos responsáveis.

Realizaremos sempre que necessário Busca Ativa, Visitas, Atendimentos, Articulação com a Rede socioassistêncial e intersetoriais, acompanharemos os Processos e

Medidas de Proteção, Internações e outros. No caso das gestantes observaremos o período de maternidade, licença e inserção no Centro de Educação Infantil; os atestados e inserções no reforço escolar.

Se os afastamentos forem superiores há 30 dias ou mesmo as faltas e ausências, desligaremos os educandos, possibilitando a inclusão de crianças e adolescentes da Lista de Espera da Central de Vagas do serviço.

Importante observar que retomaremos as matricula quando do retorno dos educandos afastados (devidamente justificados), e os demais desligamentos, se solicitarem o retorno serão inseridos na Lista de Espera, visto os esclarecimentos efetuados no período de Busca Ativa e baixa frequência.

Documentos a Serem Produzidos:

Quanto aos documentos a serem produzidos, em relação ao:

1. Plano de Acompanhamento Familiar e Plano Individual de Acompanhamento: colaboraremos, sempre que acionado pelos demais serviços socioassistenciais de referência, na construção do Plano de Acompanhamento Familiar das famílias acompanhadas pelo PAIF, PAEFI, Medida Socioeducativa e Acolhimento Institucional, e que tenham crianças, adolescentes e jovens no SCFV.

2. Relatório de atividades: Relatório quantitativo - mensalmente e qualitativo entregaremos trimestralmente e o Relatório de Execução do Objeto ao final de cada exercício, conforme o Termo de Colaboração;

3. Registro das informações no IRSAS: O processo de inserção, acompanhamento/atendimentos e desligamento das crianças, dos adolescentes, jovens e famílias serão registrados de forma sistemática no sistema IRSAS. As informações contidas neste sistema será uma das bases de dados utilizadas para monitoramento e avaliação das ações no serviço.

4. Registraremos e atualizaremos o SISC sistematicamente (mensalmente), mas no mínimo, trimestral – para confirmação dos casos em atendimento, e sinalização dos casos prioritários ou não prioritários. Se disponibilizado para extração no sistema, pela SMAS, enviaremos o relatório do IRSAS, assinado pelo técnico responsável e pela Diretoria da OSC no sistema SEI, juntamente com o relatório qualitativo a ser entregue trimestralmente.

5. Registraremos informações no SIT do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: A alimentação desse sistema será realizada mensalmente, com observância aos fechamentos bimestrais.

6. Instrumentais e documentos Pedagógicos.

Atendimento e Acompanhamento Remoto

"Considerando que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários consiste em serviço complementar ao PAIF e, nas especificações que o orientam, dentre outras coisas, se volta ao incentivo da socialização e participação comunitária, com caráter preventivo e proativo, promovendo a cidadania, o fortalecimento dos vínculos familiares, o sentimento de pertença, com vistas ao desenvolvimento integral de potencialidades.

Considerando que tem destaque entre seus objetivos:

- *Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência e os vínculos familiares e comunitários;*
- *Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;*
- *Promover acessos a serviços setoriais, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;*
- *Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã;*
- *Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno.*
- *Garantir processo de formação continuada para os trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV.*

Considerando que o público-alvo desse serviço são crianças e adolescentes num processo de vivência familiar e comunitária com ações voltadas à prevenção e proteção a situações de isolamento; trabalho infantil; violência e/ou negligência; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; vulnerabilidades relacionadas a deficiências.

Considerando que tais crianças e adolescentes frequentemente são oriundos de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda e benefícios das três esferas de governo, em especial (PMTR, Bolsa Família, BPC e outros) e de famílias que atendem aos critérios de elegibilidade de tais programas e benefícios, mas ainda não tiveram acesso aos mesmos.

Considerando que o período mínimo de funcionamento desse serviço é de 20 horas semanais por turno de atendimento direto às crianças e adolescentes, com a oferta de atividades/atendimento no mínimo de segunda a sexta-feira, salvo no dia específico de feriado nacional ou local e que, nesse contexto de redução da reunião de pessoas, torna-se inviabilizado como medida de segurança e proteção à saúde individual e coletiva;

Considerando que o processo de trabalho da equipe técnica deve contar e se organizar a partir de dados e informações, alimentação e consulta permanente do sistema IRSAS e outros sistemas; elaboração de relatórios e prontuários; referência e contra referência com vistas ao acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; mas também deve se reinventar nesse contexto de calamidade pública instalado com vistas à atuação mais voltada a processos de acompanhamento sociofamiliar e de desenvolvimento de práticas inovadoras e diferenciadas na intervenção profissional junto às famílias das crianças e adolescentes atendidos e potenciais usuárias.

Considerando, ainda, que grande número de famílias cujas crianças e adolescentes ainda não estão inseridas no SCFV, mas se constituem público desse serviço, inseriram seus nomes muitas vezes em listas de espera por uma vaga e apresentam situações de desproteção que demandam intervenções desta política de forma integrada.

Considerando que as ações executadas pelas organizações da sociedade civil têm, conforme previsão no Edital de Chamamento Público respectivo, a coordenação geral da Secretaria Municipal de Assistência Social naquilo que lhe couber*;*

Considerando a necessidade de se propor novas formas de execução dessa

modalidade de intervenção em contexto de pandemia que exige a redução da mobilidade com orientação de se evitar aglomerações e trabalhos grupais.

Apresenta-se, como forma de cumprimento do trabalho social essencial ao serviço, no sentido de assegurar:

- *Acolhida;*
- *Escuta;*
- *Orientação e encaminhamentos;*
- *Busca ativa*
- *Informação, comunicação e defesa de direitos;*
- *Fortalecimento da função protetiva da família;*
- *Mobilização e fortalecimento das redes sociais de apoio;*
- *Organização da informação com banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários;*
- *Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;*
- *Mobilização para o exercício de cidadania.*

Atuação conforme planejamento a seguir:

6.1. PLANEJAMENTO

Os encontros e as oficinas, que compõem as modalidades mais comumente utilizadas para a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, são estratégias para a concretização dos trabalhos e, não a finalidade desse serviço, ***neste momento não devem ser operacionalizadas, em razão das orientações da política de saúde****, por ocasião da pandemia. Sendo assim, faz-se necessário incluir neste plano de trabalho complementar* ***novas estratégias****, que envolvam preferencialmente o acompanhamento e diagnósticos das situações familiares e comunitárias do que o atendimento presencial,* considerando que as crianças e adolescentes estão sendo atendidas e acompanhadas remotamente.

Este plano enfatiza ***ações que se configuram executáveis em tempos de distanciamento social****, priorizando,* ***além das ações remotas de acompanhamento das crianças e dos adolescentes****, também o enfoque pautado numa intervenção inovadora, planejada, participativa e articulada com os serviços instalados no território, frente às situações desafiadoras que ora se colocam e exigem a capacidade reflexiva e crítica para a construção e reconstrução de suas práticas,* ***com ênfase nas ações que se voltem ao acompanhamento das vivências na família em tempos de isolamento social*** *e no alargamento da proteção social ofertada, levando-se em conta as seguranças devidas pela política de assistência social – a acolhida, a sobrevivência e a convivência.*

Para tanto, as ações serão desenvolvidas a partir da seguinte proposta metodológica:

6.1.1. PROPOSTA METODOLÓGICA – Em tempo de Pandemia

A equipe do serviço ***deverá se envolver diretamente com os atendimentos prestados no âmbito dos equipamentos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social*** *de modo a realizar,* ***em conjunto****, diagnóstico e atendimento das demandas das famílias que se constituem seu público ou das que potencialmente poderiam ser,* sem impactos do atendimento e acompanhamento remoto das crianças e adolescentes, e observando os limites de cada função dos

colaboradores que compõe a equipe, considerando editais e contratos de trabalho.

Entende-se por famílias que se constituem público desses serviços aquelas que já têm membros diretamente atendidos e inseridos nos mesmos em contexto de normalidade.

As famílias que potencialmente poderiam ser público de tais serviços são aquelas que apresentam as condições para atendimento, porém ainda não estão neles inseridas, sejam as constantes em listas de espera ou aquelas que venham a ser identificadas por procura espontânea ou busca ativa. Assim, ***neste tempo de pandemia*** *em que se exige ampliar as formas de proteção e seu alcance, para que tenha mais integralidade,* ***é necessário acolher e incorporar no acompanhamento as famílias ainda não inseridas no serviço****, mas que vêm à assistência social em busca de proteção, muitas vezes em razão de consequências da própria situação de emergência instalada e precisam ser inseridas nesta política considerada essencial ao enfrentamento da pandemia e seus efeitos.*

Para tanto, ***além de realizarem o diagnóstico****, as equipes dos serviços* ***devem participar desse processo de acolhida****, seja por meio da* ***viabilização do acesso ao Cadastro Único****, à identificação do* ***acesso a benefícios e tomada de providências para tal acesso****, à* ***elaboração e avaliação do Plano de Acompanhamento Familiar*** *- PAF e do* ***Plano Individual de Acompanhamento*** *- PIA, identificando, ainda, junto às equipes dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, a necessidade de revisão desses Planos de modo que se possa prevenir a ocorrência das situações de isolamento que acarretem em fragilização e rompimento de vínculos; trabalho infantil; violência e/ou negligência; situação de abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; vulnerabilidades relacionadas a deficiências e, ainda, que as famílias possam adquirir e conquistar aquisições previstas, mesmo com os desafios postos pela condição de isolamento social imposta pela pandemia, a saber, observando os ciclos de vida modalidades:*

- *Conhecimento e acesso aos direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos;*
- *Desenvolvimento integral;*
- *Valorização da diversidade de opiniões e da resolução negociada de conflitos;*
- *Valorização da diversidade de opiniões e da resolução negociada de conflitos, da pluralidade e singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade;*
- *Garantia de acesso a práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura compatíveis com a necessidade de isolamento e redução da mobilidade social;*
- *Convivência em ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;*
- *Acolhida e integração das famílias no contexto de convívio familiar;*
- *Maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;*
- *Proteção social e acesso a informações sobre direitos, bem como a serviços e benefícios, de modo a garantir a segurança de sobrevivência.*
- *Desenvolvimento de capacidades e potencialidades, mediante atuação junto à família para promover a apropriação e sistematização de informações e conhecimentos e da inclusão digital pelas crianças, adolescentes e jovens, visando a formação para atuação crítica e proativa em processos pessoais, no mundo do trabalho e em seu meio social;*
- *Orientação para escolhas profissionais conscientes e promoção da inclusão digital.*
- *Formação para o trabalho que incorpora também a sua dimensão subjetiva e de fonte de realização pessoal e de autoconhecimento que é um dos elementos fundamentais para o*

desenvolvimento das potencialidades e habilidades humanas.

A partir desse processo de análise e revisão, os profissionais deverão, além de darem continuidade às ações remotas de acompanhamento das crianças e dos adolescentes e participarem de processos de formação oportunizados pela parceira, ***se integrarem às atividades planejadas no âmbito da unidade de CRAS respectiva e prestar os atendimentos necessários****, inclusive com a* ***continuidade de fornecimento dos Kits de alimentação****,* ***pedagógicos e/ou de higiene****,* ***com a utilização das rubricas de gêneros alimentícios, higiene e limpeza e de materiais pedagógicos constantes nos Planos de Aplicação dos recursos das parcerias****, de maneira integrada às provisões em andamento na unidade de CRAS, ou seja, no campo dos benefícios, acompanhamentos sociofamiliares e acesso a meios necessários à inclusão em provisões e exercício dos direitos sociassistenciais, como a inclusão no Cadastro Único, por exemplo, assim como levantamentos dos usuários que receberam o Auxílio Emergencial do Governo Federal e outros, dos que recebem o Benefício de Prestação Continuada, divisão das listas de espera e público potencial para referência de acompanhamento, entre outras ações.*

Tais ações poderão ocorrer tanto nas unidades de CRAS, quanto nas unidades de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos prioritariamente*, de maneira coordenada, a partir das* ***diretrizes emanadas da Secretaria Municipal de Assistência Social****, conforme a realidade dos territórios, e das definições conjuntas entre essas unidades, atentando para a necessidade do desenvolvimento de atividades que atendam às* ***demandas específicas dos territórios rurais****,* ***inclusive em formas de plantões semanais****, conforme avaliação.*

A articulação em rede se dará conforme especificidade de cada caso e as condições objetivas de participação das áreas de políticas setoriais. Entretanto, no tocante às intervenções no campo socioassistencial, a rede deve ser acionada sempre que houver situação de desproteção da criança, do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação.

Nesse período de afastamento social é necessário uma adequação da metodologia para fazer valer os objetivos do SCFV observando sempre as Orientações técnicas, considerando também as desproteções e vulnerabilidades desse período. Buscamos intervenções planejadas e articuladas, estruturando fluxos e processos metodológicos adequados aos ciclos de vida, com ênfase nos eixos e objetivos do SCFV.

Priorizaremos os canais de comunicação já utilizados, como os de comunicação Institucional e das Oficinas de Educomunicação. Assim como os mais populares e de fácil acesso, que têm sido o WhatssApp e o Facebook. Esse contato tem sido através de grupos criados, nesses dois canais de comunicação, contendo educandos e responsáveis, dependendo do ciclo de vida em que se encontram.

Para embasar esse período de atendimento remoto e refletindo nos eixos norteadores do serviço, buscamos uma metodologia próxima da metodologia ativa, a qual oportuniza que os educandos estejam envolvidos em todo o processo estimulando assim a participação e o protagonismo, pois enfatiza a importância da experimentação para o aprendizado, de modo que a vivência traga a eficiência do "aprender na prática".

Os conteúdos selecionados estão ligados diretamente com a realidade dos educandos, para que estes possam conciliar teoria e prática na vida cotidiana. Dentro da proposta metodológica, damos maior visibilidade às ações pautados numa formação holística, planejada, estudada e participativa, criando situações desafiadoras que estimulem a capacidade reflexiva e crítica dos educandos, orientando-os na construção e reconstrução de suas vivencias em todos os âmbitos de

sua identidade pessoal. Para atingir esse patamar, utilizamos sempre os eixos norteadores do SCFV e atentando para o que o serviço deve oportunizar, respeitando os ciclos de vida.

Como estratégia de atendimento pedagógico e objetivando garantir as intervenções previamente planejadas, como consta no plano de acompanhamento remoto, identificamos como necessário a estruturação de um fluxo de interações com os responsáveis e educandos pela via remota. Dadas às orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, a partir de avaliação coletiva entre equipe técnica e educadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da EPESMEL, tal fluxo foi definido. Dessa forma definiu-se que as atividades seriam encaminhadas aos grupos duas vezes por semana, para que haja tempo para o educando ter acesso e executar a proposta, reforçando que alguns grupos são compostos pelos responsáveis, então necessita-se que este, se incumba da responsabilidade de transmiti-la e de enviar o retorno das atividades realizadas.

Outros demais dias são destinados às orientações das atividades encaminhadas, bem como de outras demandas elencadas pelo público a partir da interação remota, envio de informes com temáticas pertinentes ao momento de pandemia como: contatos de referência do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos da ESPEMEL, comunicado do fluxo de atendimento do CRAS e CREAS, informes da Secretaria Municipal de Saúde sobre a COVID19 em Londrina, formas de prevenção contra a doença, uso correto da máscara, tutorial de confecção e lavagem das máscaras, orientação sobre acesso a benefícios, orientação sobre transmissão das aulas escolares do ensino regular pela TV aberta, canais de denúncia em caso de violência, e qualquer forma de discriminação, dicas de como preencher currículo, entre outros.

As atividades, por sua vez, são balizadas pelos temas propostos no plano de acompanhamento como, Cidadania, Participação Social, Prevenção e Proteção em Tempos de Coronavírus, Orientações Municipais, Estaduais e Federais, Decretos, Preparação para o mundo do Trabalho, Formação Técnica Geral, Solidariedade, Comunicação, entre outros, dependendo da necessidade previamente levantada.

Buscamos desenvolver atividades que se adequem ao público atendido, a partir de gravação e edição de vídeos explicativos e demonstrativos com respeito às especificidades, os ciclos de vida, considerando suas desproteções e vulnerabilidades nesse período de pandemia, sempre prezando pela elaboração de atividades que demandem de materiais e recursos de possível acesso às famílias atendidas, como reutilização de materiais recicláveis, de elementos da natureza, entre outros.

As formas de desenvolvimento das atividades são pautadas no método que procura instigar a curiosidade dos educandos uma vez que eles são levados a encontrar respostas a partir de seus próprios conhecimentos e de sua interação com a realidade e com seu convívio, familiar e social. Nesse sentido realizamos atividades, de acordo com as especificidades dos ciclos de vida do público atendido, voltadas para experimentação das linguagens culturais, artísticas, de lazer, bem como atividades de caráter dialógico. As atividades planejadas e elaboradas objetivam contribuir com o desenvolvimento da criatividade dos educandos, da imaginação, do desenvolvimento de potencialidades, bem como do fortalecimento de vínculos familiares, com respeito à bagagem cultural, social, cognitiva, afetiva e artística dos educandos.

Para os educandos que não têm acesso a internet ou equipamentos eletrônicos, o SCFV da EPESMEL desenvolveu a estratégia de envio e entrega de kits pedagógicos, impressos e com materiais que deem suporte na execução das atividades, com as mesmas temáticas das atividades

enviadas virtualmente, para que o educando acompanhe todo o processo e tenha o seu direito acessado independente da ferramenta utilizada. Os kits são destinados aos educandos da Modalidade I e II, respeitando o ciclo de vida de cada um. As entregas dos Kit pedagógicos acontecerão de forma presencial buscando respeitar e seguir todas as orientações da Organização Mundial de Saúde.

Tal medida foi avaliada durante o processo de atendimento pela equipe técnica e educadores onde identificamos a necessidade deste fornecimento para os educandos que apresentassem alguma dificuldade em realizar as atividades devido à falta de acesso à internet ou outro equipamento necessário para a concretização do atendimento. As atividades são selecionadas abordando os temas previstos no plano de acompanhamento remoto, no calendário institucional, bem como dando continuidade aos processos anteriores de atendimento pedagógico previstos nas Orientações Técnicas e no Plano de Trabalho.

O contato com responsáveis e educandos, se dá principalmente por meio dos grupos de whatsapp divididos por turma e por unidade de atendimento. De acordo com a realidade do atendimento por unidade avaliou-se sobre a necessidade de alguns grupos serem compostos apenas por educandos e outros apenas pelos responsáveis, também divididos por turma. Outros canais de comunicação são utilizados para esse atendimento, como facebook, email, bem como as diversas ferramentas disponibilizadas de forma online, como google forms, plataforma de criação de quiz online, entre outros.

Algumas atividades desenvolvidas pelos educandos estão sendo divulgadas nos canais de comunicação Institucional e das oficinas de Educomunicação, como forma de valorização dos saberes. Para tanto, utilizamos alguns recursos didáticos como pesquisa com a família, desafios, jogos cooperativos, quiz online, confecção de materiais áudio visuais, para abordar temas como os cuidados necessários para prevenção contra a dengue e a identificação dos sintomas, higienização e cuidados para a prevenção contra o corona vírus, cuidado com o corpo e saúde em tempos de isolamento social, canais de denúncia e formas de proteção contra a violência doméstica, importância da organização da rotina no momento de isolamento, bem como temas como saúde emocional, nesse período, entre outros.

Vale salientar que o acompanhamento as demandas escolares (educação formal) também têm sido uma estratégia do SCFV, na qual a equipe pedagógica e educadores têm se colocado à disposição dos educandos no auxílio das atividades e conteúdos trabalhado nas escolas, com objetivo de que a criança e o adolescente se mantenha no sistema educacional e entenda nesse processo de atividade remota, cumprindo com um dos objetivos do serviço.

A avaliação do andamento do atendimento remoto está sendo desenvolvida de maneira processual, por meio de análise das interações virtuais com os responsáveis, e educandos, por meio da devolutiva das atividades encaminhadas. Semanalmente é realizada reunião entre pedagoga e educadores com intuito de avaliação do período realizado e montagem de planejamento e estratégias de atendimento para as semanas subsequentes.

Metodologia Ativa

A metodologia ativa é toda abordagem na qual todos os educandos participam ativamente de todo processo estimulando a participação e o protagonismo, são desenvolvidas através de diferentes práticas, as principais são pautadas em projetos, pesquisas, solução de problemas, estudos de casos, desenvolvimento de conhecimentos entre pares e ou grupos.

Consideraremos para os Planejamentos das atividades e ações o público alvo e suas especificidades, como ciclo de vida, faixa etária, condições de desproteções e vulnerabilidades, prevenção e proteção, como os territórios e comunidades que estão inseridas.

*"...**Inclusive na perspectiva da** análise SWOT, onde tanto forças e fraquezas quanto oportunidades e ameaças são avaliadas..."*

Para o desenvolvimento dos conteúdos, desenvolveremos roteiros, *storyboards*, protótipos para a estruturação, sempre considerando de que forma e por meio de qual canal de comunicação os educandos participarão de forma mais ativa e continuada.

Ainda em relação aos conteúdos e atividades, daremos continuidade aos processos e práticas anteriores, garantindo, assim, experimentações observando as Orientações Técnicas do Serviço e o Plano de Trabalho vigente.

As avaliações processuais, conforme Plano de Trabalho estarão em todas as etapas do atendimento remoto, que também possibilitará a avalição diagnóstica, visto os instrumentais e intervenções técnicas.

Proporcionaremos uma experiência única aos educandos do serviço de convivência, verificando as tendências em relação ao ensino à distância.

Periodicidade

Garantiremos informações e orientações atualizadas nos diferentes canais de comunicação, e as atividades serão organizadas e enviadas periodicamente, considerando os períodos e prazos para o desenvolvimento e realização e, principalmente, a participação dos educandos e responsáveis.

Tema e Objetivo

Serão planejados e estarão relacionados aos conhecimentos já partilhados, aos eixos e objetivos do serviço, as habilidades e as demandas decorrentes da situação de isolamento, prevenção e prevenção/proteção ao Coronavírus.

Priorizar-se-á, também, o desenvolvimento de habilidades, mediante práticas de cidadania, solidariedade e de comportamentos e/ou atitudes positivas.

Inclusão Digital

A proposta é promover a inclusão digital e aumentar os processos comunicativos com as crianças e adolescentes contando também com a participação das pessoas que com elas permanecerão no período em que estiverem em casa, criando registros que contribuirão para o seu desenvolvimento.

A ideia é construir um conjunto de atividades reflexivas, pesquisas, formulários online, arquivos, fotografias e vídeos que serão socializados em nossos diferentes canais de comunicação como: Site, Facebook e Whatsapp, semanalmente encaminhadas com sugestões de atividades individuais e de interações entre as famílias, para serem realizadas dentro da demanda diária, na perspectiva de mantê-las próximas e atuantes do/no processo pedagógico, elemento fundamental para o seu desenvolvimento e aprendizado.

Entendemos que é na interação que os laços de convivência, confiança e amizade se fortalecem, sendo estes extremamente necessários para a formação de sujeitos críticos, conscientes e atuantes.

TEMAS:

- ✓ Cidadania
- ✓ Participação Social
- ✓ Prevenção e Proteção em Tempos de Coronavírus
- ✓ Orientações Municipais, Estaduais e Federais
- ✓ Decretos
- ✓ Preparação para o Mundo do Trabalho
- ✓ Formação Técnica Geral
- ✓ Solidariedade
- ✓ Comunicação

Dentre outros que venham a surgir durante as intervenções.

Estratégias Pedagógicas:

Pesquisa;
Fóruns de discussão;
Confecção de material;
Jogos;
Jogos online;
Quiz (jogo de perguntas e respostas);
Formulários online.
Avaliações online.
Desenhos;
Pinturas;
Utilização de materiais recicláveis;

ACOMPANHAMENTO TÉCNICO
Crianças, Adolescentes e Famílias:

- Busca Ativa
- Intervenções
- Orientações
- Acompanhamento
- Encaminhamentos
- Diagnóstico
- Articulação com a Rede
- Registros
- Plano de Acompanhamento Familiar
- Plano de Complementação Alimentar (se aprovado pela SMAS)

Via telefone

- Escuta qualificada e atendimento de demandas de desproteções sociais;
- Orientações;
- Esclarecimentos;
- Avaliação (mediante pré-conhecimento do educando/família) de necessidade de encaminhamento para outros serviços;
- Contato com outros serviços para discussão de caso e avaliação em conjunto, de estratégias de atendimento, colaborando com informações para subsidiar possível concessão de

benefício emergencial, desbloqueio de benefício contínuo, entre outros;

- Contato com Rede de serviços (Socioassistencial e Intersetorial) com objetivo de otimizar e potencializar os acompanhamentos aos educandos com vistas para a garantia da Proteção Social.

Via whatsapp

- Repasse, por escrito, de orientações e fluxos de atendimento;
- Envio de imagens de encaminhamentos para apresentação em outros serviços;
- Atendimento no formato de vídeo chamadas para compreensão das necessidades/desproteções das famílias e possíveis encaminhamentos;
- Recebimento de documentos pendentes – matriculas e cartão transporte.
- Articulação com a Rede de Serviços na busca pela continuidade no atendimento e acompanhamento do educando como forma de garantia da Proteção Social.
- Acompanhamento das atividades e envio e recebimento das mesmas.

E-mail

- Envio de encaminhamento, comprovantes de endereço, comprovante de atendimento/matrícula e demais documentos que possam ser importantes para atendimento do educando em outro serviço;
- Encaminhamento de casos/situações junto à Rede de Proteção Social afim de dar prosseguimento ao processo de acompanhamento/atendimento do educando, evitando casos de desproteção.

Sistema Office:

- Elaboração de Relatórios Sociais, encaminhamentos e relatórios de atividade;
- Elaboração de Plano de Acompanhamento do Educando;
- Sistematização de atividades diárias/semanais/mensais para melhor avaliação contínua do processo;
- Elaboração de Instrumento de Avaliação, Questionários e registro de acompanhamentos entre outros documentos que subsidiarão o trabalho remoto.

ATENDIMENTO UNIDADE ÁREA RURAL

Aplicaremos a mesma metodologia e proposta pedagógica das Unidades da área urbana, visto a capacidade da EPESMEL no alinhamento de suas propostas metodológicas, mas se faz necessário considerar as especificidades da área rural e de Paiquerê, visto as demandas e desafios do território e comunidades atendidas, garantindo a proteção dos educandos e o atendimento remoto.

A Unidade Rural se organizará em regime de plantão, se necessário, pois como as atividades estão sendo remotas, as orientações podem ser geridas de qualquer lugar que tenha internet e telefone.

Todas as famílias e responsáveis serão orientados, acompanhados e atendidos (através dos diferentes canais de comunicação), também serão produzidos cartazes para fixarmos na comunidade – mercados e UBS, com informações sobre o atendimento da Instituição e fluxos.

Em casos emergenciais o acompanhamento poderá ser agilizado ou articulado com a rede de serviços, independente do dia do plantão.

7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

"O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pela Diretoria de Proteção Social Básica.

O processo de monitoramento e avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela organização da sociedade civil, que expressem o resultado do desenvolvimento das ações planejadas e a ação conjunta com as equipes dos CRAS.

As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O monitoramento é processo sistemático e se volta ao acompanhamento cotidiano do desenvolvimento das ações, com vistas à intervenção imediata para a correção de rumos e, assim, à garantia de melhores condições de alcance dos resultados propostos. É um processo intencional, contínuo, sistemático, qualitativo e cumulativo que subsidia o planejamento das ações.

A avaliação, por sua vez, é um processo também intencional, periódico, qualitativo e cumulativo que antecede, acompanha e finaliza todas as atividades desenvolvidas, devendo ser diagnóstica, processual e final.

Na questão diagnóstica, a avaliação deve se voltar à identificação do grau de conhecimento da situação familiar de cada criança e adolescente, sua relação com os familiares, bem como características pessoais que se destacam e fornecem referências importantes para o planejamento das ações, indicando a sintonia entre as equipes de atendimento do serviço e as situações identificadas.

No âmbito processual, a avaliação visa ao reconhecimento das dificuldades e aquisições das crianças e adolescentes durante o período de convivência familiar e comunitária em tempos de isolamento social, bem como o reconhecimento das transformações ocorridas com as crianças e adolescentes e suas famílias (novos posicionamentos, posturas e atitudes com relação aos valores, ética, solidariedade, criticidade e autonomia) e ao aprimoramento do desenvolvimento individual e coletivo. Visa, ainda, analisar o impacto da situação de pandemia nas condições da família no que se refere à segurança da sobrevivência. Essa avaliação deve ser periódica e se desenvolver, minimamente, a cada semana, com subsídios obtidos cotidianamente.

A avaliação final tem como objetivo demarcar o alcance dos resultados propostos com essa metodologia de intervenção, sendo um momento de balanço que deve ser feito junto às equipes dos CRAS e referências na Secretaria Municipal de Assistência Social ao final da situação de emergência ocasionada pela pandemia do novo coronavírus – COVID 19."

7.1 Indicadores de Avaliação:

Modalidades I e II

Durante a pandemia e, em decorrência de suas implicações no atendimento direto a crianças e adolescentes, serão levados em consideração os seguintes indicadores para avaliação de resultados, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública:

1. Objetivo: Oportunizar o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento de novas sociabilidades.

a) Nome do indicador: Número de ações voltadas a garantir as seguranças de acolhida,

convívio e sobrevivência das crianças, adolescentes e suas famílias durante o período de isolamento social;

Conceito: verifica a quantidade de ações desenvolvidas pelas equipes do serviço com enfoque na garantia das seguranças acima.

Fórmula de cálculo: somatória da quantidade de atividades realizadas durante o período de pandemia com enfoque em informações sobre o acesso a direitos e às seguranças.

Periodicidade: mensal, com subsídios obtidos cotidianamente

Fonte: Relatório de atividades e sistema IRSAS

2. Objetivo: Favorecer o desenvolvimento de atividades intrafamiliares, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares.

a) Nome do indicador: Percentual de ações intrafamiliares desenvolvidas

Conceito: verifica a existência de ações intrafamiliares que contemplam vivências e fortalecem vínculos

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências executadas

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS e relatório de atividades.

b) Nome do indicador: Percentual de atividades/ações envolvendo a família.

Conceito: Verifica em que medida se desenvolve o trabalho com as famílias de maneira integrada à unidade de CRAS.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências no IRSAS e em ações integradas com o CRAS, de ações com famílias.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS e Relatórios de atividades

3. Objetivo: Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.

a) Nome do indicador: Percentual de atendimentos articulados aos CRAS para atenção das demandas das famílias.

Conceito: verifica a quantidade de atendimentos realizados pela equipe diante do atendimento/acompanhamento realizado à família buscando o atendimento das demandas apresentadas.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de atendimentos realizados às famílias.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS

b) Nome do indicador: Média de participação da equipe em atividades no CRAS e em trabalhos integrados.

Conceito: Mensura a média de participação da equipe em atividades desenvolvidas no CRAS e por ele propostas.

Fórmula de cálculo: porcentagem de participações da equipe em atividades desenvolvidas no CRAS e por ele propostas.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/Relatório de atividades.

4. Objetivo: Promover acessos a serviços e benefícios à medida do estabelecido no Plano de Acompanhamento Familiar - PAF e no Plano Individual de Atendimento - PIA e respectivas revisões

a) Nome do indicador: Número de encaminhamentos a serviços e de concessão de benefícios, bem como atendimento a outras demandas das famílias das crianças e do adolescentes.

Conceito: verifica se a equipe do SCFV se integra nas ações do CRAS voltadas à promoção do acesso a serviços e benefícios.

Fórmula de cálculo: somatória das ocorrências do IRSAS de encaminhamentos e de concessão de benefícios.

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/relatórios de atividades

5. Objetivo: Contribuir para a manutenção da inserção e referências das crianças, adolescentes e suas famílias na rede de proteção, em tempos de isolamento social.

a) Nome do indicador: Quantidade de ações voltadas à promoção da inserção e permanência da vinculação das crianças e adolescentes e suas famílias na rede de proteção em tempo de isolamento social, com apoio, orientações, encaminhamentos e acompanhamentos.

Conceito: verifica a contribuição do SCFV para a inserção e permanência das crianças e dos adolescentes e suas famílias na rede de proteção frente às situações que potencialmente podem ser desencadeadas em razão do isolamento social acarretado pela pandemia.

Fórmula de cálculo: Número de ações voltadas ao apoio às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, necessitem de inserção e/ou permanência na rede de proteção.

Periodicidade: Minimamente mensal

Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.

b) Nome do indicador: Quantidade de ações voltadas à promoção da permanência da vinculação das crianças e adolescentes no sistema educacional em tempo de isolamento social, de mediações com a rede de Educação para apoio e outros suportes motivacionais e orientações às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, estejam realizando atividades pedagógicas não presenciais.

Conceito: verifica a contribuição do SCFV para a permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional frente às situações ocasionadas pela aplicação de atividades pedagógicas não presenciais em virtude do isolamento social acarretado pela pandemia.

Fórmula de cálculo: Número de ações voltadas ao apoio às famílias de crianças e adolescentes que, em virtude da pandemia, estejam realizando atividades pedagógicas não presenciais.

Periodicidade: Minimamente mensal

Fonte: IRSAS/ relatório de atividades de ações.

6. Objetivo: Promover o atendimento e o acompanhamento às crianças, aos adolescentes e às famílias como meio para preservar o sentimento de pertença no território em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

a) Nome do indicador: Quantidade de ações com as crianças, os adolescentes e as famílias, a partir de várias estratégias, inclusive as remotas, de modo a preservar o sentimento de pertença no território em tempos de isolamento social e desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno

Conceito: verifica o número de ações com as famílias voltadas ao fortalecimento de seus vínculos nos territórios de vivência em tempos de isolamento social

Fórmula de cálculo: número de ações com as famílias voltadas ao fortalecimento de seus vínculos nos territórios de vivência em tempos de isolamento social

Periodicidade: minimamente mensal

Fonte: IRSAS/Relatório de atividades

7. Objetivo: Garantir Processo de Formação Continuada para os Trabalhadores do SUAS vinculados ao SCFV

a) Nome do indicador: Quantidade de capacitações realizadas no ano e de disponibilização de materiais para a equipe;

Conceito: Verifica o número de Capacitação realizadas pela entidade no ano e o número e conteúdo dos materiais disponibilizados à equipe;

Fórmula de cálculo: número de Capacitação realizadas pela entidade no ano e número e conteúdo dos materiais disponibilizados à equipe;

Periodicidade: anual

Fonte: Relatório mensal/trimestral.

Índice de Referência: 02 capacitações/formações internas.

Observação: Entende-se por formação continuada a ação planejada no plano de trabalho anual pela entidade que tem por objetivo agregar conteúdo teóricos/metodológicos referentes ao serviço e a demanda dos trabalhadores.

Entende-se por materiais disponibilizados o acesso a textos, cursos e atividades "on line", além de "lives" afetas e outras formas virtuais com conteúdo pertinente à formação das equipes ofertados pela parceira aos seus trabalhadores.

Modalidade II:

8. Objetivo: Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

a) Nome do indicador: Número de atividades realizadas, inclusive remotas, que contemplem o percurso mundo do trabalho no SCFV.

Conceito: verifica o número de atividades no que tange ao percurso mundo do trabalho realizadas pela unidade SCFV.

Fórmula de cálculo: somatória de atividades realizadas durante o percurso mundo do trabalho.

Periodicidade: Semestral

Fonte: Percursos Socioeducativos / IRSAS

8. RECURSOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA FÍSICA

Presencial ou Remoto

- Móveis adequados para as atividades;
- Garantia de fornecimento de alimentação (lanche/almoço);
- Linha telefônica fixa e móvel;
- Computadores com internet e capacidade para instalação do IRSAS e outros sistemas de informação;
- Arquivos, mesas, cadeiras e armários para escritório e sala de coordenação e equipamentos audiovisuais.
- Laboratório (na Sede e Rural) com computadores para o desenvolvimento de atividades de Inclusão Digital e de Preparação para o Mundo do Trabalho e de Formação Técnica Geral para Modalidade II.
- Materiais Pedagógicos: Papelaria, EVA, Tintas, Tecidos, Madeira, Palitos, Prendedores, Imã, Gesso, Argila, Fitas, Acabamentos, Pincéis, Rolos, Sprays, Giz, Lápis, Canetas, Pinceis, cubos, tapetes, colas, cliters, livros, acessórios, fios, linhas, adesivos, tesouras, cordões, arames, cabo de aço, telas, quadros, entre outros.
- Jogos Cooperativos, Jogos de Raciocínios e outros.
- Brinquedos Coletivos e Individuais.
- Materiais Esportivos: Bolas, Redes, Tabelas, cones, chapéus, faixas.
- Equipamentos: Data Show, Computadores, Note Book, Caixa de Som, Microfones, Cabos, Mesa de Som.
- Academia - na Sede própria.
- Vestuário: Uniformes, Figurinos, Calçados.
- Instrumentos Musicais: Cordas, Percussão, Sopro.

Equipamento para o Atendimento e Acompanhamento Remoto:

- Câmeras de áudio e visual;
- Tripé;
- Microfones;
- Caixas de Som;
- Computadores;
- Notebook;

- Telefone celular;
- Telefone fixo;
- Internet;
- Carro;
- Impressora;
- Materiais Pedagógicos;
- Cenários;
- Banners, Cartazes.
- Equipamentos e Instrumentos Musicais;
- Data show

Estrutura Física Disponível para a Parceria

ESTRUTURA PARA O FUNCIONAMENTO DO SCFV:

SEDE PRÓPRIA:

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
Londrina:
Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85 – Parque das Indústrias – Londrina - Pr
Em atendimento demandas de todas as regiões de Londrina – Território IV Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, ginásio, refeitório, auditório climatizado, e na área aberta dispomos de quadras e campos de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação, sala para os técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até

30 crianças e adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Ampla cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, como almoxarifado e depósitos.

Espaços com iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade, de acordo com orientações da Vigilância Sanitária.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Estrutura Física:

LONDRINA – Sede Própria:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	04
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	02
Jardim / parque	ampla área verde
Lavanderia	01
Quadra esportiva	02
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	14
Salas de atendimento individual	03
Salas de repouso	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	03
Outros: 01 Auditório, 01 Ginásio, 02 Campos de Futebol, 03 Vestiários, 01 Academia, Pátio Coberto. Salas compartilhadas, Portaria, Estacionamento.	

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE INTERLAGOS:

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Interlagos:

Território I, II e III

Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina – Pr.

Demanda de atendimento da Zona Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas, espaços ventilados, refeitório, e área externa com calçada e grama.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com

internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área coberta externa.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	03
Banheiro exclusivo para os funcionários	03
Banheiro exclusivo para os usuários	09
Copa/ cozinha	01
Jardim	Sim
Lavanderia	01
Recepção	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo/ atividades comunitárias	05
Salas de atendimento individual	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

UNIDADE MISTER THOMAS:
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
MISTER THOMAS – Território IV
Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina-Pr.
Demanda de atendimento da Zona Leste.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de 01 sala para as atividades, e espaços adaptados que consistem em: 01 uma sala de atendimento, 01 almoxarifado e 01 refeitório, e área externa calçada parcialmente.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de sala para o atendimento de até 25 educandos, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos.

Necessário cobrir área externa.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	01
Banheiro exclusivo para os usuários	02
Copa/ Cozinha / Refeitório	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	01
Salas de atendimento individual, auxiliar coordenação, equipe técnica	01

UNIDADE PAIQUERÊ:
ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:
PAIQUERÊ
Rua General Ozório, 425-Distrito de Paiquerê – Londrina – Pr.
Demanda de atendimento de Paiquerê e em torno.

Para o desenvolvimento das atividades dispomos de salas equipadas e adaptadas para as atividades (cadeiras, mesas, bancos, espelhos, equipamentos esportivos, quadro, data show), ventiladas, laboratório de informática climatizado, pátio coberto, refeitório, e na área aberta dispomos de mini quadras e mini campo de futebol.

Dispomos de secretaria com linha telefônica fixa e celular, computadores com internet com capacidade para instalação do IRSAS, e outros sistemas de informação; dispomos de arquivos, armários, mesas, sala de coordenação e técnicos e equipamentos audiovisuais.

Ainda em relação aos atendimentos, dispomos de salas para os atendimentos de até 25 adolescentes, por sala, garantindo conforto e segurança, conforme avaliação técnica, considerando a atividade e espaço;

Cozinha que atende as exigências da Vigilância Sanitária, com dispensa para utilizar como depósito dos alimentos. Espaços com Iluminação e ventilação adequadas às atividades realizadas e Banheiros adaptados, garantindo acessibilidade.

Dispomos de espaço para atendimento às famílias que proporcionam o sigilo e a privacidade e ambientes que comportam as atividades coletivas que serão desenvolvidas.

Necessário viabilizar área externa coberta. Necessário realizar pequenas reformas.

Estrutura Física:

Item	Quantidade
Almoxarifado ou despensa	01
Banheiro exclusivo para os funcionários	02

Banheiro exclusivo para os usuários	06
Copa/ cozinha	01
Lavanderia	01
Espaço externo calçado e outro com grama	01
Refeitório	01
Salas de atendimento em grupo (onde são realizados os encontros e oficinas de convívio)	02
Salas de atendimento individual	01
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	01

Acessibilidade:
Acesso principal adaptado com rampas
Banheiro adaptado para pessoas com dificuldade de locomoção

Imóvel Próprio
SEDE: Av. Angelina Ricci Vezozzo, 85, Parques das Indústrias – Londrina

Imóveis disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Londrina, conforme Edital:
Unidade Interlagos: Rua das Ameixeiras, 421 - Jd. Interlagos – Londrina
Unidade Mister Thomas: Av. José Rodrigues Martins, 155 - Cj. Mister Thomas – Londrina
Unidade Rural: Distrito de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Londrina

As Unidades do Interlagos e Mister Thomas são disponibilizadas pela PML, através da SMAS, conforme Edital, e serão utilizadas exclusivamente para execução do SCFV pela EPESMEL.

A Unidade de Paiquerê: Rua General Ozório, 425 - Distrito de Paiquerê - Londrina

– Área Rural - será disponibilizada pela PML, através da SMAS, conforme Edital. O espaço poderá ser compartilhado com o Serviço de Qualificação Aprendizagem – visto a estrutura e compartilhamento de espaços e equipamentos, considerando ter apenas um espaço para refeitório, acessos e espaços restritos, banheiros e salas de atendimentos técnicos limitados o ideal é que os dois serviços sejam executados pela mesma entidade.

Em relação às 03 Unidades disponibilizadas pelo Município, conforme Edital há de considerar a responsabilidade da PML em relação às manutenções estruturais, ampliações, e adequações necessárias para a execução dos serviços indicados no Edital. Constatam-se demandas especificas como da Unidade do Mister Thomas, que a PML/SMAS compartilha com a comunidade, sendo responsável por esse acordo.
Na Área rural, a estrutura é compartilhada com o Serviço de Aprendizagem, CAD Único (conforme agenda), e utilização dos serviços básicos (água), área irregular.
A SMAS, em função de contratos especiais, é responsável pelas contas de água e luz dos espaços disponibilizados.
A EPESMEL tem efetivado pequenas manutenções e tem assegurado acesso a internet, alarme e limpeza adequada.

CALENDÁRIO

O Calendário Institucional, em relação às datas e atividades será construído de forma coletiva, inclusive com os educandos, nos primeiros dois meses do ano, considerando diferentes agendas: do Instituto Leonardo Murialdo, da EPESMEL, da

SMAS, Calendário Oficial Nacional e Municipal, Eventos e Programações dos Conselhos e Sistema de Garantia de Direitos, mas fazem parte das Programações:

PLANEJAMENTO

Tendo em vista que a ação socioeducativa requer preparação, reflexão e orientação, em sintonia com: os objetivos propostos, as referências metodológicas, os princípios orientadores e o perfil peculiar de cada grupo em que será realizada as atividades. No planejamento possibilitaremos a articulação e a integração do conjunto de ações socioeducativas a serem desenvolvidas para qualificação do trabalho, garantindo:

- No mínimo 10% da carga horária semanal da equipe em reuniões voltadas para a avaliação, grupos de estudos, discussão de casos e planejamento dos serviços;
- Que os agentes culturais tenham carga horária para atividade de planejamento individual, estudos, pesquisas, organização de materiais a serem utilizados nas atividades com as crianças e adolescentes.

Para tanto garantiremos o planejamento semanal, visto as demandas e complexidade do serviço, e a necessidade de reavaliar, reorganizar, principalmente decorrência da participação das crianças e adolescentes que se expressarão através dos espaços de avaliações das atividades, sinalizando os avanços e desafios.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

A articulação do SCFV com a rede socioassistencial e demais políticas públicas acontecerá on line ou presencial e envolverá:

- Participação nas reuniões de rede no território;
- Participação nas discussões de caso dos adolescentes do serviço;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Básica na elaboração e avaliação do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar;
- Participação, quando acionado pela rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, na elaboração e avaliação do PIA de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e ou em acolhimento institucional;
- Acionar a rede para discussão de caso, sempre que houver situação de desproteção do adolescente e/ou sua família que requerem intervenção conjunta para sua superação;
- Participação em capacitações desenvolvidas pela rede socioassistencial ou das demais políticas públicas de temas afetos a sua área de atuação.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

Dentre as aquisições e conquistas, buscaremos que as crianças e adolescentes durante e após participação no Serviço:

- Conheçam e acessem os direitos das crianças e adolescentes, socioassistenciais e humanos; Desenvolvam-se integralmente;
- Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- Tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
- Expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
- Convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas,

raciais, religiosas e sexuais;

- Sintam-se acolhidos e integrados;
- Expandam seus universos artísticos e culturais, assim como suas habilidades, talentos e aptidões;
- Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
- Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

Especificamente na MODALIDADE II, buscaremos entre as conquistas, produções e sistematizações de conhecimentos, e espera-se que os adolescentes e jovens, ao final de sua trajetória de participação no serviço socioeducativo, **adquiram as seguintes capacidades:**

- conhecer seus direitos civis, políticos, socioassistenciais e direitos da coletividade, bem como saber acessar os meios necessários para exercerem e defenderem esses direitos;
- aprofundar o conhecimento acerca da realidade social, cultural, ambiental, política e do trabalho no bairro, no território e na cidade onde moram;
- ampliar sua circulação, acesso e usufruto a serviços e a equipamentos públicos existentes na cidade;
- conhecer os serviços, programas e equipamentos públicos das áreas sociais no território em que vive;
- melhorar o uso de seu tempo livre desenvolvendo práticas qualificadas no esporte, no lazer e na cultura;
- identificar problemas e necessidades de suas comunidades e participar de iniciativas voltadas à sua superação;
- exercitar a leitura, a escrita e as diversas linguagens para produzir conhecimentos, se informar, aprender, se expressar, estudar e trabalhar;
- realizar a crítica na recepção de informações, contextualizando-as em seus diferentes processos de produção de sentido;
- demonstrar capacidade argumentativa para a expressão e defesa de seus pontos de vista; combater qualquer forma de racismo e discriminação;
- reconhecer os diversos fatores que incidem na melhoria da qualidade de vida, na preservação de um meio-ambiente saudável e no uso sustentável dos recursos naturais;
- cuidar de sua saúde de forma mais qualificada, valorizando a importância das informações em saúde e da boa saúde para suas tarefas da vida cotidiana e de suas redes sociais,
- comprometer-se com o autocuidado e se manter informado sobre direitos e responsabilidades sexuais e reprodutivos;
- ampliar seus conhecimentos sobre o mundo do trabalho e sobre condições e alternativas de formação e de aprendizagem profissional;
- reconhecer sonhos para o mundo do trabalho e suas necessidades de aprendizagem e de formação em áreas profissionais de seu interesse.
- apropriar-se dos recursos de inclusão digital necessários ao desenvolvimento pessoal, à vida profissional, social e cultural;
- conviver e trabalhar em grupo, valorizando a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
- assumir responsabilidades em relação ao seu grupo familiar, à sua comunidade, bem como aos problemas que afetam a sociedade, o país e o planeta;
- investir no seu processo de aprendizagem, tanto pela permanência no sistema de

ensino, como aproveitando as diversas oportunidades educativas;

- acessar, na sequência, outros serviços que atendam aos jovens de acordo com possibilidades de oferta no município;
- ampliar seus exercícios de participação social e política, a partir de sua inserção em grupos, movimentos e instâncias de organização e ação social, de cidadania, de defesa de direitos, controle de orçamentos e políticas públicas e de participação política.

9 EQUIPE TÉCNICA

Em relação aos profissionais observaremos as orientações a cerca das competências, e em relação à equipe, observaremos a capacidade estabelecida por número de atendimentos no Edital, no Monitoramento e Avaliação, das Propostas Encaminhadas, mas principalmente a equipe necessária para o desenvolvimento das atividades.

9.1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DURANTE A PANDEMIA E EM ATUAÇÃO INTEGRADA COM AS UNIDADES DE CRAS:

GERENTE DE PROJETO

Planejar atividades para projetos sociais, fomentando ações na comunidade, elaborando projetos e coordenam equipes de trabalho.

a) *Elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento do SCFV;*

b) *Acompanhar e conduzir o processo de Planejamento e Avaliação sistemático com a equipe das ações afetas ao SCFV;*

c) *Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes, famílias e da equipe de trabalho;*

d) *Administrar recursos financeiros, humanos e materiais das unidades tendo em vista atingir os objetivos do serviço;*

e) *Participar das atividades junto à unidade de CRAS do território;*

f) *Promover espaços para a supervisão à equipe;*

g) *Elaborar relatório trimestral do Serviço,*

h) *Alimentar e/ou acompanhar alimentação dos sistemas de informação IRSAS e SISC;*

i) *Articular a rede socioassistencial e intersetorial para o atendimento de demandas das crianças e adolescentes atendidos;*

j) *Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.*

PEDAGOGA

Implementar, avaliar, coordenar e planejar o desenvolvimento de projetos pedagógicos/instrucionais, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem visando atender as demandas dos educandos, acompanhando e avaliando os processos. Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de

participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

a) *Participar, acompanhar, orientar, avaliar junto a equipe da elaboração de planos de ação, planejamento e organização do trabalho com famílias, percursos socioeducativos e outros que tenham cunho pedagógico;*

b) *Prover meios junto às equipes para o atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades de socialização, assim como identificar alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e/ou não participação;*

c) *Acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças e adolescentes em colaboração com a equipe;*

d) *Dispor às unidades informações, bibliografias, material didático e outros instrumentos,*

e) *bem como assistência técnica, grupos de estudos, que auxilie e estimule a melhoria do desempenho profissional e ampliação de conhecimentos.*

f) *Acompanhar a articulação com a rede de serviços do território do SCFV, especialmente CRAS e escolas no que se refere a questões pedagógicas;*

g) *Observar, orientar e avaliar o serviço no que se refere à:*

h) *Contribuir com as famílias na rotina pedagógica não presencial proposta pelo sistema educacional;*

i) *Execução das ações planejadas;*

j) *Utilização de recursos didáticos, tecnológicos;*

k) *Identificação de áreas críticas e proposição de intervenção*

ASSISTENTE SOCIAL

Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

PSICÓLOGA

Oferecer suporte nas questões pertinentes à sua área de atuação através de atendimentos individuais e/ou grupal, identificando e encaminhando casos específicos para acompanhamento.

ASSISTENTE SOCIAL/ PSICÓLOGO

a) *Participar, executar e avaliar junto à equipe do CRAS do processo de organização do trabalho com famílias, bem como da revisão do PAF e do PIA em caso de necessidade;*

b) *Promover ações voltadas para as famílias de acordo com suas necessidades, visando proporcionar as seguranças sociais, bem como o desenvolvimento pessoal e social das crianças, adolescentes considerando as particularidades do território;*

c) *Acompanhamento das crianças, adolescentes atendidos no SCFV a fim de garantir que não estejam expostos a situações de risco social;*

d) Participação na elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar/ Plano Individual de Acompanhamento, bem como revisão em caso de necessidade, para atuação conjunta com o CRAS;

e) Realização de encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes e suas famílias para outros serviços da rede Proteção Social Básica e/ou Especial e demais políticas públicas de acordo com as demandas apresentadas e formas de atendimento durante a pandemia;

f) Acompanhar e avaliar junto à equipe e ás famílias o processo de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários das crianças e adolescentes a partir das ações desenvolvidas no âmbito do serviço;

g) Inserção das informações de atendimento/acompanhamento das crianças, adolescentes e suas famílias no IRSAS e SISC;

h) *Articular com a rede de serviços socioassistenciais e setoriais do território com a finalidade de acompanhamento das crianças, adolescentes, jovens e famílias do SCFV;*

i) *Promover a Vigilância Socioassistencial do território através de estudos e pesquisas.*

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AGENTE CULTURAL

Promover a inclusão social e reflexão através de encontros e oficinas lúdicas, culturais, de expressão e interação, aprendizagem, sociabilidade, de cidadania e formação geral para o mundo do trabalho, de arte, esporte e laser com crianças e adolescentes de 06 à 17.

Os Facilitadores de Oficinas são responsáveis pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Considerando a impossibilidade de atendimento em grupos e, consequentemente, da realização de oficinas presenciais, poderão ser atividades dos Facilitadores as atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção às crianças, adolescentes e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; como a participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho, e o desenvolvimento e acompanhamento de atividades remotas e do kit pedagógico, entre outras como:

.

a) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;

b) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;

c) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

d) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;

e) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;

COZINHEIRO

Elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.

AUXILAR DE COZINHA

Auxiliar outros profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos e na montagem de pratos. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.

AUXILIAR DE LIMPEZA

Executar serviços de limpeza e conservação de ambientes, vidros e fachadas, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente

PORTEIRO

Fiscalizar e observar para previnir e evitar entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos, seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO

Viabilizar o trabalho coletivo, criando e organizando mecanismos de participação em programas e projetos institucionais, facilitando o processo comunicativo.

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos

INSTRUTOR DE ESPORTES

Contribuir para o desenvolvimento integral e na superação de situações de desproteção social de crianças, adolescentes e jovens através de atividades físicas e técnicas desportivas e de bem estar pessoal e social.

PADEIRO

Preparar lanches para todas as atividades da entidade de acordo com as orientações institucionais e normas de higiene e segurança.

UNIDADE: SEDE

Nome	Formação	Nome Funcão	Salário	Jornada
Adriana Silva Dos Santos	Ensino médio	PADEIRO	1.861,00	220
Alexandre Ramos Das Chagas	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.895,00	220
Aline Querino Dos Santos	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.895,00	220
Amauri Soares de Britto	Ensino médio	MOTORISTA	2.169,00	220
Ana Paula Rodrigues de Mello	Ensino médio	COZINHEIRO	1.570,00	220
Aparecida Alves Pereira	Ensino médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Aparecido Agnelo da Silva	Ensino Fundamental	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2.169,00	220
Aparecido Santos Vilela	Ensino médio	INSTRUTOR DE ESPORTES	2.895,00	220
Byanca Luiza Izaias Ribeiro	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.765,00	210
Debora Cortez Bezerra da Silva	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	2.310,00	110
Claudio Teodoro	Ensino Fundamental	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	2.169,00	220
Esmeralda Cristina Galvao	Ensino Médio	AUX. DE ESCRITORIO	1.507,00	220
Fabio Rogerio Gomes	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Irene Sebastiana Bernardo Garcia	Ensino médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Ivonete Oliveira Franco de Lima	Ensino Médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Jeane Ap. Da Silva	Ensino Médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Jessica nayara G Serra	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	1.453,00	110
Jodair Moreno Pereira	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	1.453,00	110
Josiane Comazi Lhewicheski	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Joaquim Alves Rosa	Ensino fundamental	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Juan Guilherme Gomes	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.765,00	210
Kelly Regina M de Almeida	Ensino Médio	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Malu de Oliveira G cavalcanti	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.895,00	220
Marcia Goncalves Valim Paiva	Pós-Graduação	GERENTE DE PROJETO	4.830,00	220
Marcus Vinicius Galvão	Ens. Superior	PSICÓLOGO	2.632,00	125
Mauricio Werner	Ens. Superior	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Murilo Andre P batista	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	1.453,00	110
Nadir Barbosa da Silva	Ensino fundamental	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Priscyla Rodrigues Cardoso	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	1.453,00	110
Rossana França R Crispim	Pós-Graduação	PSICOLOGA	2.310,00	110
Aline de Sousa Melchior	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	2.310,00	110
Gabriela Cristina Nogueira	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	1.453,00	110
Rodrigo Moreno Almeida	Ensino Médio	PORTEIRO	1.502,00	150
Sergio de Souza Barbosa	Superior Completo	PEDAGOGO	4.204,00	220
Suellen Barbosa dos Dantos	Ensino Médio	AUX. ESCRITÓRIO	1.507,00	220
Taciane Izabel de Oliveira	Ensino Médio	SUPERV. SERV. GERAIS	2.302,00	220

Angela Prates do Nascimento	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	2.310,00	110

UNIDADE: PAIQUERÊ:

Nome	Data de Admissão	Nome Funcão	Salário	Jornada
Jaqueline Araujo Vieira	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.765,00	220
Luis Antonio da Silva	Superior Completo	PEDAGOGA	4.204,00	220
Edneia Pascual Pinheiro	Ensino Fundamental	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Rosane Ap. C de Almeida	Ensino médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Vera Lucia da Silva	Ensino médio	COZINHEIRO	1.570,00	220
Daivid Allan da Silva	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.765,00	210

UNIDADE: MISTER THOMAS

Nome	Data de Admissão	Nome Funcão	Salário	Jornada
Andreia Ribeiro Imidio	Ensino médio	COZINHEIRO	1.751,00	220
Flavia Cristina da Silva	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	2.310,00	110
Regiane Roza Gonzaga	Ensino médio	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Douglas da Silva mesquita	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.765,00	200

UNIDADE: INTERLAGOS

Nome	Data de Admissão	Nome Funcão	Salário	Jornada
Adriana Silva Barbosa	Ensino médio	AUXILIAR DE COORDENAçãO	2.003,00	220
Iranilda Nicolau de Melo Cunha	Ensino médio	COZINHEIRO	1.570,00	220
Alex Ancelmo Lemes	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Marina de Oliveira da Silva	Ensino médio	AUX. DE COZINHA	1.466,00	220
Mediana Cunha da Silva	Ensino médio	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Ellen Cavalcante F Francisco	Superior Completo	PEDAGOGA	4.204,00	220
Rosangela Aparecida da Silva	Ensino Médio	AUXILIAR DE LIMPEZA	1.466,00	220
Poliana Aparecida Ferreira Nadim	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.632,00	200
Thiago Breguedo da Silva	Superior Completo	AGENTE CULTURAL	2.107,00	160
Carina Moyses de Assis Barreto	Superior Completo	ASSISTENTE SOCIAL	2.310,00	110

Algumas funções são compartilhadas entre as unidades.

Compartilhados com Londrina, com permanência em Paiquerê: Psicologia, Gerente de Projeto, Auxiliar de Cozinha.

Compartilhado com Mister Thomas: Gerencia Pedagoga e Assistente Social

Compartilhado com Interlagos: Gerencia e um Agente Cultural (Carga Horária de 8 horas)

Compartilhados entre todas as Unidades: Motorista, Administrativo, Almoxarifado, Padeiro.

10. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme anexo.

11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO LEONARDO MURIALDO, declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Londrina, para os efeitos e sob as penas da Lei, que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verídicas, e que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da administração pública da esfera estadual e/ou federal, que impeça a transferência de recursos públicos.

Londrina, 16 de dezembro de 2021.

Pelucchi Esvildo Valentino

Pelucchi Esvildo Valentino
Diretor